



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0337

ANO CV - 107^o DA REPUBLICA - Nº 28.422

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1997

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

5 Cadernos - 40 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

CONCORRÊNCIA Nº 001/97-CCG
AVISO
Da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda,
Saúde Pública, Educação e Planejamento e Coordenação Geral

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/97
Da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, RESULTADO DE
JULGAMENTO e EXTRATOS CONTRATAIS
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

DESPACHOS
Da Junta Comercial do Estado do Pará

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

AVISO

O horário de recebimento de
matérias para publicação no
Diário Oficial é de 8 às 16 horas.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

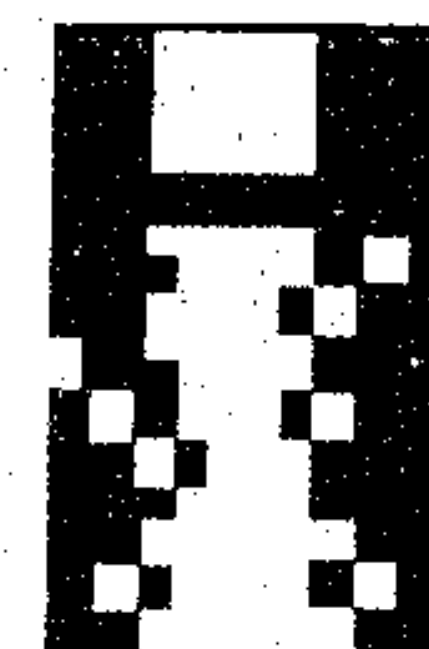
ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-9142

(091) 246-7888 (ramal 34)

Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1398 DE 11 DE JUNHO DE 1996.

Concede Revisão de Pensão Policial Militar em favor da senhora MARIA CARMEM DOS REMÉDIOS SOUZA, viúva e filhos menores do ex-Cabo FM ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 77, e 79, alíneas "a" e "b" da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, arts. 45, § 10, e 48, inciso II da Constituição Estadual, Decretos nº 2.397, de 18 de março de 1994 e 3.126, de 16 de dezembro de 1994;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 82/94, de 16 de novembro de 1994, da Secretaria de Estado de Justiça,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 4.313, de 14 de maio de 1986, passando a Pensão Policial Militar, mensal, no valor de R\$ 483,90 (quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos), em favor da senhora MARIA CARMEM DOS REMÉDIOS SOUZA, viúva e filhos menores do ex-Cabo PM ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, falecido no cumprimento do dever no dia 23 de outubro de 1984.

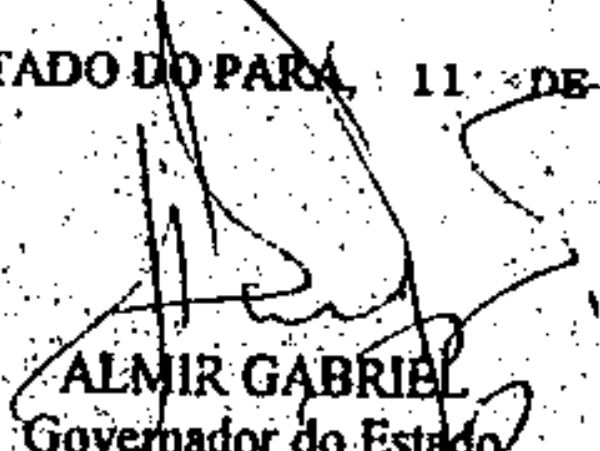
Art. 2º A Pensão Policial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º Sargento PM, assim discriminados:


Soldo de 3º Sargento PM.....	R\$ 151,10
Representação por Graduação - 35%.....	R\$ 52,89
Gratificação de Risco de Vida - 50%.....	R\$ 75,55
Habilitação Policial Militar - 20%.....	R\$ 30,22
Gratificação de Serviço Ativo - 30%.....	R\$ 45,33
Gratificação de Localidade Especial - 30%.....	R\$ 45,33
Auxílio Moradia - 30%.....	R\$ 45,33
Indenização de Tropa - 10%.....	R\$ 15,11
Gratificação Adicional Tempo de Serviço - 5%.....	R\$ 23,04
Provento Mensal.....	R\$ 483,90

Parágrafo único. A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos Policiais Militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referentes à diferença de proventos retroagindo a 26 de setembro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 1996.


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado


ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas do Estado através do Acórdão nº 24.636, de 27.02.97.

DECRETO Nº 1.820 DE 19 DE novembro DE 1996.

Concede Pensão Policial Militar em favor de ROSILENA HENSCHER CANELLA e seus filhos menores LUCIVALDO ÉTHORE HENSCHER CANELLA e ROSIANE EMANUELLA HENSCHER CANELLA, dependentes do falecido Cabo PM JOÃO LUCIVALDO RODRIGUES CANELLA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 77 e 52, § 2º, incisos I e II, combinados com o art. 79, alíneas "a" e "b" da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, arts. 45, § 10, e 48, inciso II da Constituição Estadual, Decreto nº 3.125, de 16 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 1.703/SC-5, de 07 de março de 1995, do Estado-Maior das Forças Armadas;

Considerando as conclusões do Inquérito Sanitário de Origem (ISO) do Ambulatório Médico Central da Polícia Militar do Pará, de 28 de junho de 1996;

Considerando o Parecer nº 449/96, da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial Militar, mensal, no valor de R\$ 512,61 (quinhentos e doze reais e sessenta e um centavos), em favor de ROSILENA HENSCHER CANELLA, LUCIVALDO ÉTHORE HENSCHER CANELLA e ROSIANE

EMANUELLA HENSCHER CANELLA, viúva e filhos menores do falecido Cabo PM JOÃO LUCIVALDO RODRIGUES CANELLA, morto em consequência de moléstia decorrente de serviço, no dia 26 de agosto de 1995, nesta Capital.

Art. 2º A Pensão Policial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º Sargento PM, assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM.....	R\$ 151,10
Representação por Graduação (35%).....	R\$ 52,89
Gratificação de Risco de Vida (50%).....	R\$ 75,55
Habilitação Policial Militar (20%).....	R\$ 30,22
Gratificação de Serviço Ativo (30%).....	R\$ 45,33
Gratificação de Localidade Especial (20%).....	R\$ 30,22
Auxílio Moradia (30%).....	R\$ 45,33
Indenização de Tropa (10%).....	R\$ 15,11
Gratificação Adicional Tempo de Serviço (15%).....	R\$ 65,85
Provento Mensal.....	R\$ 512,61

Parágrafo único. A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 26 de agosto de 1995, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de novembro de 1996.


ALMIR GABRIEL
Governador


ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas do Estado através do Acórdão nº 24.636, de 27.02.97.

DECRETO Nº 1.943 DE 09 DE janeiro DE 1997.

Concede Revisão de Pensão Especial a VIRGÍNIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS, viúva e filhos menores do ex-servidor ANTONIO ALMEIDA SANTOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

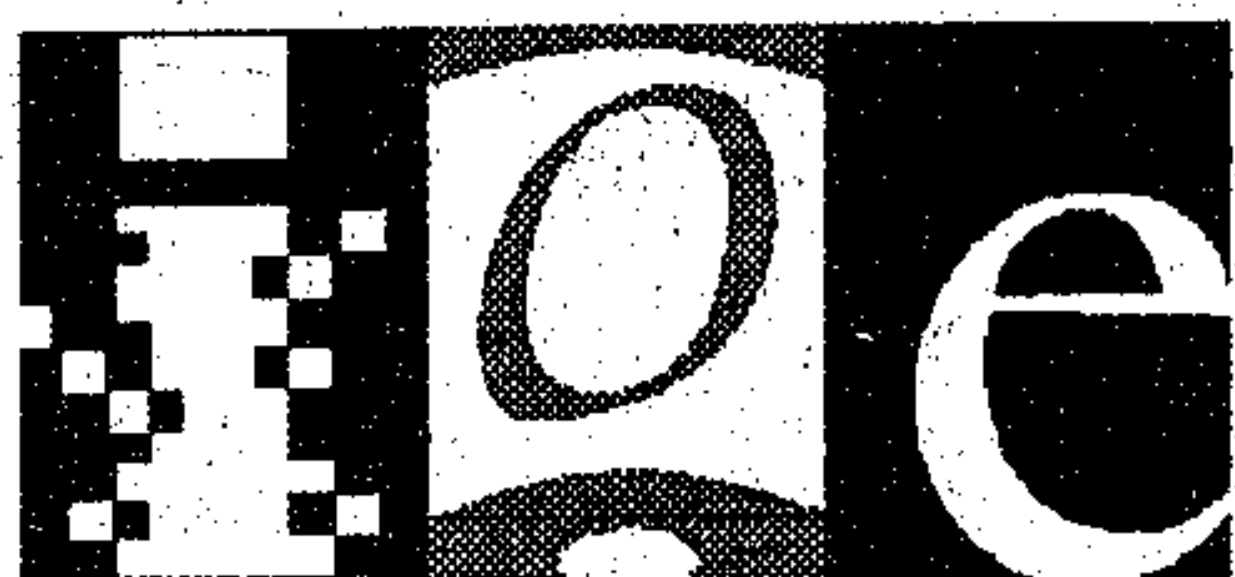
Considerando que o ex-servidor ANTONIO ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda - Marabá, falecido no dia 23 de maio de 1983, no Município de Pacajás, neste Estado, em consequência de acidente em pleno desempenho de suas funções, conforme consta no Proc. nº 4.943/95-SEAD.

Considerando o disposto no art. 160, inciso II, alínea "b" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a VIRGÍNIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS, viúva e filhos menores do ex-servidor ANTONIO ALMEIDA SANTOS, revisão de Pensão Especial, mensal, correspondente à remuneração do cargo que exerceu na Administração Pública Estadual, de acordo com o art. 160, inciso II, alínea "b", da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no valor de R\$ 2.744,03 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e três centavos), conforme discriminação abaixo, retificando-se o Decreto nº 1.472-SEAD, de 08 de julho de 1996, nos termos do Ofício nº 14.908/96-TCE.

Vencimento Integral.....	R\$ 134,16
Gratificação de Produtividade (900 quotas x R\$ 2,73).....	R\$ 2.457,00
Função Gratificada (FG-4).....	R\$ 22,20
Adicional - 5%.....	R\$ 130,67
Provento Mensal.....	R\$ 2.744,03



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$-	14,00
Preço por página	R\$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às
16 horas, de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário na Capital e 8 dias nos Municí-
pios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acom-
panhar publicações.

PAGAMENTOS em Cheque Nominal a IM-
PRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As Assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO** não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial, elaborado exclusiva-
mente para distribuição aos órgãos interes-
sados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 de janeiro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO Nº 2.047, DE 3 DE MARÇO DE 1997.

Institui regime especial de tributação do
Imposto sobre Operações Relativas à
Circulação de Mercadorias e sobre Prestações
de Serviços de Transporte Interestadual e
Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas
operações internas com mercadorias
destinadas aos Órgãos da Administração
Pública Estadual Direta, Indireta e Fundacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe
confere o art. 135, V da Constituição do Estado, e

Considerando a necessidade de simplificar e racionalizar o ingresso nos
cofres públicos dos valores relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação
de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e
Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente sobre as operações de aquisição de
bens efetuadas por Órgãos da Administração Pública Estadual, junto a contribuintes do
imposto localizados neste Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído regime especial de tributação do Imposto sobre
Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de
Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas
operações internas com mercadorias destinadas aos Órgãos da Administração Pública
Estadual Direta, Indireta e Fundacional, nos termos deste Decreto.

Art. 2º No fornecimento de mercadoria por estabelecimento de contribuinte,
do ICMS localizado neste Estado, para Órgãos da Administração Pública Estadual Direta,
Indireta e Fundacional, o recolhimento do ICMS será efetuado da seguinte forma:

I - no ato do pagamento da despesa, mediante retenção do valor
correspondente a 70% (setenta por cento) do ICMS incidente na operação, destacado no
documento fiscal pelo Órgão ou Unidade Gestora, relativamente ao regime normal de
despesa;

II - pelo sistema de tributação normal, o valor correspondente aos 30%
(trinta por cento) restantes.

Art. 3º Ficam excluídos do regime:

I - o fornecimento de mercadoria não-tributada, tributada pelo regime de
substituição tributária ou cujo imposto tenha sido pago antecipadamente;

II - o fornecimento de energia elétrica e a prestação de serviços de
comunicação.

Parágrafo único. Quando o pagamento da despesa pelo regime normal
realizar-se em parcelas, o valor correspondente ao ICMS retido pelo Órgão ou Unidade
Gestora, previsto no inciso I deste artigo, será apropriado proporcionalmente em cada
parcela paga.

Art. 4º Para efeito do disposto neste Decreto, o contribuinte deverá:

I - escriturar a nota fiscal de aquisição no Livro de Registro de Entradas;

II - escriturar a nota fiscal de saída no Livro de Registro de Saídas:

a) na coluna "Valor Contábil", o valor total da nota fiscal;

b) na coluna "Base de Cálculo", o valor correspondente a 30% (trinta por
cento) do valor tributável;

c) na coluna "ICMS Debitado", o valor correspondente à aplicação da
alíquota interna sobre a base de cálculo referida na alínea anterior;

d) na coluna "Outras", o valor restante da operação;

e) na coluna "Observações", o valor do ICMS a ser recolhido por ocasião do
efetivo pagamento da despesa pelo Órgão Público, seguido da expressão "Compras
Governamentais";

III - lançar na coluna "Observações" do Livro Registro de Apuração do ICMS:

a) a somatória das vendas mensais efetuadas aos Órgãos Públicos;

b) a somatória do ICMS correspondente aos 70% (setenta por cento) do
valor de vendas.

Art. 5º Os Órgãos da Administração Pública deverão manter arquivados os documentos fiscais de aquisição pelo prazo de cinco anos.

Art. 6º Os Órgãos da Administração Pública remeterão à Diretoria de Fiscalização da Secretaria da Fazenda, até o dia vinte de cada mês, cópias das primeiras vias das notas fiscais de aquisições efetuadas no mês anterior.

Art. 7º O Secretário de Estado da Fazenda baixará ato normativo disciplinando a forma e os critérios para recebimento do crédito tributário, sem prejuízo do sistema de arrecadação estadual.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir do quadragésimo quinto dia da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de março de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado nº 28.414, de 4/3/97.

DECRETO Nº 2.051, DE 07 DE MARÇO DE 1997.

Proibe a comercialização interestadual de peixe *in natura* e/ou resfriado produzido no Estado do Pará, no período de 18 a 30 de março de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 135, inciso V da Constituição do Estadual, e

Considerando que aos Estados é facultada a promoção de medidas que visem assegurar o abastecimento de mercadorias ou serviços necessários à população;

Considerando, finalmente, que cabe ao Estado fiscalizar e controlar a comercialização e movimentação interestadual do pescado, visando garantir o suprimento do mercado interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a comercialização interestadual de peixe *in natura* e/ou resfriado produzido no Estado do Pará, durante o período de 18 a 30 de março de 1997.

Art. 2º - Para cumprimento do que dispõe o artigo anterior, a Secretaria de Estado da Fazenda será auxiliada na execução compulsória desta medida pela Secretaria de Segurança Pública e Defensoria Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 de março de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 135, inciso XII da Constituição Estadual, JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, do cargo de Diretor Presidente da Loteria do Estado do Pará - LOTERPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de março de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MORAES, do cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual (1ª Região Fiscal) Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 10.03.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO, do cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 10.03.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, IRAN ATAÍDE DE LIMA, do cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual (4ª Região Fiscal), Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 10.03.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUIZ ANTÔNIO BASTOS MIESCHEDE, do cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual (13ª Região Fiscal), Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 10.03.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FABIANO DE CRISTO CRUZ, do cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 10.03.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO, do cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual (17ª Região Fiscal), Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 10.03.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA, do cargo em comissão de Coordenador de Procedimentos Fiscais, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 10.03.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 10.03.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MORAES, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Fiscalização, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 10.03.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Procedimentos Fiscais, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 10.03.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 10.03.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CLÁUDIO SEBASTIÃO FAVATTO, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 10.03.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUIZ GUILHERME BATISTA COUTO, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 10.03.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, IRAN ATAÍDE DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 10.03.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Prorrogar, até o dia 20.03.97, a autorização de viagem para os Estados Unidos da América do Norte, concedida através do Decreto datado de 03.03.97, ao Dr. CARLOS JEHÁ KAYATH, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração. Arbitrar 01 (uma) diária, no valor unitário correspondente em Real a US\$ 335,00 (trezentos e trinta e três dólares), pelo câmbio oficial do dia em que se processar o pagamento.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

AutORIZAR o Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Brasília-DF, no dia 12 de março do corrente, a fim de participar da reunião sobre Educação Profissional, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, a Dm. ROSINELI GUERREIRO SALAME, Subsecretária de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

AutORIZAR o Eng. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para Brasília-DF, no dia 11 de março do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o Eng. JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA, Secretário-Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, combinados com a Lei nº 5.276, de 06 de novembro de 1985,
DECRETA:

Art. 1º Fica agregada, por ter passado à disposição do Centro de Adolescente Masculino - CIAM - Unidade ligada a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, a 1ª TEN QCOPM RG. 19808 CAROL HEDDA DE OLIVEIRA BARBOSA, da Polícia Militar do Pará, a contar de 05.12.96.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de março de 1997.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0046/97-CMG DE 13 DE MARÇO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES
CIC Nº: 665786804-97
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
34903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURÍDICA
Período de aplicação de contas 60 (SESSENTA) dias
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(G. Reg. nº 131, Dia: 14/03/97)

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0047/97-CMG DE 13 DE MARÇO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: JAIRO MAFRA MASCARENHAS
CIC Nº: 248.228.682-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
34903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURÍDICA
R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS)
34903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Período de aplicação de contas 60 (SESSENTA) dias
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(G. Reg. nº 131, Dia: 14/03/97)

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0048/97-CMG DE 13 DE MARÇO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
CIC Nº: 143983702-34
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS)
34903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURÍDICA
R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS)
34903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Período de aplicação de contas 60 (SESSENTA) dias
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(G. Reg. nº 131, Dia: 14/03/97)

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0049/97-CMG DE 13 DE MARÇO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: VANESSA CORRÊA VASCONCELOS
CIC Nº: 394.186262-68
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS)
34903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURÍDICA
R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS)
34903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Período de aplicação de contas 60 (SESSENTA) dias
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONCORRÊNCIA Nº 001/97-CCG

AVISO

A CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, através da Comissão de Licitação, toma pública, que em face de não ter acendido interessados ao procedimento licitatório anterior, repetirá às 09:00 (nove) horas do dia 15 de abril de 1997, no prédio, sito à Rodovia Augusto Montenegro km 09 - Palácio dos Despachos, a Concorrência, para exploração mediante concessão de uso de dependência física da Casa Civil da Governadoria, para instalação de cozinha industrial, visando o fornecimento de refeição por quilo e lanches aos servidores da Governadoria, estando o Edital juntamente com as Especificações anexados em local acessível e à disposição dos interessados no Departamento de Suporte Administrativo e na CEL, no endereço supra, onde serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre a matéria.

Outrossim, informa às empresas que já possuem o Edital anteriormente distribuído, que ficam mantidas as condições preestabelecidas no referido instrumento.

Belém, 13 de março de 1997.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0956 DE 04 DE MARÇO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Of. nº 0947/96-GS/SEAD, constante do Proc. nº 1996/124808.

RESOLVE:

Tomar sem efeito o item II da Port. nº 0790 de 24.02.97, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, GERALDO RUI ROCHA COELHO, matrícula nº 0667188-016, ocupante da função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVENIO SEPLAN

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás,
OBJETO: "Cooperação técnica entre as partes, visando estudos e projetos físico-territoriais do município".
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 1997

Portaria nº 0226, de 10.03.97 - DIÁRIAS - SERVIDOR: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO; Secretário Adjunto; MATRÍCULA Nº 2021668-073; Aracá/SE; Nº TIVO: participante da 17ª Reunião Extraordinária de Interlocutores Federais do Programa Comunidade Solidária; PERÍODO: 19 a 23.03.97
PORTARIA Nº 0225, de 10.03.97 - DIÁRIAS - SERVIDOR: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO; Secretário Adjunto; MATRÍCULA Nº 2021668-073; Rio de Janeiro; MOTIVO: participar de Reunião junto ao Projeto Salobre, período: 13 a 16.03.97.

PORTARIA Nº 0235, de 11.03.97 - ADIANTAMENTO - SERVIDOR: JOÃO BATISTA FERREIRA DE ARAÚJO; MATRÍCULA Nº 0027391-019 e CIC Nº 042328442-87; VALOR: R\$-600,00 (seiscentos reais); ELEMENTO DE DESPESA: 19101.0300900402186-34903300; DE RÍQUO PARA APLICAÇÃO: 20 dias a contar da data do recebimento e para PRESTAÇÃO DE CONTAS: 20 dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0236 de 11.03.97 - DIÁRIAS - SERVIDOR: JOÃO BATISTA FERREIRA DE ARAÚJO; Técnico; MATRÍCULA Nº 0027391-019; Orlândia; MOTIVO: realizar Assesoresmento de Estrutura Administrativa do Regimento Interno e Plano Diretor UF; bano; PERÍODO: 16 a 22.03.97.

PORTARIA Nº 0237, de 11.03.97 - DIÁRIAS - SERVIDOR: ERICO FABRÍCIO NERY DA COSTA; Técnico; MATRÍCULA Nº 568639-013; Orlândia; MOTIVO: realizar Assesoresmento de Estrutura Administrativa do Regimento Interno e Plano Diretor Urbano; PERÍODO: 16 a 23.03.97.

REPUBLICAÇÃO:
No Portaria nº 0214 de 26.03.97 - Adiantamento, publicada no BOE de 07.03.97, onde se lê 26.03.97 Leia-se: 06.03.97.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 001/97 - AVISO
OBJETIVO: Aquisição, através de Subscrição de Contas de Consórcio, do seguinte equipamento: 01 (UM) TRATOR MOTONIVELADORA DE FABRICAÇÃO NACIONAL. Abertura: Serão às 10 horas do dia 04 de abril de 1997 o Edital se encontra a disposição dos interessados, na Secretaria de Finanças, à Rua Castelo Branco nº 221 - Centro-Brasil Novo, Brasil Novo, 11 de março de 1997.
Carlos José de Moraes - Presidente da CPI,

(Fat. nº 434, Reg. nº 434, Dia: 14/03/97)

COOPERDADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da COOPERDADOS - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Emp. de Proc. De Dados do Estado do Pará Ltda. No uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus 29 (vinte e nove) associados para a AGO a realizar-se no auditório da Prodepa, à rod. Augusto Montenegro km 10, no dia 31/03/97, às 12:00 horas em primeira convocação, com metade mais um dos sócios, às 13:00 horas em segunda convocação, com 2/3 dos sócios e às 14:00 horas em terceira e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) sócios, para deliberação dos seguintes assuntos: 1 - Prestação de contas do exercício de 1996; 2 - Dar destino as sobras ou perdas; 3 - Eleição dos membros do Conselho de Administração para o período de 4 anos (1997/2000); 4 - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o ano-cinco 1997/1998.

Belém, 13 de março de 1997
WALDOMIRO F. DA COSTA FILHO
Presidente

(Fat. nº 433, Reg. nº 433, Dia: 14/03/97)

JULGAMENTO

ACORDÃO Nº CEB-03/97

REQUERENTE: MARY MACHADO SCALERCIO

REGISTRO DE SOCIEDADE DE ADVOGADO

EMENTA: Contrato de Sociedade de Advogado que observa os preceitos estatutários, há de ser registrado no Seccional da OAB em cuja base territorial tiver sede. Vistos, relatados e discutidos. Os membros da Câmara Especial, por maioria, reunidos na Sessão Ordinária de dia 14/02/1997, nos termos da legislação vigente, decidem: com base no Relatório e Voto do Relator, deferir o pedido de registro da Sociedade de Advogados denominada "MARY SCALERCIO-ADV S/C" com sede e foro nesta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

Relator: JACI COLARES
Presidente: SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO.

(Fat. nº 392, Reg. nº 392, Dia: 14/03/97)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

SOBRE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/97

ALTERAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, resolve, fazer alteração nos itens do grupo 01 nas alíneas 1.2) e 1.3), que passarão a constar a seguinte redação: 1.2) Um (01) Trator Escavador Articulado, de fabricação nacional, motor a diesel, turbo, alimentado, potência no volante entre 130 a 155 Cv., caçamba de uso geral de 2 x 2,5 jardas, Equipado com conversor de torque no mínimo 4 marchas na frente e três marchas a ré.

1.3) Uma (01) Retroescavadeira sobre rodas de fabricação nacional, equipada com motor a diesel, potência no volante entre 75 a 90 Cv, conversor de torque, peso operacional no mínimo de 05 toneladas, caçamba frontal de no mínimo 0,75 a 90 m³, braço de escavação mínimo de 1.110 mm, caçamba de no mínimo 30".

Nestes termos, fica marcada a abertura de propostas no dia 26 de março de 1997 às 14:00 hs., para alínea 1.1.) do grupo 01 e grupo 02 completo. Fica também marcada a abertura de propostas todas constantes nestas alterações para o dia 07 de abril de 1997 às 14:00 hs.

Floresta do Araguaia-Pa., em 13 de março de 1997.

ERÁCLITO GESUINO DA PAZ
Presidente da CPL/PMFA

(Fat. nº 418, Reg. nº 418, Dia: 14/03/97)

CIA. AGROINDUSTRIAL DO PARÁ - C.G.C. Nº 22.914.030/0001-46

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA-150, Km-85 - Tailândia-PA., os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 1996.

Tailândia-PA., 14 de março de 1997.

Paulo José Ernesto Coelho-Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 422, Reg. nº 422, Dias: 14, 17 e 18/03/97)

AGROPALMA S/A - C.G.C. 04.102.265/0001-51

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA-150, Km-85 - Tailândia-PA., os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 1996.

Tailândia-PA., 14 de março de 1997.

Paulo José Ernesto Coelho-Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 423, Reg. nº 423, Dia: 14/03/97)

CIA. REAL AGROINDUSTRIAL - C.G.C. 04.340.709/0001-97

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA-150, Km-85 - Tailândia-PA., os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 1996.

Tailândia-PA., 14 de março de 1997.

Paulo José Ernesto Coelho-Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 424, Reg. nº 424, Dia: 14/03/97)

CIA. REFINADORA DA AMAZÔNIA - C.G.C. Nº 83.663.484/0001-86

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Trav. Rui Barbosa, 1242 - 5º Andar - Belém-PA., os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 1996.

Belém-PA., 14 de março de 1997.

Paulo José Ernesto Coelho-Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 425, Reg. nº 425, Dia: 14/03/97)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACORDÃO Nº 15.073

Proc. nº : 17/94-CRE
Autos de : Representação
Representante: Coligação União Pelo Pará.
Representados: Imprensa Oficial do Estado (Walter G. Rolim)
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES

EMENTA: Representação - Abuso de poder econômico - Não comprovados os fatos alegados; julga-se improcedente a representação.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 1997.

@@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT-Presidente, em exercício, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral, em exercício

Acórdão nº 15.074

Proc. nº : 2154/96
Autos de Impetrante : Mandado de Segurança com Pedido de Liminar Coligação Melhor Prá Belém, por sua adv. Dra. Celeste Cruz Gomes.
Autoridade Coatora : Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém
Origem : Expediente datado de 14.11.96 da impetrante
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA.

EMENTA: Mandado de Segurança com Pedido de Liminar - Propaganda Eleitoral - Prejudicado.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, a unanimidade, julgar prejudicado o pedido, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de fevereiro de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão nº 15.077

Proc. nº : 035/97
Autos de Origem : Recurso Eleitoral Barcarena - 65ª Zona Eleitoral
Assunto : Contra diplomação dos Srs. Wandick Gutierrez e Dr. Borgonio, eleitos Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Barcarena.
Recorrente : Coligação Frente de Trabalho Barcarenense
Recorrido : Juiz Eleitoral da 65ª Zona Eleitoral
Relator : Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Revisor : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Recurso Eleitoral - Contra Diplomação - Não conhecido por vício de representação.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, a unanimidade, não conhecer do Recurso por vício de representação. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de março de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA-Relator, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Revisor, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 15.079

Proc. nº : 2225/96
Autos de Embargante : Recurso Eleitoral com Embargos de Declaração Partido Democrático Trabalhista - PDT, Diretório Regional do Pará.
Embargado : V. Acórdão nº 15.076
Relator : Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES

EMENTA: Embargos de Embargos. Recurso não contemplado na legislação processual eleitoral, deixando evidente caráter protelatório. Matéria já apreciada exaustivamente em todos os seus aspectos. Rejeição dos embargos.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, rejeitar os embargos, nos termos do voto do Relator. Vencidos os Juizes Maria Helena Ferreira e Francisco Brasil. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de março de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1825

Proc. nº : 129/97
Autos de Interessado : Pedido de Incorporação de Quintos Roberto Sousa da Costa
Relator : Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES

EMENTA: Incorporação de Quintos - É competência exclusiva do Congresso Nacional o disciplinamento das relações jurídicas derivadas de Medidas Provisórias, não convertidas em Lei no prazo constitucional de trinta dias. Pedido indeferido.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de março de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente e Relator, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1826

Proc. nº : 130/97
Autos de Interessado : Pedido de Modificação do Cálculo da Gratificação Especial de Localidade Sindicato dos Servidores da Justiça Eleitoral do Estado do Pará - SINDJUJSE/PA.
Origem : Expediente do interessado, por seu adv. Dr. Antonio Pereira
Relator : Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES

EMENTA: Modificação do cálculo de Gratificação Especial de Localidade. A Gratificação Especial de Localidade, criada pela Lei 8.270 de 1991, tem por base de cálculo o "vencimento base do cargo efetivo". Pedido indeferido.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, a unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de março de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES - Presidente e Relator, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

CARTÓRIO DA 1ª ZONA

EDITAL DE Nº 04/97

O Doutor RONALDO VALLE, MM Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que após acurada verificação em nossos arquivos, resultou o levantamento dos mesários faltosos às mesas receptoras de votos desta 1ª Zona Eleitoral, conforme relação abaixo, para apresentarem defesa no prazo de trinta dias, sob as penas da lei.

Nome	Órgão
JAIRO LOPES BARIA	IPASEP
NATANAEL RABELO LOPES	PRODEPA
ALZIRA DANIELLAS LIMA	PRODEPA
RANOLFO JOSÉ P. DA SILVA	PRODEPA
ROSANA DE NAZARÉ F. FERREIRA	D.R.T.
MARIA DO SOCORRO V. COLARES	F. C. VELHO
MARCELO GONZAGA LOBATO	F. C. VELHO
JOSÉ PAIVA DOS SANTOS	DNER
MARGARIDA MARIA HANS DA SILVA	SAGRI
ANTONIA DE OLIVEIRA ALVES	SEDUC
BERNARDINO PIRES SALDANHA	SEDUC
BENEDITA FERREIRA DE MIRANDA	SEDUC
CESAR ROBERTO OLIVEIRA DIAS	SEDUC
DAYSE FERREIRA GOMES	SEDUC
DOMINGAS LUCAS NUNES	SEDUC
EMIRA TEREZINHA B. DANIM	SEDUC
FILOMENA ELISA DA S. MARTINS	SEDUC
FLORIVAL DE C. S. SOBRINHO	SEDUC
JOSE VICENTE DA S. FELIZZOLA	SEDUC
LUCÉLIA FERREIRA VIANA	SEDUC
MARIA CELIA JACOB SOEIRO	SEDUC
MANOEL CRISTINO DO REGO	SEDUC
MANOEL MACEDO DE SOUZA	SEDUC
MARIA DA PAZ DE S. FIGUEIREDO	SEDUC
ROBERTA ALVES LINS	SEDUC
SILVANA DA COSTA TAVARES	SEDUC
VERA LUCIA BRAGA DA SILVA	SEDUC
CLOVIS DA SILVA DE M. REGO	SEDUC
HOMERO LAMARAO NETO	MP/PGJ
MARIA DE NAZARE S. MIRANDA	MP/PGJ
ILKA DA CRUZ MESQUITA	EMBRATEL
CELINA MENDES	B. CENTRAL
DEA ANTONIA BATISTA E SILVA	SESAN
PAULO SÉRGIO DA COSTA LIMA	SESPA
JOSE RIBAMAR P. DE ASSIS	SEJU
NAZARENO RONALDO S. SANTIAGO	I COMAR
SANDRA LUCIA DOS S. FURTADO	I COMAR
LAILSON F. GAYA JUNIOR	I COMAR
LUIZA LAURA E. PINTO	BASA
MARIA MADALENA DA SILVA NEVES	BASA
EUFRASINO DOS S. LIMA	BASA FUNAI
ANTONIO BENEDITO DA C. E SILVA	EMATER
SANDRA NAZARE F. DE SOUZA	EMATER
ANTONIO BARATA LACORTE	SERPRO
LUIZA OLIVEIRA DE M. REGO	TRT
ANTONIO JORGE FURTADO	CONAB
JÓAQUIM DE SOUZA PINHEIRO	SEFA
EDINALDO NOGUEIRA RODRIGUES	B. BRASIL
MARIA BERNARDETE GOMES LOBATO	BANPARÁ
AURICÉLIA BAIA DE SOUZA	HEMOPA
LUIZ ANTONIO LEAL DE OLIVEIRA	BAMERINDUS
CLELIO PALHETA FERREIRA	SEPLAN
FERNANDO INACIO GADELHA DE PAIVA	SEPLAN
MARIA DE NAZARE FALCAO VALENTE	SEPLAN
AMÉRICO ABREU CANCIO	CELPA
CARMEN LUCIA CABRAL VIEIRA	CELPA
WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA	CELPA
AYRTON JOSE C. DO NASCIMENTO	EMBRAPA
ADELIO CARLOS CHADA BARBOSA	SEMAD

JOAO COSME CID MENEZES	SEMAD
JOSE HAROLDO FLEXA MARTINS	SEMAD
ADALBERTO DE SOUZA DUARTE	UFPA
IRACY DE ALMEIDA G. RITZMANN	UFPA
ITALO SERGIO LOPES CAMPOS	UFPA
MARCUS VINICIUS H. BRITO	UFPA
MARIO FERNANDO R. DE MIRANDA	UFPA
RAIMUNDA DUARTE DIAS	UFPA
SINFONIO BRITO MORAES	UFPA
DIACI FRANKLIM S. DA SILVA	PETROBRAS
MARIZA DE NAZARE RABELO BEZERRA	ITERPA
ADRIANO AUGUSTO A. DE SOUZA	ITERPA
EDUARDO RAIMUNDO QUEIROZ ALVES	ETFFPA
JOAO GUILHERME ALVES MOUTINHO	ETFFPA
M. DAS GRACAS COUTINHO RIBEIRO	ETFFPA
MAURILIO DE ABREU MONTEIRO	ETFFPA
ANTONIO CARDOSO PENA	MUSEU
LOURIVAL CELSO CARVALHO MORAES	MUSEU
VANJA JOICE BISPO DOS SANTOS	MUSEU
EDUARDO ANDRE PINHO DA SILVA	SEURB
M. CONCEIÇÃO S. VOM PAUMGARTTEM	SEURB
WALMIR VINAGRE MENDES	SEURB
PAULO ALVES DE ARAUJO FILHO	SEURB
ADILSON DA CONCEIÇÃO FRANCA	SETEPS
LUCIDEIA OLIVEIRA NASCIMENTO	SETEPS
RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS	SETEPS
RAIMUNDO PEREIRA G. FILHO	SETEPS
AFONSO BELTRAO DA SILVA	SETRAN
KATIA MARIA CORREA DA CONCEIÇÃO	SETRAN
AUGUSTO CESAR D. DA CUNHA	SETRAN
ELIANE HERLITZ G. DA SILVA	SETRAN
REGINA PEREIRA DAMASCENO	UEPA
ANDREA BITAR CARNEIRO	TCM
MARCELO JOSE PEREIRA CARVALHO	TCM
ALEXANDRE MARCIO SOUSA	TCM
M. BARBALHO MOREIRA	TCM
AIRTON RANIERI	TELEPARÁ
EDNO TEIXEIRA TAVARES	TELEPARÁ
JOSÉ SALES DO VALLE	TELEPARÁ
BORYS TEIXEIRA TAVARES	TELEPARÁ
M. SANTA SOUSA DAMASO	TELEPARÁ
RAUL DA FONSECA QUARESMA	TELEPARÁ
ADRIANA DINIZ DE SOUZA	FCPTN
ALEXANDRE ROMARIZ SIQUEIRA	FCPTN
DENISE CRISTINA DOS SANTOS RABELO	FCPTN
LUIZ DE SA	FCPTN
ALVARO TRINDADE DAS NEVES	FCPTN
PAULO IZALDO REIS DA COSTA	FCPTN
PAULO ROBERTO ARAUJO COSTA	FCPTN
ALICE PAIVA DAS NEVES	DEF. PUBLICA
JOSAN REIS SOUZA	DEF. PUBLICA
IVANEIDE M. FERREIRA DE LIMA	UNAMA
JOSE ALBERTO DA S. COLARES	UNAMA
MARY LOURDES TORRES DA SILVA	UNAMA
JAIR GALDINO CABRAL COSTA	UNAMA
ROSSICLEA F. DO NASCIMENTO	UNAMA
JOSE MARIA ROSSA DE ANDRADE	UNAMA
RUTH DA CONCEIÇÃO SOUZA	CDP
	IPMB

Belém, 25 de Fevereiro de 1997.

Wagner J. Pereira
Chefe de Cartório

Ronaldo
Escrivão Eleitoral

Ronaldo
Juiz Eleitoral

CARTÓRIO DA 2ª ZONA ELEITORAL BELÉM - PARÁ

EDITAL Nº 031/97

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 2ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Adélia Cruz Barbosa	370895713/92
Adilson de Sousa Moreira	370887313/41
Adonai do Socorro da Cruz Gonçalves	370886813/84
Adriana Fonseca Cardoso	371026113/33
Adriano Costa da Ponte	371027813/84
Adriano Macedo Moraes	371038813/17
Alcine Pantoja Marques	371032613/17
Alcineide da Conceição Gomes	371032713/09
Alcione Andrade das Mercês	370886013/25
Alessandra Caroline dos Remédios Tsacoussoglou	370887913/33
Alexandre Conceição da Cruz	371033513/09
Alexandro Góes Pontes	371028413/25
Aline Gracy Albuquerque Monteiro	371024613/09
Ana Cristina Ribeiro e Ribeiro	370895913/50
Ana Lúcia da Silva Araújo	366347813/68
Ana Paula de Souza Garcia	371034513/84
Anderson Ferreira Assunção	370885413/84
Anderson Ferreira Santos	371026613/41
André Gomes Araújo	371033013/09
Andréa Barbosa Ferreira	370894213/09
Andréa Carla das Chagas Batista	370886113/09
Angélica do Socorro Lima Monteiro	371029013/76
Angélica Pantoja do Nascimento	366347213/76
Antônio Cláudio Santos da Costa	371031413/84
Antônio Gonçalves Garcia	366346313/84
Antônio Romário Pamplona Magalhães	371028713/76
Armando Dantas de Moura	371037313/33
	370894813/09

Augusto Cesar Lima Costa	370893913/09
Azenete Andrade da Silva	371027213/92
Barbara Elmir Lourenço Melo	371031913/92
Camilla Machado e Silva Lavareda	371031613/41
Camilo Ferreira Chaves	371022913/09
Carlos Alex Nascimento Souza	371032913/68
Cássio Dias Couto Sampaio	371032413/50
Cássio Guilherme da Silva Moreira	371029913/09
Castriano Dias Couto Sampaio	371032513/33
Catiane Coelho da Costa	370894513/50
Christley Michelle Soares Oliveira	370887013/09
Christiane Cordeiro de Leão	371031213/17
Cilene Ribeiro Costa	371024113/92
Cláudia Maria de Oliveira Pimentel	371024013/09
Cláudia Michelle Neves Nazaré	371030513/92
Cleber Marcelo Soares	371033613/92
Cleide de Jesus dos Santos Silva	371023813/92
Cleiton Júnior Silva Gemaque	370888513/84
Cláudio Augusto Paiva da Rocha	370883213/76
Cristiane do Rosário Pereira do Nascimento	370884813/33
Cristiane Monteiro de Carvalho	370914113/76
Cristiano de Sousa Tolosa	370885913/92
Cristóvão Nascimento Siqueira	371035713/17
Cristyano Rogério Monteiro de Oliveira	371022313/09
Dafiete Estumano Moraes	366373113/92
Danianna Alves de Oliveira	369650113/41
Daniel Moutinho de Moura	371036913/50
Danielle de Oliveira Marques	371033913/33
Dayvid Sarah Lima	370888613/68
Denise Cristina Pantoja dos Santos	370882413/68
Derismir Campos Lima	370885013/50
Dirley Flexa Forville	370886213/92
Dorivan Pablo Silveira da Silva	366347613/09
Eder Moraes Tavares	371036313/68
Edineide Silva da Luz Crispim	366374413/09
Elaine Cristina Santos	366347913/41
Elane de Azevedo Nohre	370893013/76
Eli Cristina Piedade Chagas	371030413/09
Elcinia de Fátima Santos Silva	371030713/50
Elizângela do Socorro Rodrigues Pamplona	371030213/41
Elson Carlos Pacheco dos Santos	366346013/33
Elton Santos de Carvalho	371035113/25
Eunice Alves de Farias	370885713/25
Everton Tavares do Espírito Santo	366374313/25
Ewerlane Pamplona de Sousa	366373813/68
Fábio Ferreira de Alencar	370914413/17
Fábio Klitor da Cruz Cavalcante	366346613/25
Fabrizio Torres Pinheiro Castelo	371029313/17
Fernanda Conceição da Cruz	370884213/41
Flávio Augusto de Souza Carvalho	370882113/17
Francisca Freitas de Jesus	370895413/92
Francisca Moraes da Silva	366348513/92
Georgina Santos Marrauz	371024713/84
Gilberto Master Penedo	370895313/68
Gilvana do Socorro Barros dos Santos	371032013/25
Gláucio Santos de Sousa	371030813/33
Gleison Moreira Sousa	371028113/84
Gracieleide da Silva Romão	370881813/17
Helena Cristiane Conceição Silveira	371022613/50
Helena da Silva Moraes	371023713/09
Helma Cristina Luz Santos	370883913/41
Ivania Maria de Souza Paixão	366348113/68
Izabelita Cardoso Monteiro	371035413/76
Izaias Santa Brígida de Farias	370882613/25
Jacilenia Gomes Gama	371039713/09
Jane do Socorro do Rosário Ventura	370887113/84
Jeová Bastos Pacheco	371032213/92
João Augusto Dias da Conceição	366346913/76
João Magno Cordovil da Silva	371025013/84
Joranilce Pinheiro Baia	371039413/68
José Ailton Alves Júnior	371036013/17
José de Jesus Silva Farias	370882013/33
José Eduardo Soares dos Santos	371038513/76
José Milhomens Pessoa Neto	371033213/68
José Ricardo Costa da Silva	371031513/68
José Roberto Cirino da Silva	366349013/50
Josiane dos Santos Rodrigues	371030013/84
Joselia Tramonlin de Lima	370895613/09
Juliana Batista Cantarelli Valezi	371039813/92
Katia Patricia Brandão Hatherly	371030913/17
Keila Cristina Pinheiro dos Santos	366374113/68
Kendy Pinheiro Melo	371026713/25
Laercio Campos Cruz	371037613/84
Leandro Teixeira Fontinele	371032313/76
Leila Nazaré Lourenço Melo	370885513/68
Leudilene Sobral Costa	371029513/84
Liane Patricia Costa da Ponte	370884413/09
Lilian do Socorro Silva da Silva	370886313/76
Lorena Barros Beltrão	370886513/33
Lúcia da Luz Nascimento	371040013/41
Luciana de Fátima Soares dos Santos	371025513/92
Luciana Gomes Rodrigues	371027313/76
Luciane Pinheiro de Pina	370886413/50
Luiza de Marillac da Silva Reis	371030613/76
Luiz Guilherme Vasques Ferreira	371031813/09
Manoel Enison Ramos Viana	371030113/68
Manoel Lucena Ribeiro	371026413/84
Marcelo José Santos Silva	366348413/09
Marcelo Nascimento da Trindade	370883313/50
Marcelo Ribeiro Albernaz	371027813/25
Márcia Helena Feio Sena	371037813/41
Márcio Albert de Melo Sarah	370914213/50
Márcio Braga Cavalcante	366373713/84
Márcio Flávio da Gama Marques	370880013/76
Marco Antônio de Sousa Silva	371025613/76
Marcos Aurélio Santos da Silva	370888313/17
Marcos Henrique Santos Melo	371026913/92
Marcos Ribeiro da Silva	371028513/09
Maria Adriana Almeida dos Santos	370888813/25
Maria Almeida de Oliveira	370031013/50
Maria Betânia Bentes dos Santos	371025213/41
Maria Betânia Melo Miranda	370895113/09
Maria da Paz Nasaré	370888213/33
Maria de Fátima Ribeiro	371039113/17
Maria de Jesus Brito Souza	

Maria do Perpetuo Socorro Santos Nascimento	371029713/41
Maria Elena Lima da Silva	366347513/17
Maria Puzosa da Silva Moraes	371033313/41
Maria Rosiane Romero dos Santos	371023213/09
Mark Geanny Beltrão da Silva	371030313/25
Marly da Silva Maciel	371027913/68
Maurício Albert Reis Moraes	371034213/33
Mauro José da Costa de Araújo	371031713/25
Mauro Pereira dos Santos	371038113/41
Mayek Humberto Lobato Gonçalves	371039613/25
Milene Regina da Silva Barbosa	366374013/84
Neivaldo Sales de Brito	371029613/68
Nivia de Brito Galvão	371039913/76
Nubia de Paula Silva da Silva	370886713/09
Patrícia da Silva Miranda	371037213/50
Patrícia de Nazaré Vale da Silva	371029813/25
Patrícia Oliveira da Rocha	366348713/50
Patrícia Queiroz Ribeiro	370887713/76
Paulo Adriano Sarmiento Lopes	371027513/33
Paulo André Nazaré Santos	371027613/17
Pedro Cesar Vaz Júnior	366373413/33
Raimunda Soares Campelo	366345713/33
Raimundo Carmina Pinto Ferreira	370892713/76
Reginaldo Ludovico de Almeida Filho	370884513/92
Renato Rodrigues Martins da Silva	371031313/09
Robert Mackleho Cunha de Oliveira	370885313/09
Rodrigo Alexandre Cordeiro Molina	371037513/09
Rodrigo Patrício Ribeiro	366371513/76
Ronaldo Pereira Miranda	370893613/68
Ronildo Silva Carvalho	370887613/92
Rosá Meire Carneiro de Souza	370881713/33
Rosana Carina Machado Soares	366372613/25
Roseane Holanda Costa	371034813/25
Rosileno de Souza Pereira	366348813/33
Rozivalda dos Santos Silva	370895013/17
Salatiel Rios da Silva	366424013/17
Sandro Tavares da Silva	371032113/09
Sara Guimarães de Moraes	370896013/92
Sérgio da Cunha Moraes	366349113/33
Shirley Cristiane Souza Santos	371029413/09
Siane dos Reis Costa	370885813/09
Silvana das Chagas Freitas	370882913/76
Silvaneide Case da Silva	371023513/41
Simone Moraes Aguiar	366371913/76
Sirley Cristina da Costa Cruz	371026313/09
Sônia Marcia Souza dos Santos	370881913/09
Soraia Pantoja da Silva	371024313/50
Sueli Modesto dos Santos	371022013/68
Tadeu de Nazaré Miranda de Andrade	370883013/09
Tatiana Lourinho Monteiro	371024913/41
Tatiane Gonçalves Conceição	366373213/76
Tatiane Kellen Mafra de Brito	371032813/84
Terezinha Susurana Magalhães Gonçalves	370884713/50
Valdelice Emina Dantas Nisibikama	370884113/68
Valdele do Socorro Ferreira de Sousa	371031113/33
Valmir Lima da Costa	366348213/41
Valmir Souza Santiago	371025313/25
Vinicius Lima da Silva	366372813/92
Wagner Miranda Monteiro	371024413/33
Waldemar Souza Santiago	371038213/25
Waleria Borges de Cristo	371029113/50
Waltulio Maués da Gama	370885613/41
Wandro Sérgio Figueiredo Martins	370887413/25
Washington Nazareno Coutinho Jacob	370893313/17
Willmar Meireles Oliveira	370883813/68
Willason Costa de Carvalho	370883513/17
William Soares Mafra	370882713/09
Zelia Canaa Simões da Silva	371028213/68

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Dr. RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juiz da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 032/97
A. Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juiz da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes vias dos seguintes eleitores:

Adelino Constâncio Soares	241441013/09
Alan de Melo Saavedra	328738713/50
Alexandre Jorge Gaia Cardoso	300816613/17
Ana Rosa de Almeida da Silva	101871013/33
Andréia de Siqueira Mendes Amaral	342492813/17
Carlos Alberto Gomes da Silva	102283813/17
Carmen Cristina Saldanha Ferreira	101652813/25
Denilson José Silva Feitosa	107613713/33
Isaac Costa de Carvalho	17572413/09
Ivete Sousa Costa	105182213/25
Jacirene Ramos da Silva	101507513/76
José Garcia de Oliveira	103187113/25
José Ribamar Pinto	097848913/68
Lisandro Nazareno Barbosa Lobato	342815013/92
Márcio Williams Holtes Barbosa	342504013/92
Maria de Jesus dos Santos	099834013/68
Maria Nadir Conceição da Silva	108712913/25
Maria Olivete Ferreira de Araújo	098660313/50
Maria Raimunda da Silva	100527613/33
Neima Cecília Ferreira Cardoso	289149913/68
Nelson de Souza Santos	328863613/50
Osmarino Pamplona dos Reis	100268713/84
Paulo Santana Gonçalves Lima	109657513/09
Pedro Cavalcante Brandão Júnior	333586113/33
Pedro Sérgio de Freitas Trindade	111859613/17
Raimundo Abel Rodrigues de Lima	106930513/09
Raul Guilherme Monteiro de Oliveira	226666513/68
Rita de Cássia Carvalho de Brito	218650813/68
Shirley Cristina Nascimento Botelho	268455413/76
Tereza Cristina Teixeira Gomes	180820313/33
Wander Raimundo Gusmão Pinheiro	097354313/17

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos três dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Dr. RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juiz da 28ª Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

REL 09/97 - SEÇÃO ESPECIALIZADA

01. ACÓRDÃO TRT - SEMS 6140/96. IMPETRANTE: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Floriano Mário Silva. IMPETRADO: EXMA. SRA. DRA. JUÍZA PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAUPEBAS. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: PROCESSO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO - PERDA DO OBJETO DA AÇÃO. O que é certo é que a esta altura, conforme já frisamos, a ação não tem mais objeto (CPC/Art. 282, IV), uma vez que o que o impetrante reivindica já não pode mais ser atendido. Por isso, deve o processo ser extinto sem apreciação do mérito, a teor do que dispõe o art. 287, IV, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (CPC/ART. 287, IV), TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$ 20,00 PELO IMPETRANTE, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 1.000,00.

02. ACÓRDÃO TRT SE AR 656/96. AUTORA: HOTAMA - HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Débora Queiroz. RÉ: MARIA DE ASSUNÇÃO ANTUNES DE OLIVEIRA. RELATORA: Juiz Lygia Oliveira. EMENTA: Ação Rescisória - Matéria controvertida: Matéria sujeita a interpretações divergentes pelos Tribunais, não pode ser invocada para efeito de se rescindir decisão com trânsito em julgado, em fundamento de violação de literal disposição de lei (Enunciado nº 83/TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES REVISORA, JOSÉ EDILSIMO BENTES, VANILSON HESKETH E JOSÉ AUGUSTO AFFONSO, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA AUTORA SOBRE O VALOR DADO À CAUSA EM R\$ 3.000,00, NA QUANTIA DE R\$ 60,00.

03. ACÓRDÃO TRT SE AR 3943/96. AUTORA: SUDAM - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA. Procuradores: Dr.ª Vera Pandolfo Ribeiro e outros RÉUS: ALDAIR MARTINS DA SILVA, ANA MARTA DA COSTA ELARRAT, ANTONIO MARIA ZACARIAS PAES MARQUES, ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES, ALINE FERNANDA WISNIEWSKI DIAS, ADAURY TIBURCIO MOREIRA DE SOUZA, ANTONIO AUGUSTO DA CUNHA FILHO, ALDEMAR VIDINHO FERREIRA LOPES, AYRTON NOLLETO DE ALMEIDA, ANA PAULA FERREIRA THEREZO Advogados: Dr.ª Ediléia Valério e outros RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - INTERPRETAÇÃO CONTROVERTIDA: Improcede a ação rescisória, por violação literal de lei, quando baseada a decisão rescindenda em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais. II - REMESSA DE OFÍCIO. Não cabe remessa de ofício em sede de ação rescisória. Inteligência do caput do art. 475, in fine, e seu inciso II, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA. POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ RELATOR, EM NEGAR A REMESSA DE OFÍCIO PARA O COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA AUTORA, NO VALOR DE R\$20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O IMPORTE DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), PARA TAL FIM ARBITRADO. A DOUTA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL DO QUE FICOU CIENTE DESDE LOGO.

04. ACÓRDÃO TRT SE AR 2216/96. MCJ 2813/96. AUTORA: ARTEMASA - ARTESANATO DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA LTDA. Dr. Mário Augusto Oliveira. RÉU: SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRA E DE SERRARIAS, CARPINTARIA, TANCARIA, MADEIRAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRAS, MÁRMORE E GRANITOS, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS DE BELÉM, COARACI E MOSQUEIRO - SONTIMABE. Dr.ª Maria Dulce Mousinho. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiz Lygia Oliveira. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA: Matéria de interpretação controvertida nos Tribunais, com jurisprudência no sentido de conceder aos trabalhadores o pagamento das diferenças salariais decorrentes dos planos econômicos, não comporta ação rescisória por ofensa a literal disposição de lei (Súmula nº 343 do E. STF e Enunciado nº 83 do TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES EDILSIMO ELIZÁRIO, VANILSON HESKETH, JOSÉ AUGUSTO AFFONSO E OSCARINA NOVAES, JULGAR IMPROCEDENTES A AÇÃO RESCISÓRIA E A MEDIDA CAUTELAR INOMINADA INCIDENTAL Nº 2.813/96, RATIFICANDO O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS. CUSTAS PELA AUTORA DE R\$100,00, SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA EM R\$5.000,00.

05. ACÓRDÃO TRT SE AR 548/96. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - ISS. Procuradora: Dr.ª Maria das Graças Oliveira. RÉUS: JOÃO FRANCISCO MAUES e outros. Dr.ª Maria Lúcia Carramunho. RELATOR: Juiz José Francisco. EMENTA: A Súmula 343 do Supremo Tribunal Federal dispõe que não cabe ação rescisória por ofensa a literal disposição de lei, quando a decisão rescindenda se tiver baseado em texto legal de interpretação controvertida nos Tribunais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES JOSÉ ELIZÁRIO BENTES, VANILSON HESKETH, JOSÉ AUGUSTO AFFONSO E OSCARINA NOVAES, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, E AINDA, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, INDEFERIR A REMESSA DOS AUTOS AO C. TST, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. DEFERIR INTIMAÇÃO PESSOAL DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONFORME REQUERIDA EM SESSÃO POR SEU REPRESENTANTE.

06. ACÓRDÃO TRT SE - AR 6209/96 AUTORA: ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA Advogada: Dr.ª Débora de Aguiar Queiroz e outros RÉU: MIGUEL DA SILVA BORGES Advogada: Dr.ª Maria José Cabral Cavalli PROLATOR: JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA, INTERPRETAÇÃO CONTROVERTIDA. Improcede a ação rescisória, por violação literal de lei, quando baseada a decisão rescindenda em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR, JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, VANILSON FERREIRA HESKETH E OSCARINA NOVAES DA SILVA, EM JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, CONFORME

OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA AUTORA, NO VALOR DE R\$20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O IMPORTE DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), PARA ESTE FIM ARBITRADO. PROLATARÁ O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

07. ACÓRDÃO TRT SE AR 5546/96. AUTORA: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM. Dr.ª Maria da Conceição Aparecida Lima. RÉUS: CLAUDIO BRASIL DE MELO e outros. PROLATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Ação Rescisória - Matéria controvertida. Matéria sujeita a interpretações divergentes pelos Tribunais, não pode ser invocada para efeito de se rescindir decisão em trânsito em julgado, ao fundamento de violação de literal disposição de lei (Enunciado nº 83/TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES RELATORA, JOSÉ ELIZÁRIO BENTES, VANILSON HESKETH E JOSÉ AUGUSTO AFFONSO, JULGAR REFERIDA AÇÃO IMPROCEDENTE, À FALTA DE AMPARO LEGAL CUSTAS PELO AUTOR, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 1.000,00, NA QUANTIA DE R\$20,00. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA REVISORA.

08. ACÓRDÃO TRT SE AR 4004/96. AUTORA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Dr. Lenoir Alves Campos da Cunha. RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO DE BELÉM E ANANINDEUA. Dr. Leonardo Silva da Paixão. PROLATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Rescisão de sentença proferida com inobservância da regra constante do artigo 37, II, da Constituição Federal. A sentença apontada como rescindenda nesta ação deve ser desconstituída, em relação à substituída-ré, eis que violou a regra contida no artigo 37, II da Constituição Federal, ao considerar como direito da referida substituída o de receber vantagens contidas em normas coletivas, quando tal direito não poderia ser reconhecido, partindo-se do princípio de que o pacto que serviu de apoio à pretensão posta em julgo não é válido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ RELATOR, CONCEDER A LIMINAR DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO, NÃO APRECIADA ANTERIORMENTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, COM DETERMINAÇÃO Imediata AO EXMª JUIZ DA EXECUÇÃO, POR UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E DE LITISPENDÊNCIA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ RELATOR, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA PARA, DECLARANDO A NULIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SUBSTITUÍDA-RÉ, SRª VALÉRIA BRANDT CRUZ, RESCINDIR A SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO DE RECLAMAÇÃO nº JCJ-1123/94, EM RELAÇÃO À REFERIDA RÉ, JULGANDO IMPROCEDENTE SUA RECLAMAÇÃO; DETERMINAR, OUTROSSIM, O ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; PARA AS PROVIDÊNCIAS IMPOSTAS PELO ARTIGO 37, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CUSTAS PELO SINDICATO RÉU, NA QUANTIA DE R\$ 40,00 SOBRE R\$ 2.000,00. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA REVISORA.

09. ACÓRDÃO TRT A REG 161/97. AGRAVANTE (S): J. CRUZ ENGENHARIA LTDA. Advogado: Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello. AGRAVADO(S): JOSÉ RIBAMAR SILVA DE AVIZ RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. EMENTA: É de ser mantida a r. decisão agravada, uma vez que a digna autoridade judicial reclamada não cometeu nenhum erro de procedimento, irregularidade, ou mesmo nenhum ato contrário à boa ordem processual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

10. ACÓRDÃO TRT SE AREGIMS 6336/96. AGRAVANTES: MIRACILDO GENTIL, NIVALDO ANTONIO MARTINS DOS REIS, SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA, ALDA MODESTO AMAZONAS CAMARGO, JOÃO FIGUEIRA DE ALMEIDA, ELZAMIRA PATRÍCIO DE ARAÚJO, ISAÍAS JOSÉ VIANA DA SILVA, HERIVELTO LUIZ DA SILVA PIMENTEL, RAIMUNDO UBIRATAN MIRANDA UCHOA e LUIZ HERIVELTO DA SILVA PIMENTEL. Dr. Rodolfo Hans Geller e outros. AGRAVADOS: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. PROLATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - EFEITO SUSPENSIVO. Com o advento da Lei nº 9.139, de 30.11.95 que, através de seu art 2º, deu nova redação aos artigos 557 e 558, do CPCV, pode o Agravante - a teor do art 558 e nos casos em que este especifica, em enumeração exaustiva, dada a natureza excepcional dessa norma - requerer ao Relator, a suspensão do cumprimento da decisão até o pronunciamento definitivo da turma ou câmara. Se os Agravantes, ao interpor o agravo de petição de fls 96/101, assim não procederam, não podem, via obliqua, através de ação mandamental, pretender a suspensão do cumprimento da decisão agravada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER, EM TODOS OS SEUS TERMOS, O R. DESPACHO AGRAVADO; CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO, O EXMª JUIZ VANILSON HESKETH.

REPUBLICAÇÃO

ACÓRDÃO TRT SE AR 3765/96. AUTOR: MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S/A. Dr. Álvaro Augusto de P. Vilhena e outros. RÉU: JUSCELINO ANDRADE JULIÃO. Dr. Helder Wanderley Oliveira. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. EMENTA: RESCISÓRIA. Constatado o ajustamento da ação rescisória após o prazo de dois anos poderá o JUIZ Relator indeferir a petição inicial segundo Arts. 267, I e 295, IV do Código de Processo Civil, porém, não o fazendo, e declarada a decadência pelo Órgão Julgador, deverá ser extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do Art. 269, IV do mesmo diploma legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, DECLARAR A DECADÊNCIA DECORRENTES DA URP-FEV/89 E IPC-MAR/90, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO A TEOR DO ART. 269, IV DO CPC, CUSTAS SOBRE R\$2.000,00 NA QUANTIA DE R\$40,00.

(G.Reg.278)

PROCESSO TRT RO Nº 4413/96. RECORRENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues; E BANCO BRABESCO S/A. Advogado: Dr. Salton Couto Rodrigues Filho. RECORRIDA: MARIA ELIZABETH NUNES NEVES. Advogado: Dr. Ronaldo Bentes Batista. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentados no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: - II - Insurge-se o recorrente contra o indeferimento do pedido de descontos previdenciários e fiscais sobre créditos trabalhistas. Alega violação legal, constitucional e divergência jurisprudencial. III - Diante da transcrição de ementas de outros Regionais, inclusive da SDI do Colendo TST, que estão em desacordo com a tese defendida no acórdão impugnado, está evidenciada a divergência alegada. RECURSO DO RECLAMADO: IV - Não se conforma o reclamado com a decisão da Egrégia 1ª Turma que negou provimento ao seu recurso quanto as horas extras e reflexos, multa convencional e descontos previdenciários e fiscais. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. V - Em relação as horas extras e seus acessórios (inclusive a multa convencional), imprescindível se torna o revolvimento de fatos e provas, o que é defeso nesta fase recursal por força do Enunciado 128, do Colendo TST. Quanto aos descontos previdenciários e fiscais, a matéria já está superada por decisões da SDI (Precedente nº 32, novembro/96). Ademais, colacionou aresto divergente (fls. 230/231), que demonstra o dissenso pretoriano, ensejando o cabimento da revista. VI - Isto posto, acolho ambos os recursos no efeito devolutivo. Intimar. Belém, 03 de fevereiro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 0418/96. RECORRENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr.ª Rita Pinto da Costa de Mendonça; e, RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A. Advogados: Dr.ª Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outros. RECORRIDOS: MARTINHO DE SOUZA. Advogados: Dr.ª Maria Madalena Garcia Quintos e outros. O PRESTADORA DE SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA. DESPACHO: RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: I - Apelo em ordem e fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Insurge-se o Ministério Público do Trabalho contra a r. decisão da d.ou 1ª Turma deste E. Regional que não determinou os descontos previdenciários e Fiscais do valor da condenação. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A controvérsia, entretanto, já está superada pela jurisprudência do Colendo TST (Precedente nº 32 - Nov/96), que autoriza os descontos questionados. RECURSO DA RECLAMADA DOCEGEO. IV - Apelo também em ordem e fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. V - Não se conforma a recorrente com a decisão turmaria que, confirmando a r. sentença de 1ª Turma, condenou-a subsidiariamente ao pagamento de débitos trabalhistas decorrentes da relação de emprego mantida entre o reclamante-recorrido e a empresa PSG - PRESTADORA DE SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA., sua contratada, na forma da Lei nº 8.066/83. VI - Insiste no pedido de chamamento do Banco Brabesco do Brasil para compor o pólo passivo, da lide, requer sua exclusão da presente demanda e, por fim, em sendo mantida a condenação, pede que seja feita a retenção de valores devidos pelo empregado ao INSS. VII - Com a transcrição de arestos divergentes, consegue o recorrente configurar o dissenso pretoriano no tocante as temas: responsabilidade subsidiária e descontos previdenciários. VIII - Isto posto, dou seguimento aos apelos, no seu regular efeito. Intimar. Belém, 05 de fevereiro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 5737/96 RECORRENTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A. - DOCEGEO. Advogada: Dra. Mary Francis Pinheiro de Oliveira. RECORRIDO: FERDINANDO GOMES TENÓRIO. Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentado na alínea "c", do art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra decisão turmaria, que acolhendo a preliminar suscitada em contrarrazões, não conheceu do seu recurso ordinário, porque intempestivo. Alega razões, não conheceu do seu recurso ordinário, porque intempestivo. III - O violação ao art. 5º, incisos II e LV da Constituição Federal vigente. III - O recurso não merece prosperar. A matéria discutida nos autos é de natureza interpretativa, o que atrai a aplicação do Enunciado 221 do Colendo TST. IV - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intima-se. Belém, 03 de fevereiro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO: TRT RO 5963/96 RECORRENTE: CENTRAL TRADING LTDA. Advogado: Dr. Cláudio Mesmo Ferreira. RECORRIDO: JOSÉ EVALDO NORONHA. Advogado: Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. DESPACHO I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "b" e "c" do art. 896 da CLT. II - A Eg. Turma, reformando, em parte, a r. sentença de primeira instância, deferiu ao reclamante as parcelas de 30 etapas-diárias e indenização por perda e danos. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - O apelo não merece prosperar. A matéria é interpretativa, não dando ensejo à revista por violação, a teor do Enunciado nº 221/TST. Quanto à alegada divergência, o aresto transcrito em suas razões é inservível, não abrangendo todos os fundamentos da r. decisão recorrida, incidindo o Enunciado nº 296/TST. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 30 de janeiro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 05785/96. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Márcio Leite Soares; e IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. Advogados: Dr. Eliazar Roberto da Oliveira Nazaré e outro. RECORRIDO: JOSÉ MARIA FAVACHO RODRIGUES. Advogada: Dr.ª Carla Ferreira Zahlouth. DESPACHO: I - Apelos em ordem e fundamentados no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Insurge-se contra a r. decisão da d.ou 3ª Turma deste E. Regional que não determinou os descontos previdenciários e Fiscais do valor da condenação. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, trazendo arestos para confrontação de teses. III - A controvérsia, a respeito da legalidade de tais descontos, já está superada pela jurisprudência do Colendo TST (Precedente nº 32 - Nov/96), que autoriza os descontos questionados, dando, assim, ensejo ao seguimento deste apelo. IV - RECURSO DA RECLAMADA. As razões recursais da recorrente estão voltadas para o não reconhecimento da relação de emprego, entretanto, não devem prosperar, porque a pretensão envolve necessariamente o reexame de fatos e provas, defeso nesta fase recursal, por força do Enunciado 128/TST. Ademais, os arestos citados, não foram extraídos de fontes autorizadas pela Colenda Corte Trabalhista. V - Isto posto, acolho o apelo do Ministério Público, no seu regular efeito e nego seguimento à revista da reclamada. Intimar. Belém, 03 de fevereiro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO
ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS REFERENTES AO MÊS FEVEREIRO/97
(Art. 37 da Lei Complementar nº 35 - LOMAN)

TABELA V

JUIZES	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO												
	RECEBIDOS		EM ESTUDO				DEVOLVIDOS		AGUARDANDO PÁZUA	VISTA REGIMENTAL REQUERIDA	JULGADOS	ACÓRDÃO	
	RELATOR	REVISOR	NO PRAZO	PRZO VENCIDO	REL	REV	REL	REV				LAURADOS	AGUARDANDO LAVRATURA
Vicente José M. Fonseca (1)	03	03	-	-	-	-	03	03	-	-	03	-	-
Rosita N. Sidrim Nassar (1)	09	-	-	-	-	-	09	-	-	-	03	01	-
Lygia S. Luiz Oliveira (1)	28	23	06	19	-	-	28	19	05	-	20	17	-
Hermes Afonso T. Neto (1)	03	-	-	-	-	-	15	04	-	-	10	15	-
Georgenór S.F. Filho (1)	09	04	-	-	-	-	09	04	-	-	10	09	-
Antonia Campos Serra (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03	-	-
José Maria Q. Alencar (1)	25	25	04	10	-	-	22	15	05	-	16	16	-
Luiz Albano M. Lima (1)	40	15	-	-	-	-	41	17	-	-	38	34	-
José E. E. Bentes (1)	30	21	02	05	-	-	30	16	07	-	13	16	-
Francisca O. Formigosa (1)	04	01	-	-	-	-	04	01	02	-	12	10	-
José A. F. Affonso (1)	08	13	-	-	-	-	08	13	-	-	05	04	02
Vanilson F. Hesketh (1)	33	43	07	13	-	-	31	41	01	-	38	38	-
Odete Almeida Alves (1)	20	12	-	-	-	-	20	17	12	-	23	22	-
Ma. Joaquina S. Rebelo (1)	17	10	-	-	-	-	18	13	01	-	30	27	-
Walmir Oliveira Costa (4)	18	22	-	-	-	-	18	46	02	-	28	31	-
Graziela L. Colares (4)	16	11	-	-	-	-	16	11	-	-	01	01	02
Raimundo F. Costa (2)	17	18	15	05	31	-	29	13	05	-	38	35	-
Vicente C. Nascimento (2)	17	08	-	-	-	-	23	10	08	-	16	15	-
José F.P. Pereira (2)	41	11	05	-	-	-	42	11	07	-	26	19	01
Oscarina N. Silva (3)	29	17	-	-	-	-	31	17	02	-	29	26	-
Vilson João Schuber (3)	16	08	-	-	-	-	16	08	13	-	14	14	-
José Conrado A. Santos (3)	26	17	14	-	24	-	20	17	37	-	24	23	-
Raimundo Souza Machado (3)	22	05	05	-	-	-	23	05	05	-	29	29	-
Manoel J.M. Vieira (5)	01	01	-	-	-	-	01	01	-	-	01	01	-
José de Luca Filho (6)	31	16	09	03	-	-	30	14	05	-	34	32	-
Bernardino S. Ferreira (6)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	15	-
TOTAL	463	304	67	55	55	-	487	316	117	-	482	450	05

(G.Reg.279)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0345

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.422

BELEM - SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 1241, de 12/03/97 - Processo nº 1997/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: RAIMUNDO MIRANDA DA CRUZ FILHO
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI CL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTG-2023

Portaria nº 1247, de 11/03/97 - Processo nº 1946/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: DOMINGOS COELHO DE OLIVEIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/POINTER CLI 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTF-0272

Portaria nº 1248, de 11/03/97 - Processo nº 1950/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ADELSON SILVA DE OLIVEIRA
MARCA TIPO PLACA
GM/MONZA SL PASS/AUTOMÓVEL JTG-2472

Portaria nº 1249, de 11/03/97 - Processo nº 1951/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: AMARO FERREIRA GONÇALVES
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI GL PASS/AUTOMÓVEL JTE-9633

Portaria nº 1250, de 11/03/97 - Processo nº 1955/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: RAIMUNDO JOSE SOUZA DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE CL PASS/AUTOMÓVEL JTA-3182

Portaria nº 1251, de 11/03/97 - Processo nº 1956/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA
MARCA TIPO PLACA
FORD/DEL REY GL PASS/AUTOMÓVEL JTG-7562

Portaria nº 1252, de 11/03/97 - Processo nº 1957/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: PAULO JORGE ARAUJO DE FREITAS
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERONA LX PASS/AUTOMÓVEL JTG-2692

Portaria nº 1253, de 11/03/97 - Processo nº 1958/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSÉ WALDIR OLIVEIRA DA CUNHA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTA-7932

Portaria nº 1254, de 11/03/97 - Processo nº 1961/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: EDINALDO PENICHE CARDOSO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GTS PASS/AUTOMÓVEL JTG-0422

Portaria nº 1255, de 11/03/97 - Processo nº 1939/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: MARIA EDEISE BARRCS DE ARAUJO
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE GL PASS/AUTOMÓVEL JTG-0852

Portaria nº 1256, de 11/03/97 - Processo nº 1938/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE SOUSA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTG-5559

Portaria nº 1257, de 11/03/97 - Processo nº 1960/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/ELBA CSL 1.6 PASS/AUTOMÓVEL JTH-6992

Portaria nº 1258, de 11/03/97 - Processo nº 1936/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: EDIVALDO FERREIRA DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT L PASS/AUTOMÓVEL JTG-9252

Portaria nº 1259, de 11/03/97 - Processo nº 1940/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: FRANCISCO LEONARDO DO NASCIMENTO
MARCA TIPO PLACA
VW/LOGUS GLI 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTE-2362

Portaria nº 1260, de 11/03/97 - Processo nº 1932/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: IDELFONSO TAVARES GONÇALVES
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA GLS 2000 PASS/AUTOMÓVEL JTA-1843

Portaria nº 1261, de 11/03/97 - Processo nº 1929/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" e § 2º da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
MARCA TIPO PLACA
M BENZ/OF 1315 PASS/ONIBUS JTO-7548
VW/KOMBI STANDART PASS/AUTOMÓVEL JTN-0329
GM/CHEVROLET 14000 CAR/CAM/BASCULANTE BZ-8388
GM/CARAVAN MIS/CAM/AMBULANCIA BF-0010
CHEVROLET D 12000 CAR/BASCULANTE BF-0008

Portaria nº 1262, de 12/03/97 - Processo nº 1941/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEGUP
MARCA TIPO CHASSI
VW/VOYAGE CL PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZ330ZKT124845

Portaria nº 1264, de 12/03/97 - Processo nº 1925/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.
Interessado: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
MARCA TIPO CHASSI
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA 9BWZZ231VP006497
VW/GOL 1.6 MI MIS/AUTOMÓVEL 9BWZZ377VP519801
VW/GOL 1.6 MI MIS/AUTOMÓVEL 9BWZZ377VP519858
VW/GOL 1.6 MI MIS/AUTOMÓVEL 9BWZZ377VP519799
VW/GOL 1.6 MI MIS/AUTOMÓVEL 9BWZZ377VP519855
VW/GOL 1.6 MI MIS/AUTOMÓVEL 9BWZZ377TP585281
VW/GOL 1.6 MI MIS/AUTOMÓVEL 9BWZZ377TP574111
VW/GOL 1.6 MI MIS/AUTOMÓVEL 9BWZZ377TP566189

Portaria nº 1265, de 12/03/97 - Processo nº 1995/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ALZIRA VENANCIO SOARES
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE PASS/AUTOMÓVEL BGT-7596

Portaria nº 1266, de 12/03/97 - Processo nº 1994/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ALMÉRIO MORAIS PEREIRA
MARCA TIPO PLACA
IMP/VW VOYAGE GL PASS/AUTOMÓVEL JTE-4043

Portaria nº 1267, de 12/03/97 - Processo nº 1991/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: EDMILSON RAMOS MENDES
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE PASS/AUTOMÓVEL JTH-1052

Portaria nº 1268, de 12/03/97 - Processo nº 1972/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: FÁBIO ARAÚJO DE SOUZA JUNIOR
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL KAN-0533

Portaria nº 1269, de 12/03/97 - Processo nº 1971/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: FRANCISCO AMÉRICO FILHO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL JTA-2312

Portaria nº 1270, de 12/03/97 - Processo nº 1968/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: CARLOS ALBERTO CHAVES
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL KVA-8692

Portaria nº 1271, de 12/03/97 - Processo nº 1970/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSE MARIA PIMENTEL DE OLIVEIRA
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT GHIA PASS/AUTOMÓVEL JTH-3072

Portaria nº 1272, de 12/03/97 - Processo nº 1966/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL COPA PASS/AUTOMÓVEL JTG-6762

Portaria nº 1274, de 12/03/97 - Processo nº 1977/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSÉ VIANA DE LIMA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE EP PASS/AUTOMÓVEL JTK-7572

Portaria nº 1275, de 12/03/97 - Processo nº 1981/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: SÉRGIO ANTONIO SILVA DE VASCONCELOS
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY MIS/AUTOMÓVEL JTE-7272

Portaria nº 1276, de 12/03/97 - Processo nº 1983/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSÉ MARIA DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTB-4023

Portaria nº 1277, de 12/03/97 - Processo nº 1984/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: EDNA DO SOCORRO BONIFACIO DE FIGUEIREDO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTE-9982

Portaria nº 1278, de 12/03/97 - Processo nº 1986/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSÉ LUIZ DA SILVA LIMA
MARCA TIPO PLACA
VW/LOGUS CLI 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTE-8203

DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA

Portaria nº 1281, de 13/03/97
Base Legal: Art. 162 da Constituição Federal, art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e art. 225 da Constituição Estadual.

Objetivo: Informar os valores relacionados em anexo, referentes ao mês de janeiro de 1997, conforme discriminação abaixo:

- DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS.
- DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO QUANTO AO DESTINO DOS RECURSOS.
- BALANÇETE FINANCEIRO.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DGO/COORDENADORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE INGRESSO DE RECURSOS
DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

DATA: JANEIRO/1997

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
RECEITA PROPRIA	75.312.766,11
RECEITA CANCELADA	78.416.336,39
RECEITA CANCELADA	1.028.162,30
RECEITA CANCELADA	727.119,56

RECEITA	1.520.522,7
RECURSOS ORDINÁRIOS	372.411,50
RECURSOS HIDRÍCOS	868.318,40
ROYALTIES/PETROLEO	12.772,27
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	45.732,19
OUTRAS RECEITAS PROPRIAS	34.314,74
REGUP/F.I.P.	0,00
(B) RECEITA TRANSFERIDA	77.456.186,26
COTA-PARTE DO F.P.E.	62.326.712,19
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO	6.216.770,75
IMPOSTO S/ OURO	23.620,43
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS (CONVENIOS)	8.689.082,89
SEDUC/SALARIO EDUCACAO	7.173.146,51
SESPA/SUS	1.510.558,13
OUTROS	5.378,25
(C) OPERACOES DE CREDITO	1.945.486,70
ANTECIPACAO DE REC. ORCAMENTARIA (ARO)	0,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNA	1.945.486,70
OPERACOES DE CREDITO EXTERNA	0,00
(D) DESONERACAO DA ISENCAO DAS EXPORTACOES	728.078,56
T O T A L (A+B+C+D)	155.447.457,63

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE COORDENADORIA E FINANÇAS
ADVISAO DE ACOMPANHAMENTO DE INGRESSO DE RECURSOS
DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO QUANTO AO
DESTINO DOS RECURSOS

DATA: JANEIRO/1997

DISCRIMINACAO	VALORES
(A) RECURSOS ORDINARIOS	122.076.842,30
ICMS	52.812.252,29
IPVA (BELEM)	639.883,63
IPVA (INTERIOR)	388.359,28
I.R.R.F.	1.520.522,74
RECURSOS MINERAIS	222.446,90
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	45.732,19
OUTRAS RECEITAS PROPRIAS	34.314,74
COTA-PARTE DO F.P.E.	62.326.712,19
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO	6.216.770,75
IMPOSTO S/ OURO	23.620,43
(B) RECURSOS VINCULADOS	29.877.049,88
ICMS	17.604.884,10
IPVA (BELEM)	639.883,65
IPVA (INTERIOR)	388.359,28
RECURSOS MINERAIS	148.944,60
RECURSOS HIDRÍCOS	868.318,40
ROYALTIES/PETROLEO	12.772,27
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO	1.534.192,69
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS (CONVENIOS)	8.689.082,89
REGUP/F.I.P.	0,00
(C) OPERACOES DE CREDITO	1.945.486,70
ANTECIPACAO DE REC. ORCAMENTARIA	0,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNA	1.945.486,70
OPERACOES DE CREDITO EXTERNA	0,00
(D) DESONERACAO DA ISENCAO DAS EXPORTACOES	728.078,56
T O T A L (A+B+C+D)	154.719.379,07

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a
Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente
do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia
nove de abril de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do
Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.508 - Voluntário - em que é
recorrente **GRISÓLIA SHOM ROM
COMÉRCIO LTDA**, I. E. Nº 15.158.631-4, e
recorrido o Delegado Regional da Fazenda
Estadual - 1ª RF - Belém, sendo Relator o
Conselheiro **DOMINGOS ACATAUASSU
NUNES**.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de
Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 11 de março de 1997.

TNavagantes
Secretária

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA EXECUCOAO FINANCEIRA/COORD. FINANCEIRA

RECEITA	VALORES	DESPESA	VALORES
01 RECEITA PROPRIA	75.317.786,11	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	23.654.327,83
ICMS	78.416.336,39	PESSOAL ATIVO	11.714.663,49
IPVA/BELEM	1.278.167,38	PESSOAL INATIVO	11.392.891,99
IPVA/INTERIOR	777.118,56	OB PATRONAIS	1.629,38
IRRF	1.520.522,76	DIARIAS	315.456,00
OUT. REC. PATRIA	45.732,19	DEBADA-DIRETA E IND	33.399,85
REC. MINERAIS	372.411,50	DE/VEE	196.287,92
REC. HIDRÍCOS	868.318,44	DÍVIDA PÚBLICA	7.248.126,88
ROYALTIES/PETROLEO	12.772,27	JURIS. ENC. DIV. INT. E EXT	3.458.375,45
REGUP	0,00	ANOT. INTER. E EXTER	3.789.749,43
OUT. REC. PROPRIAS	34.314,74	- OUT. DESPESAS CORRENTES	3.138.647,28
01 RECEITA TRANSFERIDA	77.456.186,26	ADM. DIRETA E INDIRETA	788.833,54
COTA-PARTE DO F.P.E.	62.326.712,19	EDE/SEFA	956.277,38
COTA-PARTE DO IPI/EXP	6.216.770,75	EGE/SEAD/SEDC/PEE	3.418,00
IMPOSTO S/ OURO	23.620,43	DEBADA DIR E IND	0,00
OUT. TRANSF. CONVENIOS	8.689.082,89	DE/VEE/SEFA	1.392.526,36
SESPA/SUS	1.510.558,13	- OUT. DESPESAS DE CAPITAL	11.406.686,48
SEDUC/SAL. EDUCACAO	7.173.146,51	ADM. DIRETA E INDIRETA	0,00
OUTROS	5.378,25	REC. EST/ADM DE CAPITAL	1.224.772,16
03 OPERACOES DE CREDITO	1.945.486,70	OP. CRED/ADM DE CAPITAL	126.913,42
OP. DE CREDITO EXTERNA	0,00	REC. EST/DACIA DO URM	0,00
OP. DE CREDITO INTERNA	1.945.486,70	OP. CRED/DACIA DO URM	0,00
04 T.C.O.	0,00	FDE/VEE	0,00
CELPA	0,00	EGE/VEE	125.004,98
05 DESONERACAO DE EXPORT	728.078,56	DEBADA DIR E IND	0,00
SUB-TOTAL	155.447.457,63	TRANSF. DOS MUNIC	16.498.438,72
SALDO EXERC. 96	7.916.818,56	ICMS	14.418.445,73
ARRECADACAO 27 E. 30-12-96	4.881.888,53	IPVA/BELEM	587.884,91
SALDO CONVENIO 96	16.346.721,97	IPI/EXP	1.176.887,58
T O T A L	184.786.266,69	IPVA/MUNIC	388.338,58
		OUT. PODERES	19.685.148,00
		LEGISLATIVO	7.831.228,00
		JUDICIARIO	7.416.883,00
		MUN. PÚBLICO	4.437.037,00
		RESTOS A PAGAR	32.387.849,24
		OUT. PODERES	4.164.821,00
		EXECUTIVO/CONSIG. E OUT.	48.882.788,24
		OUT. TRANSFERENC.	1.438.331,93
		PESSOAL	148.894,66
		DIARIAS	315.456,00
		OPC	3.418,00
		OUT. DESP. CAPITAL	617.188,51
		SUB-TOTAL	125.729.298,28
		SALDO DO RES	59.856.968,41
T O T A L	184.786.266,69		

1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a
Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente
do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia
nove de abril de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do
Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.407 - Voluntário - em que é
recorrente **GRAFISA - COMP. GRÁFICA E
EDITORIA GLOBO**, I. E. Nº 15.001.658-1, e
recorrido o Delegado Regional da Fazenda
Estadual - 1ª RF - Belém, sendo Relator o
Conselheiro **DOMINGOS ACATAUASSU
NUNES**.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de
Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 11 de março de 1997.

TNavagantes
Secretária

1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e três de abril de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.349 - Voluntário - em que é recorrente **RENDA NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, I. E. Nº 15.147.079-0, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF - Belém, sendo Relator o Conselheiro **DOMINGOS ACATAUASSU NUNES**.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 13 de março de 1997.

Uzelinda Martins Moreira
 UZELINDA MARTINS MOREIRA
 Secretária CP97/0029497-0

1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 383
 RECURSO Nº 1.421 - EX-OFFÍCIO
 INTERESSADO: **MOINHO NACIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
 RECORRENTE: **DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª RF - BELÉM**
 RELATOR: **CONSELHEIRO ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**

EMENTA: 1 - ICMS - Auto de Infração.
 2 - Manter em estoque mercadorias desacompanhadas de Nota Fiscal, descabe a exigência da cobrança do imposto, ficando sujeito o infrator à multa prevista na legislação vigente.
 3 - Recurso Ex-offício Improvido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Ex-offício em que é interessado **MOINHO NACIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, I. E. Nº 15.171.239-5 e recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Ex-offício.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 05 de março de 1997.

Uzelinda Martins Moreira
 UZELINDA MARTINS MOREIRA
 Presidente

Leopoldino Brito Teixeira
 LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
 Procurador Fiscal

Roberto Teixeira de Oliveira
 ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Conselheiro-Relator
 CP97/0029495-0

1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 385
 RECURSO Nº 1.393 - VOLUNTÁRIO
 RECORRENTE: **TEIXEIRA E PRADO LTDA**
 RECORRIDO: **DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª RF - BELÉM**
 RELATOR: **CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA**

EMENTA: 1 - ICMS - Auto de Infração.
 2 - Deixar de fornecer, quando solicitado por autoridade competente, livros e documentos sujeitos à fiscalização, leva o contribuinte a sofrer sanções previstas na legislação em vigor.
 3 - Recurso Voluntário Desprovido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente **TEIXEIRA E PRADO LTDA**, I. E. Nº 15.170.880-0 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo acolhimento e improvidamento do Recurso Voluntário, mantida a decisão da 1ª Instância, em todos os seus termos.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, aos 05 dias de março de 1997.

Uzelinda Martins Moreira
 UZELINDA MARTINS MOREIRA
 Presidente

Leopoldino Brito Teixeira
 LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
 Procurador Fiscal

Manoel da Silva Oliveira
 MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
 Conselheiro-Relator
 CP97/0029498-0

1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 386
 RECURSO Nº 1.319 - VOLUNTÁRIO
 RECORRENTE: **HUNNY MOTORES COMERCIAL LTDA**
 RECORRIDO: **DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4ª RF - SANTARÉM**
 RELATOR: **CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA**

EMENTA: 1 - ICMS - Auto de Infração.
 2 - Emitir notas fiscais série B1 já vencidas, idem idem série D, cuja AINDA foi frubada e cancelada, portanto ineficazes e ainda deixar de apresentar livros fiscais exigidos pela fiscalização, embargando a ação fiscal, sujeita o contribuinte às penalidades da lei vigente.
 3 - Recurso Voluntário conhecido e improvido, mantendo-se a decisão da Primeira Instância em todos os seus termos.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente **HUNNY MOTORES COMERCIAL LTDA**, I. E. Nº 15.098.115-5 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, mantendo-se a decisão da Primeira Instância, em todos os seus termos.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, aos 05 dias de março de 1997.

Uzelinda Martins Moreira
 UZELINDA MARTINS MOREIRA
 Presidente

Leopoldino Brito Teixeira
 LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
 Procurador Fiscal

Manoel da Silva Oliveira
 MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
 Conselheiro-Relator
 CP97/0029526-0

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
 PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 387

RECURSO Nº 1329 - VOLUNTÁRIO
 RECORRENTE: **K. KUROHATA**
 RECORRIDO: **DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DA 15ª REGIÃO FISCAL - BELÉM**
 RELATOR: **CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA**

EMENTA - 01 - ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO
 02 - NÃO ATENDIMENTO AO TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO E FALTA DE APRESENTAÇÃO DE LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS, SUJEITA O CONTRIBUINTE AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
 03 - RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

ACÓRDÃO

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS EM QUE É RECORRENTE **K. KUROHATA** E RECORRIDO O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DA 15ª REGIÃO FISCAL - BELÉM, ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ, NA CONFORMIDADE DA ATA DE JULGAMENTO, RELATÓRIO E VOTO, QUE FICAM INTEGRANDO O PRESENTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO, MANTENDO INTEGRAL A DECISÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA.

SALA DE REUNIÕES CONSELHEIRO MÁRIO DIAS DA SILVA DA PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1997.

Uzelinda Martins Moreira
 UZELINDA MARTINS MOREIRA
 PRESIDENTE

Leopoldino Brito Teixeira
 LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
 PROCURADOR FISCAL

Manoel da Silva Oliveira
 MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
 CONSELHEIRO RELATOR
 CP97/0029503-0

INFIMAÇÃO DE DECISÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/97
 Decisão Proferida em 12/03/1997
 Tipo de Licitação: Menor Preço
 Firms vencedoras e Itens:
 - J. B. M. CONSTRUTORA LTDA - Preço Global
 2ª Classificada - SITEC
 3ª Classificada - ELTEC
 4ª Classificada - TECERAS

Belém(PA), 12 de março de 1997.

A COMISSÃO CP97/0029545-0

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
Nº Termo Aditivo: Primeiro (1º)
Contrato Originário: Nº 015/96-TP.
Partes: Secretaria de Estado de Obras Públicas/J.P. Serviços Gerais Ltda.

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato: Nº 05/97.
Modalidade de Licitação: TP-01/97
Partes: SEOP X Construtora Ferreira Trindade Ltda.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 062 DE 12 DE MARÇO DE 1997.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 064 DE 12 DE MARÇO DE 1997.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 19/97, PUBLICADA NO DOE Nº 28.388 DE 23.01.97.

- DIVALDO LUIZ SARRAZIN MARTINS
- EDIBERTO NUNES
- ELIETE SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS
- IRACY DA SILVA ARAÚJO
- JANARY BRIGIDO DA SILVA
- JOÃO RENATO DE ANDRADE RAYOL
- JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA
- JOSÉ RIBAMAR TEIXEIRA MARTINS
- LUIZ CARLOS DA SILVA CARDOSO PEREIRA
- LUIZA FERREIRA DA CRUZ
- MARLENE DA SILVA DANTAS
- MARIA APARECIDA DOS SANTOS
- MARIA DARLENE DE OLIVEIRA LIMA
- MARIA DOMINGAS LOPES DA SILVA
- MARIA ESTHER BRITO BANDEIRA
- MARIA DAS GRACAS DA COSTA BENARROS
- MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIRA
- MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
- MARIA DE NAZARÉ LOBO DOS REIS
- MARIA TEREZA PEREIRA DE SOUZA
- MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VIEIRA DA SILVA GOMES
- MIGUEL BOSCO QUARESMA DA SILVA
- RAIMUNDO MONATO LOBATO PINTO
- RÔMULO VALÉRIO FERREIRA MIRANDA
- ROSILENE DA COSTA E SILVA
- RUTH HELENA DIAS FALESI
- SEBASTIÃO CASTRO FERREIRA
- SÉRGIO ROBERTO BASTOS SIQUEIRA
- SILVIO CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA
- TEREZA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA SOARES
- WALDA MARIA FERREIRA DE ABREU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/96.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O PRESENTE TERMO ADITIVO, TEM POR OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA QUARTA DO CONVÊNIO Nº 13/96, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
AS DEMAIS CLÁUSULAS E SUBCLÁUSULAS DO CONVÊNIO ORIGINAL QUE NÃO SÃO ABRANGIDAS POR ESTE TERMO ADITIVO, PERMANECEM EM VIGOR.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
A SESPÁ, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, APÓS A ASSINATURA DESTES TERMOS ADITIVOS, PROVIDENCIARÁ A SUA PUBLICAÇÃO, POR EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/97
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO ESTABELEÇER BASES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS INSTITUIÇÕES CONVENIENTES, NO QUE CONCERNE AO USO E MANUTENÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA A SER ALOCADA NA UNIDADE DE SAÚDE DA SESPÁ NO MUNICÍPIO EM QUESTÃO, COM O FIM ESPECÍFICO DE SUA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/96.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO, TEM POR OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA QUARTA DO CONVÊNIO Nº 02/96, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS E SUBCLÁUSULAS DO CONVÊNIO ORIGINAL QUE NÃO SÃO ABRANGIDAS POR ESTE TERMO ADITIVO, PERMANECEM EM VIGOR.
BELEM, 13 DE MARÇO DE 1997
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
FRANCISCO NAZARENO G. DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/96.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS.

RESUMO DE PORTARIA
Port. 0221/10.03.97 Remover, a contar de 06.03.97, CIRENE DE MARIA RODRIGUES PIMENTEL, Agente de Saúde do CS Cidade Nova IV, para a UM Dr. Augusto Chaves Rodrigues, com 40 h. semanais.
Port. 0222/10.03.97 Remover, a contar de 06.03.97, CLELIA MARIA GUIMARÃES DO LIVRAMENTO, Assistente Social, do CS SETRAN, para a URE AIDS, com 40 h. semanais.
Port. 0223/10.03.97 Remover, a contar de 06.03.97, MARIA DE NAZARE ROMERO ALBUQUERQUE, Agente de Portaria, da UE CIASPA, para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 h. semanais.

Port. 0225/11.03.97 Remover, a contar de 06.03.97, ANA PATRICIA DUARTE DA SILVA, Agente Administrativo do 1º CRS, para o CS Cidade Nova IV, com 40 h. semanais.
Port. 0226/11.03.97 Remover, a contar de 10.03.97, LUCIVAL RODRIGUES DE LEÃO, Médico, da UM Limoeiro do Ajuru, para a UM Portel, com 40 h. semanais.
Port. 0227/11.03.97 Remover, a contar de 10.03.97, MERIAN BENOLIEL GOMES, Odontólogo, da Divisão de Diagnósticos Cronico-Degenerativos/DATS, para o CS Bragança, com 40 h. semanais.
Port. 0228/11.03.97 Remover, a contar de 04.03.97, CARLOS ELIEZER DE SOUZA SILVA, Motorista, do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, para o Departamento de Administração e Serviços, com 40 h. semanais.

(Fat. nº 410, Reg. nº 410, Dia: 14/03/97)

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/97-EPOL
ABERTURA: 31/03/97 - às 09:00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TIPO: "MENOR PREÇO"

EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loiola, à Av. Magalhães Barata nº 992, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Os interessados deverão estar credenciados pelas empresas que representam.

PRESIDENTE: Nº DO SOCORRO DE BRITO SOUSA

Belém-Pá., 10 de março de 1997

A Comissão

(Fat. nº 407, Reg. nº 407, Dia: 14/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 122/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando o que consta no Art. 14 das Normas Regulamentares quanto à competência do titular da SEDUC;

Art. 29- Determinar que as normas referidas no artigo anterior sejam distribuídas às Unidades de Ensino e às Prefeituras Municipais das localidades atendidas pelo SONE;

Art. 30- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de março de 1997.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação

Anexo (1) à Portaria nº 122/97-GS, de 12 de março de 1997.

1- A designação de professor deverá recair sobre os legalmente habilitados, depois de selecionados pela SEDUC, com comprovada experiência no magistério de pelo menos 2 (dois) anos;

2- A coordenação do SONE será de responsabilidade do Departamento de Ensino de 2º Grau desta SEDUC;

3- A partir da designação, o professor não deverá:

3.1- desobedecer ou alterar o calendário escolar estabelecido pelo DESG/SOME para início e término do período letivo e de recuperação nos meses de julho e agosto;

3.2- ausentar-se de seu cargo ou de sua função sem a prévia e expressa autorização da sua chefia imediata;

3.3- assumir matéria ou carga horária com o objetivo de antecipar a conclusão do calendário determinado;

3.4- permanecer localmente com outro professor sem a prévia e expressa autorização da SEDUC para fins de substituição;

3.5- utilizar o imóvel cedido pela Prefeitura Municipal, sendo para sua residência pessoal, sendo permitido tal uso a terceiros e familiares;

3.6- promover festas no imóvel cedido pelo Município em que estiver servindo;

3.7- vender, ceder, ou permutar, a qualquer título, passagens aéreas que lhe far chegar ao imóvel cedido pela Prefeitura Municipal;

3.8- deixar de se apresentar, no início de cada módulo, à direção do estabelecimento de ensino e às autoridades municipais;

3.9- deixar de conferir com a Secretaria da escola o trabalho realizado, sendo-lhe vedado trazer consigo diários de classe, provas de alunos, etc.

4- Na impossibilidade do professor permanecer na localidade para a qual foi designado por motivo de doença comprovada por médico local do Estado e, na falta daquele, do Município, a diretora da escola paratificar, por escrito, a ausência do professor que se apresentará incontinentemente à sua chegada, à SEDUC, no serviço médico. Na impossibilidade de locomoção, utilizará o meio próprio de sua família ou o uso de comunicação telefônica ao DESG/SOME (telefones 2482205 ou 2482355 ramal 124).

5- A sucessiva e constante apresentação de licenças e atestados médicos, iguais ou diferentes, não encaminhados ao DIASE, a fim de verificar se o mesmo tem condições físicas de realizar trabalho no interior ou se o mesmo necessita permanecer na capital a fim de realizar tratamento médico.

6- As normas aqui instituídas, se desobedidas deliberadamente pelo professor, acarretarão o automático desligamento do SONE, sendo enquadrado no que dispõe o item I, da Resolução nº 116, de 28 de agosto de 1994, homologada pelo Exmº Sr. Governador do Estado do Pará, através do Decreto nº 1837, de 28 de agosto de 1993.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de março de 1997.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação

Portaria nº 191/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. 037/97 144 URE - Capanema.

Artigo 1º- Fica autorizada a Implantação Gradativa do Ensino de 2º grau, via Sistema Regular, habilitação Enfermeiros com a 1ª série funcionando em 1997, nas instalações da Escola Estadual "Mestre Luciano", sediada no Município de Capanema.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de março de 1997.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação

Portaria nº 192/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando a necessidade de regularizar e validar os estudos ministrados a nível de 5ª a 8ª séries do 1º grau em 10 (dez) Escolas da Zona Rural do Município de Altamira.

Considerando que as escolas relacionadas em anexo não podem ser autorizadas pelo CEE, isoladamente, por não atenderem as exigências legais.

Artigo 1º- Fica autorizada a funcionar como ANEXO da Escola Estadual de 1º grau "DEODORO DA FONSECA" as Escolas da Zona Rural do Município de Altamira, cuja relação é parte integrante desta Portaria.

Artigo 2º- Os documentos escolares dos alunos das escolas anexas, deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.

Parágrafo único- As pastas individuais dos estudantes dos anexos em referência, deverão ficar arquivadas na Escola/Base.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de março de 1997.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação

Portaria nº 193/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando a necessidade de regularizar a situação das Escolas que após a instalação do Município de Gólmésia do Pará deixaram de pertencer ao Município de Tucuruí.

Considerando ainda a necessidade de regularizar e validar os estudos ministrados a nível de 1ª a 4ª séries do ensino de 1º grau das referidas Escolas.

Artigo 1º- Autorizar o funcionamento com Anexos da Escola Estadual Prof. "LUCIOLO OLIVEIRA RABELO", nas Escolas da Zona Rural do Município de Gólmésia do Pará, cuja relação é parte integrante desta Portaria.

Artigo 2º- Os documentos escolares dos alunos das Escolas ANEXAS deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.
Parágrafo único- As pastas individuais dos estudantes dos anexos em referência, deverão ficar arquivadas na Escola/Base.
Relação das Escolas do Município de Gólmésia do Pará que passarão a funcionar como ANEXO da Escola Estadual Prof. "LUCIOLO OLIVEIRA RABELO".
01- Escola Estadual Crisco Jui
02- Escola Estadual Dom Pedro II
03- Escola Estadual Comunidade São Francisco
04- Escola Estadual Princesa Isabel
Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de março de 1997.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

Portaria nº 194/97-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. 225/96 - 89 URE - Município de Castanhal.
Artigo 1º- Fica autorizada a Implantação Gradativa do Ensino de 2º Grau, via Sistema Regular, no Município de Castanhal, em 1997, nas instalações da Escola Estadual de 1ª e 2ª séries "FRANCISCO OLIVEIRA", sediada no Município de Castanhal.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de março de 1997.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação

Portaria nº 189/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista o que determina o Art. 220. § 2º da Lei nº 5810/94.

Artigo 1º- Designar a servidora CÂNDIDA MARIA BOTELHO BATISTA, Bacharel em Direito, lotada em Assessoria Jurídica da SEDUC, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 96.487/96, em que figura como Indiciada a servidora ELZA MARIA DA SILVA, Professora AD-1, Lotada na Escola Estadual de 1º Grau Bruno de Menezes, e no prazo legal, apresentar a competente defesa escrita, visto não ter a mesma atendido no prazo legal a citação providenciada pela Comissão Processante.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de março de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária de Educação, em Exercício

Portaria nº 190/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando os fatos relatados nos Processos nºs. 50.430/95, 22.929/95 e 27.960/95 - Iocaracy.

Artigo 1º- Designar as servidoras MARIA APARECIDA ALVES e MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS, para sob a presidência da primeira compor a Comissão de SINDICATIZAÇÃO, e apurarem os fatos relacionados nos citados Processos.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de março de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária de Educação, em Exercício

(Fat. nº 402, Reg. nº 402, Dia: 14/03/97)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTAS", referente a TOMADA DE PREÇO Nº 010/97-CPL/SEDUC, será realizada no dia 24.03.97 às 10:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMA HABILITADAS

- FERRAMAQ COM. LTDA
- SILCASTRO IND. E COM. LTDA
- TECBRÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
- BRUNEL COM. LTDA
- COM. REP. BRAGA SS
- FERRAGENS PAULISTA LTDA

FIRMA INABILITADA

- POSTO VIRGEM DE FÁTIMA LTDA

Belém, 13 de março de 1997

A Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

O Recurso interposto pela empresa SILCASTRO IND. E COM. LTDA, foi considerado deserto em virtude de não ter hávido impugnação contra a mesma, permanecendo habilitada na TOMADA DE PREÇO Nº 010/97-CPL/SEDUC.

Belém, 13 de março de 1997

A Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 009/97
FIRMA: (VENCEDORA) MEDICAL. ITENS: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 53, 55, 57 e 62.

PRESIDENTE: MARLY ROCHA MARTINS
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11.03.97

Belém, 13 de março de 1997

A Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 006/97
FIRMA: (VENCEDORA) TRAJANO SAMPAIO E CIA LTDA
ITENS: 01 e 02

PRESIDENTE: MARIA ADÉLIA RODRIGUES GUIMARAES
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11.03.97

Belém, 13 de março de 1997

A Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 007/97
FIRMA (VENCEDORA) MIDAS COM. LTDA. ITENS: 09, 10, 11, 12, 16
FIRMA (VENCEDORA) MEDICAL MERCANTIL: ITENS: 05
FIRMA (VENCEDORA) PONTES HOSPITALAR: ITENS: 15
PRESIDENTE: WALPER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06.03.97

Belém, 13 de março de 1997

A Comissão

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/NO, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o item 03 do CONVITE Nº 006/97-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 11.624/97, com art. 49 da lei 8.666/93.

Belém, 11 de março de 1997

Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/NO, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 58, 59, 60, 61 e 63 do CONVITE Nº 009/97-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 16.455/97, com fundamento no art. 49 lei nº 8.666/93.

Belém, 11 de março de 1997

Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/NO, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 11, 12, 14, 17 e 18 do CONVITE Nº 007/97-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 14.471/97, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 06 de março de 1997

Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

(Fat. nº 403, Reg. nº 403, Dia: 14/03/97)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 02125/97 de 10.03.97
NOME: MARLY MENDES DA SILVA
MAT: 0782807-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE GASPAR VIANA/MARABÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: CD (VICE DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 12.432/93 de 03.11.93

PORTARIA Nº 02133/97 de 11.03.97
NOME: EULINA MENEZES DE OLIVEIRA
MAT: 0647586-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE DR. DIONISIO BENTES DE CARVALHO/RONDON DO PARÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº 02086/97 de 10.03.97
NOME: HELDA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA
MAT: 5626412-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC MINISTRO ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIA)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 10.541/95 de 20.09.95

PORTARIA Nº 02085/97 de 10.03.97
NOME: MARIA DE LOURDES FREITAS DE ALMEIDA
MAT: 0242152-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE VISCONDE DE SOUZA FRANCO/BELEM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 1554/92 de 15.02.92

PORTARIA Nº 02084/97 de 10.03.97
NOME: REGINA MARIA FONSECA LOPES
MAT: 0627895-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/ERC BENTO XV/BELEM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 9115/92 de 16.06.92

PORTARIA Nº 02162/97 de 12.03.97
NOME: GRACIETE DE CARVALHO ALVES
MAT: 0296104-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE EUNICE WEAVER/ICOARACI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 7217/95 de 18.07.95

PORTARIA Nº 02152/97 de 12.03.97
NOME: ZURMA SANTOS
MAT: 0761460-089
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC CONEGO BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 168-B/95 de 16.03.95

PORTARIA Nº 02107/97 de 10.03.97
NOME: RILDO DE AQUINO CARRERA
MAT: 5573190-026
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE MARIA URBANA DA SILVA/NOVA TIMBOTEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIO)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº 02175/97 de 12.03.97
NOME: MARIA INEZ TELES DA SILVA
MAT: 0673102-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE MADRE TERESA DE JESUS/OURILANDIA DO NORTE
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 4500/92 de 15.04.92

PORTARIA Nº 02176/97 de 12.03.97
NOME: TEREZINHA DE JESUS DA COSTA TOURAO
MAT: 0413089-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE AURELLANA MONTEIRO/PONTA DE PEDRAS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 997/97 de 06.02.97

PORTARIA Nº 02174/97 de 12.03.97
NOME: MARIA ZENAIDE FARIAS DE AVIZ
MAT: 0358797-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-3/EE ELIAS CORAYEB/BRAGANCA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 1082/94 de 28.01.94

PORTARIA Nº 02173/97 de 12.03.97
NOME: SONIA MARIA SILVA
MAT: 0209210-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE HELIO FROTA LIMA/ABED FIGUEI REDO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIA)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 7846/92 de 19.06.92

PORTARIA Nº 02183/97 de 12.03.97
NOME: MARIA DA PAZ FERNANDES REI
MAT: 0410632-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC MUNDO FELIZ/CARRAFAO DO NORTE
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 10.201/96 de 02.07.96

PORTARIA Nº 02167/97 de 12.03.97
NOME: LUZMARINA DE MELO MUNIZ
MAT: 0322784-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE RUI BARBOSA/BELEM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO:

DESIGNAR

PORTARIA Nº 02087/97 de 10.03.97
NOME: MARGARIDA CONCEIÇÃO DIAS DE LIMA
MAT: 0334707-011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/ERC MINISTRO ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA
NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.03.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 02088/97 de 10.03.97
NOME: NORMA HELOISA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MAT: 0195189-014
CARGO/LOTAÇÃO: SUPERV. ESCOLAR EE-1/EE VISCONDE DE SOUZA FRANCO/BELEM
PERÍODO: A PARTIR DE 10.03.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 02083/97 de 10.03.97
NOME: REGINA MARIA FONSECA LOPES
MAT: 0627895-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/ERC BENTO XV/BELEM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.03.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 02089/97 de 10.03.97
NOME: ADONIS HELOIN BAPTISTA DOS SANTOS
MAT: 5193796-035
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE ANTONIA PAES DA SILVA/BELEM
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.03.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 02155/97 de 12.03.97
NOME: GRACIETE DE CARVALHO ALVES
MAT: 0296104-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE DR. CARLOS GUIMARÃES/BELEM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.03.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 02134/97 de 11.03.97
NOME: LUIZA MARIA DE LIMA MONTEIRO
MAT: 0200816-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE MARIA URBANA DA SILVA/NOVA TIMBOTEUA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 11.03.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 02153/97 de 12.03.97
NOME: ZURMA SANTOS
MAT: 0761460-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.03.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 02158/97 de 11.03.97
NOME: MARIA DE FATIMA FONSECA PINHEIRO
MAT: 0660213-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/SEÇÃO DE REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO/BELEM
NÍVEL: FC-4 (CHEFE)
PERÍODO: A PARTIR DE 11.03.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 02108/97 de 10.03.97
NOME: MARCELINA PAZ DOS SANTOS
MAT: 6004954-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE JOSE CICERO DA SILVA/NOVO REPARTEMENTO
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.03.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 02168/97 de 12.03.97
NOME: LUZMARINA DE MELO MUNIZ
MAT: 0322784-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE RUI BARBOSA/BELEM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.03.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 02184/97 de 12.03.97
NOME: JOFREY JOSE GEMAQUE
MAT: 0499501-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/ERC MUNDO FELIZ/CARRAFAO DO NORTE
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.03.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 02179/97 de 12.03.97
NOME: ANA CLAUDIA RAMOS BARROS
MAT: 5617120-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE LUCY CORREA DE ARAUJO/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.03.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 02172/97 de 12.03.97
NOME: MARIA RAIMUNDA CARVALHO DE CARVALHO
MAT: 0548766-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-B/EE GOV. ALACID NUNES/CAMETA
NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.03.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 02171/97 de 12.03.97
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FONSECA
MAT: 0597520-022
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE TEREZINHA DE JESUS F. LIMA/ABAETUBA
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.03.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 02177/97 de 12.03.97
NOME: SERLENE BATISTA CARVALHO
MAT: 6302483-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MADRE TERESA DE JESUS/OURILANDIA DO NORTE
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.03.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 02180/97 de 12.03.97
NOME: EVONE PEREIRA DE OLIVEIRA
MAT: 5512344-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC MINISTRO ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)-PERÍODO A PARTIR DE 12.03.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

PORT. Nº 066-B/97 de 11.03.97
NOME: ANA MIRA VALENTE FERREIRA
MAT: 0668397-029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ISAUARA BAHIA/MOJAJUBA
T/S/EFEITO A PORT. Nº 1013/97 de 06.02.97 QUE DISPENSOU A SERVIDORA DA FUNÇÃO DE DIRETOR.

PORT. Nº 066-B/97 de 11.03.97
NOME: ROBERTO BENEDITO NUNES SABA
MAT: 5434483/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ISAUARA BAHIA/MOJAJUBA
T/S/EFEITO A PORT. Nº 1014/97 de 06.02.97, QUE MANDOU SERVIR NA FUNÇÃO DE DIRETOR.

PORT. Nº 062-B/97 de 10.03.97
NOME: DIANA MARIA SEIXAS ALVES DOS SANTOS
MAT: 0650811/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC INST. STS TEREZINHA/BRAGANCA
T/S/EFEITO A PORT. Nº 115/97 de 07.01.97, QUE DISPENSOU A SERVIDORA DA FUNÇÃO DE SECRETARIA FG.3.

DISPENSAR

PORT. Nº 2126/97 de 10.03.97
NOME: DOMINGOS CAPELA BARRADAS
MAT: 5242614/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ISAUARA BAHIA/MOJAJUBA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.96

PORT. Nº 2181/97 de 12.03.97
NOME: WALB ALVES CABRAL
MAT: 5519500/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC POLO ESP. DO GINÁSIO ESPORTE MARITU BA/ANANINDEUA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 30.05.96

PORT. Nº 2182/97 de 12.03.97
NOME: HERMINIA RODRIGUES MARQUES FERREIRA
MAT: 0289850/029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO/BELEM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 09.01.97

PORT. Nº 2006/97 de 12.03.97
NOME: LUCINEIDE VASCONCELOS TEINEIRA
MAT: 5429404/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTO EDUC DE ATIVIDADES FISICAS/BELEM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 18.11.96

PORT. Nº 2003/97 de 12.03.97
NOME: ROSANA MARIA ALMEIDA ALMEIDA
MAT: 5508134/016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/DEPTO DE INSP E DOCUM ESCOLAR/BELEM
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.96

PORT. Nº 2004/97 de 12.03.97
NOME: RIZETE GRIFFIT DO VALLE
MAT: 5252628/012
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ASSESS. DE REDE FISICA/BELEM
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.95

PORT. Nº 2051/97 de 06.03.97
NOME: JANDIRA MEDEIROS MENDONÇA
MAT: 5246474/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MIGUEL BITAR/BREVES
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.96

PORT. Nº 2050/97 de 06.03.97
NOME: JOSÉ NAZARENO CARDOSO RODRIGUES
MAT: 0555177/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF PAULO R. DOS SANTOS/BREVES
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.96

PORT. Nº 060-B/97 de 07.03.97
NOME: JOÃO SANTOS FARIAS
MAT: 0554588/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ESTEVÃO GOMES/BREVES
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.96

PORT. Nº 2048/97 de 06.03.97
NOME: RITA DO SOCORRO GONCALVES DE SOUZA
MAT: 0962287/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ESTEVÃO GOMES/BREVES
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.96

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)

PORT. 2025/97 de 12.03.97
NOME: SAMUEL MOURA SOARES
MAT: 0318965/033
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DAPE APRIMOR. PROFISSIONAL/BELEM
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM ENG. E TEC. E PACIAIS/MEC. ESP. E CONTROLE
LOCAL: INST. NAC. DE PESQ. ESPACIAIS - S.J. DOS CAMPOS - SP
PERÍODO: DE 20.02.97 a 20.05.99

PORT. Nº 2166/97 de 12.03.97
NOME: ANTONIO CLAUDIO MARTINS DIAS
MAT: 5706270/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTO DE ENS. DE 2º GRAU/BELEM
MOTIVO: PARTICIPAR DO V CURSO DE VERÃO/97, DISCIPLINA INTRODUÇÃO E ANÁLISE
LOCAL: UFPA
PERÍODO: DE 08.01.97 a 20.02.97

PORT. Nº 2170/97 de 12.03.97
NOME: MARIA ROSELIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MAT: 0684970/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARIO C DO ROSARIO/BRAGANCA
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA
LOCAL: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANCA
PERÍODO: DE 06.01.97 a 11.03.97

PORT. Nº 2157/97 de 12.03.97
NOME: CISELLE RAMOS SOUZA
MAT: 5559863/019
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUC/EE RODRIGUES PINAGE/BELEM
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL
LOCAL: PUC DE MINAS GERAIS, PROG. DE POS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU
PERÍODO: DE 20.01.97 a 01.02.97

PORT. Nº 2090/97 de 10.03.97
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA BUGARIM
MAT: 5186978/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PLACIDO DE CASTRO/TUCURUI
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE PEDAGOGIA, 6ª ETAPA
LOCAL: UFPA., CAMPUS UNIV. DO SUL DO PARÁ, NUCLEO MARABÁ
PERÍODO: 06.01.97 a 15.03.97

PORT. Nº 2091/97 de 10.03.97
NOME: MARIA ROSINETE CORREA GUEDES
MAT: 0202428/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PLACIDO DE CASTRO/TUCURUI
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS, 6ª ETAPA
LOCAL: UFPA., CAMPUS UNIV. DO SUL DO PARÁ, NUCLEO MARABÁ
PERÍODO: DE 06.01.97 a 15.03.97

PORT. Nº 2144/97 de 11.03.97
NOME: LUCIA DE FATIMA LOBATO FERREIRA
MAT: 5619980/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TIRADENTES/BELEM
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO
LOCAL: UFPA.
PERÍODO: DE 21.10.96 a 18.04.97

PORT. Nº 2169/97 de 12.03.97
 NOME: MARIA SALOME VILHENA DOS SANTOS
 MATR.: 0448680/024
 CARGO/LOTAÇÃO: ADM/ESC/EE SANTOS DUMONT/BELEM
 MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MET. E TEC. DE ELABORAÇÃO DE PROJ. SOCIAIS, 2. MODULO
 LOCAL: PUC DE MINAS GERAIS
 PERÍODO: DE 15.01.97 a 05.02.97

PORT. Nº 2143/97 de 12.03.97
 NOME: MARIA SALOME VILHENA DOS SANTOS
 MATR.: 0448680/016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF. RUTH R DE N GONZALEZ/BELEM
 MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MET. E TEC. DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, 2. MODULO
 LOCAL: PUC DE MINAS GERAIS
 PERÍODO: DE 15.01.97 a 05.02.97

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 2097/97 de 10.03.97
 NOME: FRANCISCO ALVES DE ARAUJO
 MATR.: 0649961/018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BELINA C CONTINHO/CAPITÃO POÇO
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: CD (DIRETOR)

FÉRIAS

Port. Col. nº 057/96 de 10.10.96
 Período: 01.12.96 a 30.12.96
 Ano: 1996
 Unidade: EE Coronel Novaes - LIMOEIRO DO AJURÓ

Port. Col. nº 2128/97 de 11.03.97
 Período: 01.04.97 a 30.04.97
 Ano: 1996
 Unidade: ERC Centro Com. São Fco de Assis-Ananind.

Port. Col. nº 2129/97 de 11.03.97
 Período: 01.05.97 a 30.05.97
 Ano: 1996
 Unidade: EE St. Maria de Belém do G-Pará - Belém

Port. nº 2130/97 de 11.03.97
 Período: 14.01.97 a 27.02.97
 Ano: 1997
 Unidade: ERC Centro Com. Vila Esperança - Ananindeua

Port. nº 2131/97 de 11.03.97
 Período: 03.03.97 a 16.04.97
 Ano: 1996
 Unidade: ERC Centro Com. Vila Esperança-Ananindeua

Port. nº 2142/97 de 11.03.97
 Período: 05.02.97 a 21.03.97
 Ano: 1996
 Unidade: EE Poranga Juca - Belém

Port. nº 2151/97 de 12.03.97
 Período: 15.07.97 a 28.08.97
 Ano: 1997
 Unidade: EE G.M. Ribeiro - Belém

L/SAÚDE

Port. nº 2074/97 de 10.03.97
 Nome: MARIA ALVA TRINDADE SANTOJA
 MAT.: 0321400/017
 Cargo: Servente na EE A.L. Conduru - Belém
 Período: 21.01.97 a 19.02.97

Port. nº 2069/97 de 10.03.97
 Nome: Elial Jaques Cardoso
 Mat.: 0523100/016
 Cargo: Ag. de Portaria na EE Edgar Porto - Belém
 Período: 02.01.97 a 11.01.97

Port. nº 2070/97 de 10.03.97
 Nome: Francisco Sérgio Castro de Oliveira Ramos
 Mat.: 5339952/017
 Cargo: Esc. Datilógrafo na EE Brig. Fonteneles Belém
 Período: 19.11.96 a 18.12.96

Port. nº 2071/97 de 10.03.97
 Nome: Alcineire de Franca Cunha Medeiros
 Mat.: 5051736/013
 Cargo: Professor na EE Ulisses Guimarães - Belém
 Período: 17.12.96 a 31.12.96

L/SAÚDE

Port. nº 2072/97 de 10.03.97
 Nome: Feliciano Quaresma do Espírito Santo
 Mat.: 0460770/016
 Cargo: Ag. de Portaria na EE Artur Porto - Belém
 Período: 09.01.97 a 05.02.97

Port. nº 2073/97 de 10.03.97
 Nome: Almedino Moreira Jaques
 Mat.: 0306541/010
 Cargo: Ag. de Portaria na EE Dr. Alcântara - Ananind.
 Período: 06.01.97 a 06.03.97

L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO

Port. nº 1754/97 de 04.03.97
 Nome: Maria da Consolação Paixão Dantas
 Mat.: 0570370/016
 Cargo: Ag. de Portaria na EE Raimundo Ramos - Soure
 Período: 16.02.96 a 14.01.97

T/S/EFEITO

Port. nº 2135/97 de 12.03.97
 Nome: RIGALVA MOURA DA SILVA SOEIRO
 Mat.: 0560308/016
 Cargo: Professor na EE Monte Dourado - Dist. M. Dour
 T/S/Efeito a Port. nº 17270/96 de 02.12.96, concedeu 68 dias de L/SAÚDE no período de 17.10.96 a 13.12.96

L/LUTO

Port. nº 2155/97 de 12.03.97
 Nome: Marília Viana Pamplona
 Mat.: 0348724/014
 Cargo: Ag. Administrativo na EE V. Alves - Belém
 Cert. de Óbito nº 40.072 de 26.11.96
 Período: 23.11.96 a 30.11.96

MANDAR SERVIR

Port. nº 2099/97 de 10.03.97
 Nome: Maria Lindalva Moraes Mota
 Mat.: 5218292/014
 Cargo: Prof/EE Belina C. Coutinho/Capitão Poço
 Nível: GD (Diretor)
 Período: a partir de 10.03.97, até ult. deliberação

Port. nº 2098/97 de 10.03.97
 Nome: Regina de Fátima Cordeiro da Silva
 Mat.: 5272338/014
 Cargo: Esc. Da/EE Genipauba/St. Barbara do Pa.
 Nível: PG.3 (Secretária)
 Período: a partir de 10.03.97, até ult. deliberação

(Fat. nº 404, Reg. nº 404, Dia: 14/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 03/97-FISP
 PARTES : Fundo de Investimento Policial/Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos-ECT.
 OBJETO : Prestação dos Serviços de Captação de Documentos e Recebimento de Crédito do FISP.
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
 DO PREÇO: De acordo com a Cláusula Quarta do referido Contrato.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44101.0600/00212.208
 FORO: da Justiça Federal do Estado do Pará.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13.03.97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SETTE CÂMARA

(Fat. nº 401, Reg. nº 401, Dia: 14/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0222, DE 10 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º dos Decretos nºs 1871 e 1972, de 22 de janeiro de 1997, que aprovam o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 97 - Recursos do Tesouro e Recursos de Outras Fontes.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 254.009,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVE REAIS), a quota do 1º trimestre, referente aos grupos de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA / UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FUNTE	R\$ 1,00	
		1º TRI - ANO 97	FEVEREIRO
RECURSOS DO TESOUREIRO/OUTRAS FONTES			
SEAD			
- Outras Despesas Correntes	001		176.000
- Empenhos Contratos	001		131.000
- Empenhos Outros	001		45.000
IDESP			
- Outras Despesas Correntes	003		22.000
- Investimentos	003		11.412
- Investimentos	060		28.294
ENCARGOS SEAD			
- 2.156 - Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil			
- Pessoal e Encargos Sociais - Despesas de Exercícios Anteriores	001		6.000
DEFENSORIA PÚBLICA			
- Investimentos	001		10.000
GABINETE DO VICE GOVERNADOR			
- Outras Despesas Correntes - Vale Transporte	001	223	
T O T A L		223	254.788

II - Para seu atendimento parcial no IDESP, reduzir o montante de R\$ 28.294,00 no grupo Outras Despesas Correntes, na fonte 060 aprovado através do Decreto nº 1972 de 22/01/97.

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANTERO DUARTE LOPES
 Respondendo pela Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0230, DE 10 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 651.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS), na dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	R\$ 1,00
				VALOR
61201.1307504284.073	Manutenção das Atividades Médico-Assistenciais	34903800	081	398.000
20101.1300700212.112	Gestão Administrativa	34903800	032	200.000
		34504300	001	55.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
				VALOR	
01201.1307504284.073	Manutenção das Atividades Médico-Assistenciais	34903700	061	396.000	
20101.1300700212.112	Gestão Administrativa	34903300	032	150.000	
		34903000	032	50.000	
		34903000	001	55.000	

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0231, DE 10 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1971, de 22 de janeiro de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 703.100,00 (SETECENTOS E TRÊS MIL E CEM REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - Polícia Militar do Estado do Pará.

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOUREIRO		R\$ 1,00	
		FONTE	1º TRI - ANO 97	MARÇO
Outras Despesas Correntes			703.100	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANTERO DUARTE LOPES
Respondendo pela Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0238, DE 11 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1971, de 22 de janeiro de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 78.529,00 (SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS), a quota para o 1º trimestre, referente ao grupo de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
		1º TRI - ANO 97	MARÇO
SEPLAN			
- Outras Despesas Correntes - Empenho Contratos	001		61.700
GABINETE DO VICE GOVERNADOR			
- Outras Despesas Correntes - Vale Transporte	001	29	
PROCURADORIA GERAL			
- Investimentos	001		16.800

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 12 DE MARÇO DE 1997

O CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO decisão havida na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, realizada em 15 de maio de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins do disposto no art. 13, parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, fica estabelecido o valor utilizado na dispensa de licitação para compras, alienações e outros serviços, conforme ato mensalmente publicado pela Secretaria de Estado de Administração.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, em 12 de março de 1997.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, comunica às firmas interessadas que estará realizando licitação na modalidade convite para aquisição de equipamentos de informática. Os interessados poderão adquirir o edital referente ao Convite nº 001/97, a Tv. Padre Eutíquio, 1730 junto a comissão permanente de licitação no horário de 09:00 às 12:00 horas.

Data de Abertura: 25/03/97

A COMISSÃO

CP97/DC7913C-5

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANTERO DUARTE LOPES
Respondendo pela Secretaria de Estado da Fazenda

CP97/003924-1

PORTARIA Nº 0240, DE 11 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1971, de 22 de janeiro de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
		1º TRI - ANO 97	MARÇO
- Pessoal e Encargos Sociais	032		270.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual montante a quota do mês de fevereiro da mesma fonte de recursos do grupo de despesa Outras Despesas Correntes.

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP97/0057502-2

Retificação

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.414, de 04 de março de 1997, referente ao Decreto nº 2039, de 26 de fevereiro de 1997, concernente a SEOP.

Art. 2º -

ONDE SE LÊ CÓDIGO	LEIA-SE CÓDIGO
22101.1300700212.112	20101.1300700212.112

CP97/009426-7

CP97/009426-7



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0353

BELEM - SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1997

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.422

Encontram-se neste 2º ofício os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados:

Dp-Suporte Materiais Construção Ltda-RS836,72-Dp-Sonia Maria Gonçalves Costa-RS273,90-RS306,70(02)-Dp-R M Freitas Nascimento-RS412,00-Dp-Mad Mendonça A Barbosa Borges Filho-RS1.400,00-Dp-Zuma C Roupas Ltda-RS131,60-Np-Olival Nogueira Carvalho-RS367,50-Dp-A B B Construção Ltda-RS2.909,00-Dp-Horizonte Ltda-RS17,332,48-Dp-Heitor Santos Bordallo-RS104,25-Dp-K P P Abraham Me-RS423,95-RS307,05(02)-Dp-Donaldo Barbosa Monte-RS75,00-Dp-Mega Store Ltda-RS317,13-Dp-A F Silva Com Oculos Me-RS194,00-Dp-M Nazare C Dias-RS5,416,20-Dp-Metalurgia Almeida Ltda-RS118,20-Dp-Waldemar C Costa & Cia Ltda-RS177,49-Dp-Maison Lune Confeccões Artigos-RS183,20-Dp-Leoncio Stos Souza-RS111,00-Dp-Francisco James Machado Cia Ltda-RS374,81-RS394,60(02)-Dp-L Macedo Stos-RS344,14-Dp-Sandra Resende Ait-RS63,00-Dp-H H Lima Conceição C Rep Ltda-RS350,00-Dp-Kort Laser C Rep Serv Ltda-RS434,00-Dp-Afonso C Serra Freire-RS313,76-Dp-Compugraf Formulários Contínuos Serviços-RS1.357,00-RS547,00(02)-Dp-Afonso C Serra Freire-RS261,60-Dp-Benapi Com Rep Ltda-RS243,24-Dp-Norte Artesanato Ltda-RS280,92-Lc-Maria Juliana S Siqueira Mendes-RS1.881,24-Dp-Mario J T Silva Junior Me-RS185,00-Dp-M A Almeida Pinto-RS150,00-Dp-Edilene Almeida Sampaio-RS500,00-Dp-M A Nunes Pacifico Me-RS1.170,00-Dp-Afonso C Serra Freire-RS126,15-Dp-Unibel União Belem Ltda-RS1.638,12-Dp-Benedito Lisboa Costa-RS741,72-Dp-Lorigraf Para Tintas Especiais Ltda-RS57,70-Dp-Cia Americana Indl Onibus-RS60,12-Dp-Casa Soares Equip Refrigeração Ltda-RS1.099,65-Dp-M J A Carvalho Me-RS1.470,60-Dp-Esquina 90 Com Ltda-RS567,00-Dp-Mario J T Silva Jr Me-RS247,00-Dp-A R F Ribeiro-RS227,70-Dp-Nordental Com Mats Odont Ltda-RS2.930,00-Dp-F Souza E Batista Ltda-RS874,68-Dp-F M Distribuidora Ltda-RS591,03-Dp-Enterprise Systems Ass Id Ltda-RS628,14-Dp-Wash A Car Com Serv Ltda-RS244,17-Dp-Casa Botões Ltda-RS294,00-Dp-Benedito Campos-Lopes-RS556,90-Dp-F M Distribuidora Ltda-RS591,03-Dp-B Carneiro-RS242,23-Dp-D Costa Ferreira-RS491,98-Dp-N O S Nascimento Comercio-RS499,20-Dp-R B Ataide Cia Ltda-RS157,28-Dp-Elias Oliveira Nascimento Me-RS928,00-Np-Rosane Baglioli Dammski-RS63,50-Np-Pedro Sergio Vinente Souza-RS50,00-Np-Marlene Nazare A Lopes-RS32,00-Np-Fidelis Jr Martins Paixão-RS63,50-Np-Alfredo Pinto Parente-RS36,40(02)-Jose Maria Freitas Viana-RS50,06-Dp-Djalma Geraldo S Filho-RS345,45-RS186,40(02)-Dp-W Rezende Cia Ltda-RS78,08-RS62,32-RS86,50-RS121,56-RS124,40(05)-T P C A Ind Com Ltda-RS516,82-RS136,56-RS267,61(03)-Dp-Leoncio Stos Souza-RS111,00-Dp-Coml Sio Expedito Ltda-RS263,20-Dp-Afonso C Serra Freire-RS511,00-Dp-Promozem Ind Alim Ltda-RS1.191,80-Dp-M C Pastana Me-RS4.474,61-Dp-Casa Soares Equip Refrigeração Ltda-RS723,00-Dp-Ar Master-Proj Inst Manut Ltda-RS471,34-Dp-Rosa Cristina Saldanha Lobato-RS455,30-Dp-Jonas Pereira Silva-RS193,00-Dp-Ney Carvalho Oliveira-RS180,84-Dp-J G S Eng Com Rep Ltda-RS146,33-Dp-H L Silva-RS105,00-Dp-Heitor Stos Bordallo-RS46,91-Dp-M C Pastana Me-RS8.949,21-Dp-Fernando Payau-RS197,00-Dp-Cesar Augusto Alves Trajano-RS2.500,00-Dp-M S Aviz & Cia Ltda-RS337,00-Dp-Constructora Barra Venturieri Ltda-RS21.600,00-Dp-Constructora Souza Pinto Ltda-RS676,00-Dp-Distribuidora Atalanta Ltda-RS1.195,81-Dp-M G M Manutenção Geral Auto Motores-RS81,94-Dp-M S Aviz Cia Ltda-RS262,65-RS262,65(02)-Dp-A R F Ribeiro-RS430,05-Dp-Ivan Almeida Marques-RS638,30-Dp-Lucivaldo Barbosa Senna-RS563,30-Dp-Eliza S Barros Me-RS2.819,36-Dp-Lorigraf Para Tintas Especiais Ltda-RS230,48-Dp-Jacqueline Maria Baltazar Souza-RS276,00-Dp-A R F Ribeiro-RS163,50-Dp-Construções Sousa Pinto Ltda-RS234,50-RS111,12-RS122,00-RS83,20(04)-Dp-Manasses Alves Rocha-RS100,00-Np-Mauro Jorge Hamoy(Aval)-RS1.598,00-Dp-Ivete Silva Fonseca-RS322,85-Dp-G S Pinheiro-RS1.327,00-Dp-Casa Soares Equip Refrigeração Ltda-RS1.343,00-Dp-Doralice Silva Raposo-RS1.500,00-Dp-G S Pinheiro-RS135,00-Dp-Distribuidora Alimentos Universo Ltda-RS431,70-Dp-Instel Instalações Elétricas Hidráulica-RS339,73-Dp-Walglysson Machado Melo-RS777,74-Dp-Raimundo Aldo Costa-RS853,94-Dp-Instel Instalações Elétricas Hidráulica-RS1.347,00-Dp-Ricardo Lazaro Lopes Ribeiro-RS1.626,89-Dp-Filtrar-A D Com Rep-RS25,80-Dp-M S Aviz Cia Ltda-RS438,17-RS274,87(02)-Dp-F M Distribuidora Ltda-RS589,85-Dp-João Batista Melo Almeida-RS1.117,64-RS1.117,64(02)-Ch-Melson Redig Brito-RS653,10-Dp-A R F Ribeiro-RS278,20-Dp-Souza Jr Com Ltda Me-RS427,68-Dp-Gilson Vaz Oliveira-RS130,40-Dp-O & M Maquinaria Moveis serviços Ltda-RS1.559,00-Np-Technique Eng Rep Ltda-RS4.087,75-Np-Alencar I Com Enzimas Ltda-RS2.627,96-Dp-Casa Ventiladores Ltda-RS448,57-RS448,56(02)-CICC-I C A Ind Com Ltda-RS156,930,00-Dp-Alan Rodrigues Amorim-RS39,38-Lc-Sidney Alexandre Tomasoni-RS995,83-Lc-Celso Almeida Mercira(Aval)-RS545,93-Dp-Afonso C Serra Freire-RS995,83-Lc-Celso Almeida Mercira(Aval)-RS2.067,10(02)-Ch-M S Dias Melo-RS1.023,00-Dp-Aclive Eng Com Ltda-RS23.958,00-Dp-Esquina 90 Com Ltda-RS566,00-Dp-Manoel Nogueira Com Ltda-RS324,65-Dp-Sitec Eng Instalações Ltda-RS381,09-Dp-Maria Lucia R Santana-RS74,50-Dp-E C S Ltda-RS175,28-Dp-Associação Economiaristas Aposentados-RS102,00-Dp-R Z Ramos Cia Ltda-RS297,50-Dp-Ceta Computadores Amazonia Ltda-RS480,00-Dp-Tavelra C Prod Oficos Ltda-RS129,70-Dp-Francisco James Machado Cia Ltda-RS374,81-Dp-Peterson Confeccões Ltda-RS407,00-Dp-Constructora Miranda Sobrinho Ltda-RS135,27-Dp-Leda Menezes Santana-RS334,13-Np-Paulo Roberto Costa Stos-RS2.600,00-Dp-Arts Gratts Com Rep Ltda-RS893,50-Dp-Nortspuma Ind Com Ltda-RS247,01-RS46,18(02)-Tp-Discoplam Distr C Plast-RS702,80-RS702,80-RS575,08(03)-Dp-Raimundo Wilson Carneiro-RS1.890,00-Dp-Oligama Coml Ltda-RS770,00-Dp-Francisco Stos Silva-RS67,05-Dp-Lorigraf Para Tintas Especiais Ltda-RS359,66-Dp-Fernando Chen Imp Exp Ltda-RS537,42-Dp-Cristal Telecom - Informatica-RS584,60-Dp-A F M Gomes Me-RS319,36-Dp-Casa Soares Equip Refrigeração Ltda-RS819,00-Dp-Benedito Campos Lopes-RS3.000,00-Np-Herivaldo Jose Cristo Souza(Aval)-RS1.194,47-Dp-Mario J T Silva Jr Me-RS247,00-Dp-Qualyway Com Ltda-RS118,00-Dp-Mario J T Silva Jr Me-RS295,00-Dp-Restaurante Da Guicima-RS509,60-Dp-Roberto Silva Leao Me-RS360,89-Dp-Antonio Tadeu Guimarães-RS180,00-Dp-Afonso C Serra Freire Com-RS260,00-Dp-G C Soares Coml Ltda-RS642,52-Dp-Lena Construções Empreendimentos Ltda-RS196,00-Dp-Transol Transp Rodrigues Ltda-RS56,00-Dp-Jose Luis Sousa Rocha-RS400,00-Dp-Granalli Maq Equipamentos Ltda-RS1.848,00-Dp-Bairi Cia Ltda Me-RS646,57-Dp-Distribuidora Santos Ltda-RS147,00. Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72hs. Virem pagar ou dar a razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos. Belém-Pa, 12 de março de 1997. Cartório de Protesto Moura Palha II OFÍCIO Júlio Antonio Gaia Lopes Escrivente Juramentado.

(Fat. nº 387, Reg. nº 387, Dia: 14/03/97)

FAZENDA CAMPO VERDE S/A - CCGIME 04.072.040.0001-64. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03.03.97. As 9:00 horas do dia 03.03.97, reuniram-se na Sede Social desta empresa, à Rua Senador Manoel Baijato, 718, 11ª Andar, Sala 1109, na cidade de Belém-PA, a totalidade dos membros do Conselho de Administração desta Sociedade, sob a Presidência do Sr. José Hourado de Sousa e Secretária a Sra. Miracilda Ferreira, para deliberarem sobre o seguinte: Emis- são, colocação, subscrição e integralização de 416.336 Ações Preferenciais Nominais, ao preço de emissão de R\$ 0,99 cada uma, no valor total de R\$ 408.609,26, dentro dos limites do Capital Social Auto- rizado, devendo estas ações serem subscritas e integralizadas pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZONIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, com recursos do referido fundo, pre- vistos no art. 9º da Lei nº 8.167/91, cujos recursos são correspondentes ao calendário de 1995 e foram autorizados pela Superintendência do Desenvolvimento do Amazonas - SUDAM, mediante o ofício SADI/DAI nº 099/97 de 28.02.97. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme o anexo de 10.03.97, assinados pelos Srs. Rafael Sampaio Ximenes e Miracilda Ferreira, representantes da Empresa, pelo Sr. Cláudio Scatoni, Diretor Financeiro e Luiz E. P. Lobão - Chefe do Ofício, representando o FINAM. Referida ata foi encerrada em 12.03.97, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9.7000250,5 em 13.03.97. a) Diernana G. Cabral, Sec. Geral.

(Fat. nº 393, Reg. nº 393, Dia: 14/03/97)

ALBRAS

CGC 05.053.020/0001-44

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, REALIZADA EM 07/02/97.

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, no Edifício 711, Rod. PA-483, Km. 21, Município de Barcarena, Estado do Pará, no dia 07 de fevereiro de 1997, às 10:00 horas. **2. MESA:** Presidente: Dr. Maurício José Schettino; Secretário: Dr. Setsuo Nagayoshi. **3. PRESENÇA E QUORUM:** Presentes a Dra. Gabriella Giovanna Lucarelli de Sálvio, representante do acionista VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A - ALUVALE, e o Dr. Setsuo Nagayoshi, representante do acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY LIMITED - NAAC, constatando-se a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia. **4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do disposto no § 4º, do Art. 124 da Lei nº 6.404/76. **5. ORDEM DO DIA:** **5.1.** Ratificação da aquisição de piche eletrolítico da VFT e da NALON. **5.2.** Ratificação da aquisição de materiais e prestação de serviços com o grupo GOUDA. **5.3.** Ratificação da aquisição de alumina da ITACO. **5.4.** Ratificação da aquisição de coque calcinado de petróleo da COPETRO. **5.5.** Ratificação da aquisição de piche eletrolítico da VFT. **5.6.** Ratificação da aquisição de alumina calcinada da ITACO. **5.7.** Ratificação da contratação da TRANSSNAV. **5.8.** Ratificação da aquisição de blocos catódicos da SIGRI, SEC, NDK e VAW E e de blocos laterais da HEPWORTH. **5.9.** Ratificação da contratação da AMAZON CARD'S S/C LTDA. **5.10.** Ratificação da captação de recursos no mercado (Resolução 2312 do BACEN). **5.11.** Ratificação da aquisição de coque calcinado de petróleo da MITSUBISHI/REYNOLDS e da CALCINER. **5.12.** Ratificação da captação de recursos (operações de pré-pagamento). **5.13.** Ratificação da aquisição de fluoreto de alumínio da IQM. **5.14.** Ratificação da aquisição de piche eletrolítico da VFT e da NALON. **5.15.** Ratificação da aquisição de blocos laterais da HEPWORTH. **5.16.** Ratificação da aprovação para venda de casas; **5.17.** Ratificação da renovação da contratação da Itaú Seguros e outras seguradoras; **5.18.** Aprovação do Orçamento de 1997. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:** **6.1.** Ratificação da aquisição de 20.200 TM de piche eletrolítico, sendo 17.600 TM da VFT e 2.600 TM da NALON, pelos preços e condições propostos nos Telexfax's DPMS 007/95, de 26/12/95 e 001/96 de 16/01/96. **6.2.** Ratificação da aquisição de materiais refratários, isolantes e serviços para a reforma do forno "B" de cozimento de anodos, com o grupo GOUDA (BZN MATERIAL, SKAMOL e THERMAL CERAMICS), nos termos do Telexfax DPMS 002/96, de 23/01/96. **6.3.** Ratificação da aquisição de 13.000 TM de alumina da ITACO, nas condições e valores estipulados no Telexfax DPMS-011/96, de 20/05/96. **6.4.** Ratificação da aquisição de 75.000 TM de coque calcinado de petróleo do COPETRO, nas condições e valores expressos no Telexfax DPMS-012/96, de 20/05/96. **6.5.** Ratificação da aquisição de 15.000 TM de piche eletrolítico da VFT, pelos preços e condições estipulados no Telexfax DPMS-003/96 de 25/01/96. **6.6.** Ratificação da aquisição de 15.000 TM de alumina calcinada da ITACO, pelos preços e condições propostos no Telexfax DPMS-016/96, de 18/06/96. **6.7.** Ratificação da contratação da TRANSSNAV - Transportes e Representações Ltda., para execução dos serviços de operação portuária, pelos preços e condições propostos no Telexfax DPMS-022/96, de 05/07/96. **6.8.** Ratificação da aquisição de blocos

catódicos, da seguinte forma: 700 blocos da SIGRI, 1.500 blocos da SEC, 350 blocos da NDK e 572 blocos da VAW e, ainda, a aquisição total dos blocos laterais HEPWORTH, nas quantidades, condições e valores expressos no Telexfax DPMS-026/96, de 25/09/96. **6.9.** Ratificação da contratação da AMAZON CARD'S S/C Ltda para fornecimento de tickets alimentação, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19/10/96, pelos preços e condições estipulados no Telexfax DPMS-027/96, de 25/09/96. **6.10.** Ratificação da captação de até US\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de dólares americanos), através de mecanismos definidos pela Resolução 2312 do Banco Central do Brasil, nos termos e condições previstos no Telexfax DPMS-031/96, de 05/11/96. **6.11.** Ratificação da aquisição de coque calcinado de petróleo das empresas MITSUBISHI/REYNOLDS e CALCINER INDUSTRIES INC., para fornecimento no período de 01/97 a 12/99, nas quantidades, condições e valores mencionados no Parecer DIAG-010/96, de 30/10/96 e dos Telexfax's DPMS-030 e 032/96. **6.12.** Ratificação da aprovação para captação de até UR\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares americanos), através de operações de pagamento antecipado de exportação, nos termos, condições e instituições constantes no Telexfax DPMS-033/96, de 07/11/96. Ratificação da aprovação de nova captação, através dos mesmos mecanismos, de mais US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares americanos), nos termos e condições mencionados nos Telexfax's DPMS 039 e 042/96. **6.13.** Ratificação da aquisição de 5.500 TM de fluoreto de alumínio da IQM - INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO MÉXICO S/A, para o ano de 1997, pelos preços e condições estabelecidos no Parecer DIAG-011/96, de 12/11/96 e Telexfax DPMS-034/96, de 25/11/96. **6.14.** Ratificação da aquisição de piche eletrolítico, sendo 21.000 TM da VFT e 9.000 TM da NALON, pelos preços e condições propostos no Parecer DIAG-013/96, de 06/12/96 e Telexfax DPMS-038, de 12/12/96. **6.15.** Ratificação da alteração dos quantitativos de compra de blocos laterais para cubas de redução junto a HEPWORTH, nos termos e condições do Parecer DIAG-014/96 e Telexfax DPMS-041/96, de 16/12/96. **6.16.** Ratificação da aprovação para venda de casas de propriedade da ALBRAS em Barcarena (Pa), nas condições e valores propostos na Carta DPMS-077, de 20/11/95. **6.17.** Ratificação da renovação da contratação da Itaú Seguros S/A, como líder das seguradoras contratadas para cobertura de riscos operacionais, nas condições mencionadas na Carta DPMS-005/96, de 12/02/96. **6.18.** Aprovação da proposta orçamentária para o ano 1997, conforme recomendação do Conselho Consultivo. **7. FORMA DE LAVRATURA:** De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unanimidade deliberada dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quanto necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor. **8. ENCERRAMENTO:** Às 12:00 horas, depois lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes. Barcarena, 07 de fevereiro de 1997. **Maurício José Schettino** (Presidente); **Setsuo Nagayoshi** (Secretário); **Vale do Rio Doce Alumínio S/A-ALUVALE** (p.p. Gabriella Giovanna Lucarelli de Sálvio), **Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd.** (p.p. Setsuo Nagayoshi).

Esta Ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 9.70001821 em 25/02/97.

(Fat. nº 390, Reg. nº 390, Dia: 14/03/97)

TRAMONTINA BELEM SA - Belém - PA - C.G.C./M.F. Nº 14.168.050001-29. AVISO. Comunicamos aos Senhores Acionistas de TRAMONTINA BELEM SA, que se encontram a disposição na sede social, no Distrito Industrial de Icoaraci, St. C. Qd. 2, lotes 3 a 8, em Belém, PA, os documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, correspondentes ao Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1996. Belém, 10 de março de 1997. CLOVIS TRAMONTINA - Presidente do Conselho de Administração.

TRAMONTINA ICOARACI SA - Belém - PA - C.G.C./M.F. Nº 00.650.050001-82. AVISO - Comunicamos aos Senhores Acionistas de TRAMONTINA ICOARACI SA, que se encontram a disposição na sede social, na Av. Principal, 650, Centro Industrial de Icoaraci, em Belém-PA, os documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, correspondentes ao Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1996. Belém, 10 de março de 1997. CLOVIS TRAMONTINA - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 426, Reg. nº 426, Dia: 14/03/97)

TAGIDE VEICULOS SA - C.G.C./M.F. Nº 04.896.379/0001-10. AVISO AOS ACIONISTAS. Achem-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Trav. D. Pedro 1, 353, nesta cidade, os documentos a que se refere o Artº 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1996. JUNICHIRO YAMADA - DIRETOR PRESIDENTE.

(Fat. nº 427, Reg. nº 427, Dia: 14/03/97)

D.F. BASTOS SA - INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS - C.G.C./M.F. Nº 04.096.582/0001-80. AVISO - Comunicamos aos Senhores Acionistas de nossa empresa, que se encontram a sua disposição, em nossa sede à Rodovia BR-316, KM - 05, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, de 15.12.1976 referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1996. Ananindeua - Para, 13 de março de 1997. EMANUEL VILANOVA DE BASTOS - Diretor-Presidente.

(Fat. nº 428, Reg. nº 428, Dias: 14, 17 e 18/03/97)

SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA SA - C.G.C./M.F. Nº 15.741.432/0001-20. CAPITAL SOCIAL - R\$ 12.375.112,58. CAPITAL SUBSCRITO - R\$ 12.375.112,58. CAPITAL INTEGRALIZADO - R\$ 11.627.673,78. EXTRATO DA ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 17/02/97. Às 9:00 horas do dia 17 de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, na sede social da SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA SA, sítio à Rodovia PA-140, s/nº, Km 47 - Estrada, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas desta empresa, para deliberarem sobre a elevação do Capital Social e consequente emissão de 34.286 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Seis) Ações Preferenciais, nominativas, Classe "B", no valor patrimonial fixado em R\$ 21,80 (Vinte e Hum Real e Oitenta Centavos), no montante de R\$ 747.434,80 (Setecentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia SA, de conformidade com a autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do OF. SAO/IDA Nº 05297, de 07/02/1997, pelos exercícios de 1994 e 1995. Referida emissão e subscrição, unanimemente aprovada por esta Assembléia Geral, foi complementada através do Boletim de Subscrição de 05 de março de 1997, assinado por WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR e CARMEN SCALANTE DOS SANTOS PACHECO, representantes da Empresa e CLAUDIO SOLANGE E. P. LOBÃO, representantes do Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM, passando o Art. 5º do Estatuto Social da Empresa, a ter a seguinte redação: ART. 5º - O Capital Social é de R\$ 12.375.112,58 (DOZE MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), divididos em 783.666 (Setecentos e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Seis) Ações Nominativas, sem valor nominal, sendo 572.759 (Quinhentos e Setenta e Duas Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove) Ações Ordinárias, 8.954 (Oito Mil, Novecentas e Cinquenta e Três) Ações Preferenciais, Classe "A" e 201.953 (Duzentas e Um Mil, Novecentas e Cinquenta e Três) Ações Preferenciais, Classe "B". Referida Ata foi encerrada em 07 de março de 1997, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta comercial competente.

(Fat. nº 429, Reg. nº 429, Dia: 14/03/97)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Edital de Convocação, de acordo com a instrução normativa nº 03 de 10/08/1994. Ficam convocados todos os motoristas e condutores de pesca do Estado do Pará, para tomarem parte da reunião de ASSEMBLÉIA GERAL que será realizada no dia 4 de março de 1997 às 09 horas em primeira convocação ou às 10 horas em segunda e última convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- 01 - Discutir e deliberar sobre a fundação do Sindicato das Categorias acima citadas;
- 02 - Discutir e aprovar o estatuto do sindicato;
- 03 - Discutir e aprovar o valor da mensalidade a ser pago pelos associados;
- 04 - Eleger e empossar a 1ª diretoria do sindicato;
- 05 - O que ocorrer.

Local da ASSEMBLÉIA GERAL: Trav. Berredo, Alameda G, nº 60 Conj. Augustó Montenegro.
Belém-Pa., 13 de março de 1997

COMISSÃO ORGANIZADORA:
Edmundo dos Santos Fernandes
Ademir Ferreira dos Santos
José Paulino da Costa

(Fat. nº 432, Reg. nº 432, Dia: 14/03/97)

ESTACON ENGENHARIA SA
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
CGC/MF Nº 04.946.408/0001-12
REGISTRO GEMEC/RCA Nº 200-78/350
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 24 de março de 1997, às 10 (dez) horas na sede social da empresa à Rodovia Augusto Montenegro nº 4.400, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I - ORDINÁRIA
- a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1996;
- b) destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.
- II - EXTRAORDINÁRIA
- a) proposta do Conselho de Administração para aumento do Capital Social, mediante capitalização dos lucros e parte da reserva legal, sem emissão de ações;
- b) alteração do Art. 5º "Caput" do Estatuto Social;
- c) outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 13 de março de 1997
LUTFALA DE CASTRO BITAR
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 383, Reg. nº 383, Dias: 14, 17 e 18/03/97)

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/97
AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação do SEBRAE/PA, comunica, a quem interessar possa, que no próximo dia 04 de abril de 1997, às 09:00 horas, em sua sede, sito à Rua Municipalidade nº 1461, estará realizando processo licitatório, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, destinada à contratação de empresas para os Serviços de Vigilância Armada para o prédio sede do SEBRAE/PA, com o nome descrito no Edital.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 14 de março de 1997, no endereço acima citado, em horário comercial.

Belém, 13 de março de 1997
ANTONIO JOAQUIM ALVES RAMOS - PRESIDENTE DA CPL - SEBRAE/PA
VISTO: MARIA OLYCE ROCHA GARCIA - DIRETORA SUPERINTENDENTE

(Fat. nº 430, Reg. nº 430, Dia: 14/03/97)

ECONTEC-MADEIREIRA ACRE SA-MADEIRA - C.G.C./M.F. Nº 15.315.054/0001-13. Relatório da Diretoria - 1. A Empresa deve ingressar no posto em anexo em 97. As demonstrações contábeis apresentadas nas notas explicativas suficientes para complementação. Belém (PA), 25 de fevereiro de 1997. João Antonio Moreira Bastos - Presidente. Silvia Regina K. Moreira Bastos - Vice-Presidente. Marlene Mozareth B. de Lima - Vice-Presidente.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - BALANÇO PATRIMONIAL 31.12.96 (R\$ MIL)		ATIVO		PASSIVO		
1996	1995	1996	1995	1996	1995	
1. CIRCULANTE	217	608	1. CIRCULANTE	2	4	
1.1 Disponibilidades	22	22	- Obrigações Trabalhistas	2	4	
- Bancos	72	72	2. EXIG. A LONGO PRAZO	2.729	2.022	
- Recebíveis a Curto Prazo	217	586	-2.1 Crédito do Controladora	337	35	
- Valores em Transitó	102	232	-2.2 Debitivos	2.392	1.987	
- Estoques	135	354	3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.081	2.132	
2. PERMANENTE	4.595	3.550	3.1 Capital Subscrito	2.081	1.436	
2.1 Imobilizado	3.553	2.756	- Ações Ordinárias	1.814	1.218	
- Terrenos	605	551	- Ações Preferenciais "A"	155	155	
- Construções Civis	974	888	- Ações Preferenciais "B"	112	63	
- Móveis e Utensílios	17	15	3.2 Reservas de Capital	696	696	
- Máquinas e Equipamentos	1.279	724	- Correção Monet. do Capital	696	696	
- Veículos	7	578	4. TOTAL (1+2+3)	4.812	4.158	
2.2 Diferido	1.042	774	DEMONST. DO RESULTADO EXERC. (R\$ MIL)			
- Resultados do Amortiz	717	564	1. Discriminação	1996	1995	
- Gastos de Implantação	330	210	1. Custos Fixos	-11	-95	
3. TOTAL (1+2)	4.812	4.358	2. Custos Variáveis	406	417	
DEMONST. DAS ORIG. CAPÍT. REC. (R\$ MIL)				3. Lucros Descontados	417	
1. DISCRIMINAÇÃO	1996	1995	4. Custos Diferidos	-	-49	
1.1 Origens dos Recursos	702	705	5. Resultado da Exercício	-	-	
- Receitas Financeiras	43	43	DEMONST. DAS MUTAÇÕES DO PATR. LÍQ. (R\$ MIL)			
- Liberação Incentivos Fiscais	337	337	1. Discriminação	Cap. Social Res. Cap. 10/01	10/01	
- Aumento Passivo Circulante	74	74	1. Patrim. Líq. Em 31.12.94	201	1.086	
- Aumento Patrimônio L. Prazo	707	35	2. Aum. de Cap. em 27.03.95	1.019	758	
- Aumento de Capital	216	216	3. Aum. de Cap. em 29.09.95	216	216	
2. Aplicações dos Recursos	707	705	4. Correção Monetária	-	368	
- Imobilizações Técnicas	798	396	5. Patrimônio Líq. Em 31.12.95	1.436	676	
- Diferido	298	17	6. Aum. de Cap. em 29.04.96	645	645	
- Custos Fixos	95	95	7. Ajustes de Correção	-51	-51	
- Variação no Cap. Circul	389	197	8. Patrim. Líquido em 31.12.96	2.081	2.081	

NOTAS EXPLICATIVAS: 1. O capital social está representado por ações nominativas de valor nominal de R\$ 1,00. A classe ordinária e a preferencial B pertencem ao grupo empresarial. A classe preferencial A é composta de recursos oriundos de incentivos fiscais. Belém (PA), 25 de fevereiro de 1997.

LINEARIZAÇÃO DA SÍNTESE PATRIMONIAL (R\$ MIL) Nº 0334 - Marlene Mozareth B. de Lima - Vice-Presidente

Ações Ordinárias e Acionistas do ECONTEC-MADEIREIRA ACRE SA-MADEIRA - PARECER DE AUDITORIA: 1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da ECONTEC-MADEIREIRA ACRE SA-MADEIRA, levantados em 31.12.1996 e 1995, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações de seu patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios fidei-jurados, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Algumas questões foram conduzidas de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) O planejamento dos trabalhos conduzindo a obtenção da relevância do volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) A avaliação das práticas e dos estimativos contábeis mais representativos adotados pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do ECONTEC-MADEIREIRA ACRE SA-MADEIRA em 31.12.1996 e 1995, e o resultado das operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios fidei-jurados, estão de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade. Belém (PA) 28.02.97. Reynaldo de Souza Melo - Contador (CRC/PA 0679/0-7) CFC-007.694.957-49.

(Fat. nº 391, Reg. nº 391, Dia: 14/03/97)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº: 02207/97 - BELTUBO BELEM TUBO COM. LTDA
VALOR: R\$ 19.492,70
EMPENHO Nº: 02213/97 - HIDROTEC-HIDRÁUL. E TEC. LTDA
VALOR: R\$ 6.898,35
EMPENHO Nº: 02208/97 - HIDROTEC-HIDRÁUL. E TEC. LTDA
VALOR: R\$ 10.805,91
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 09/97
FONTE DE RECURSO: Próprios da COSANPA
PRAZO: Imediato

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº: 02282/97 - JGS ENG. COM. E REP. LTDA
VALOR: R\$ 2.970,00 - mensal
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 06/97
FONTE DE RECURSO: Próprios da COSANPA
PRAZO: 12 meses
Belém, 13 de março de 1997
CPL

(Fat. nº 384, Reg. nº 384, Dia: 14/03/97)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 10
CONTRATO ORIGINÁRIO: 057/96
PARTES: COSANPA x BARRA BRITTO S/C ADVOG. ASSOCIADOS
OBJETO: Retificação do valor do contrato originário
DATA: 07.03.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro
Belém, 13 de março de 1997
CPL

(Fat. nº 385, Reg. nº 385, Dia: 14/03/97)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 30
CONTRATO ORIGINÁRIO: 200/92
PARTES: COSANPA x LEME ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Adequação do contrato nº 200/92, às novas condições vigentes a partir da subrogação envolvendo acréscimo de serviços, remuneração, valor, forma de pagamento, reajustamento e prazo.
VIGÊNCIA: 08.03.97 a 08.03.99
VALOR: R\$ 11.345.103,24
DATA: 07.03.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro
Belém, 13 de março de 1997
Projeto Una

(Fat. nº 386, Reg. nº 386, Dia: 14/03/97)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ SA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD
GERENCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
OBJETO: VENDA DE IMÓVEL LOCALIZADO À AV. LAURO SOUZA, Nº 36 - CENTRO - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

VALOR: R\$ 45.000,00
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 07.03.97
DATA DA RATIFICAÇÃO: 07.03.97
RESPALDO LEGAL: ARTIGO 26, DA LEI 8.666/93, BEM COMO, ART. 17, INCISO I, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO: 017/96-DE 10.05.96.
Belém, 14 de março de 1997

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 054/97
FORNECEDOR: MULTIPORTE COMERCIAL LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE 3.500 BOBINAS P/TERMINAL PRO-COMP 1 VIA 88mm x 65m
VALOR: R\$ 3.325,00
MODALIDADE: CONVITE Nº 007/97
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSOS PRÓPRIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRAD-EM 07.03.97
Belém, 14 de março de 1997

(Fat. nº 388, Reg. nº 388, Dia: 14/03/97)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/97

COMUNICAMOS, aos interessados que a abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para os serviços de fornecimento de PASSAGENS AÉREAS, no âmbito nacional, que será realizada no dia 17.03.97, fica transfe-rida para data a ser oportunamente informada.

Belém (PA), 14 de março de 1997

A COMISSÃO

(Fat. nº 389, Reg. nº 389, Dia: 14/03/97)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - ABRH
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE INSTRUTORIA NOS CURSOS DE MATEMÁTICA E INGLÊS
VALOR: R\$ 26.053,00
DATA DA DECISÃO: DIRAD, DE 12.03.97
DATA DA RATIFICAÇÃO: PRESI, DE 13.03.97
RESPALDO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XIII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
PROCESSO: 004/97-GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
Belém, 14 de março de 1997

(Fat. nº 394, Reg. nº 394, Dia: 14/03/97)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR GABINETE DO COMANDO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 025/97 - Gab. do Cmdº.
NOME: REGINA TELMA VIEITAS MARTINS
MATRÍCULA: 0028789-050
VALOR: R\$ 1.900,00
ELEMENTO DE DESPESA: 334903064
FUNÇÃO: Técnica da CEDEC

PEDRO DE ABREU COSTA - Cel QOBrM
Comandante Geral do CBMPa

(Fat. nº 409, Reg. nº 409, Dia: 14/03/97)

RIBEIRO, CORDEIRO INDUSTRIA E COMERCIO SA "RICOSA" C.G.C./M.F. Nº 04.905.212/0001-79. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os senhores acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 08.04.97 às 10h, em sua sede social, Sítio BR 316 Km 07 - Ananindeua (PA) a fim de deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia" 1) Aprovação das contas da Diretoria; 2) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos; 3) Alteração estatutária e elevação do Capital Social; 4) Outros assuntos de interesse social. Ananindeua (PA), 11 de março de 1997. LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO - Diretor-Presidente.

(Fat. nº 307, Reg. nº 307, Dias: 12, 13 e 14/03/97)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da empresa AGRO INDUSTRIAL DO AMAPA S/A, com sede à Av. Conselho Furtado, nº 958, sala 504, Batista Campos, 66.025-160, Belém, Pará, CGC nº 05.078.993/0001-38, neste ato representada por seu Presidente Samuel Moyses Levy, CIC nº 000.479.372-20, convocados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ocorrer na Av. Presidente Vargas, nº 158, 1.003, Centro, Belém, Pará, no dia 19/03/97, às 15:00 horas, em primeira convocação; e às 15:30 em segunda e última convocação, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1) Recuperação dos livros societários de Registro de Ações e de Transferência de Ações, que se encontram desaparecidos;
- 2) Alteração da sede da empresa do atual endereço para a Av. Presidente Vargas, nº 158, 1.003, Centro, Belém, Pará;
- 3) O que ocorrer.

Belém, 04 de março de 1997
SAMUEL MOYSES LEVY - Presidente
CIC nº 000.479.372-20

(Fat. nº 262, Reg. nº 262, Dia: 11/03/97)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

[Assinatura]
CMT. GERAL

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/96, de 22 ABR 96, instalada na Diretoria de Finanças/2 (DF-2), Trav. do Chaco, s/nº, esquina com Av. Almirante Barroso, bairro do Marco, COMUNICA ao participante da Licitação, na modalidade CARTA CONVITE Nº 004/97 (Repetição), destinada a recuperação da Viatura PM 23187, Ford, tipo caminhão (choque), desta PMPA, o RESULTADO da mesma, adotando o critério para julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, associado ao exigido no Edital e aos interesses da PMPA, foi adjudicada a Firma: C.P. Comércio e Representações Ltda.

Belém do Pará, 11 de março de 1997

[Assinatura]
OTACILIO RODRIGUES DIAS - TEN CEL PM RG 6249
PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fat. nº 397, Reg. nº 397, Dia: 14/03/97)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

CGC (MP) 04.887.055/0001-16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/97

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, fundada no Art. 13, inciso II, combinado com o Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, homologa a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/97 para a contratação de Seminário de Metodologia GRID, diretamente com a CONSENSO - Consultoria e Desenvolvimento Ltda.

Belém, 12 de março de 1997

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

Diretor Presidente

COMUNICADO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, através da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 023/97, de 03/03/97, comunica a todos os licitantes do CONVITE Nº 002/97, que às 10:00 (dez) horas do dia 18 do corrente mês, na sala de Treinamento na Sede da Companhia, sito à Av. Primeiro de Dezembro, 4237 - procederá a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta Comercial do supracitado CONVITE.

Belém, 13 de março de 1997

A COMISSÃO

AFM Nº 004/97

Modalidade de Licitação: CONVITE Nº 001/97

Partes: COHAB-PA X NEGRO SANTOS

Objeto: Aquisição de balcões conforme Anexo I.

Vigência: 20.02.97 a 12.03.97

Valor: R\$ 7.459,95

Dotação Orçamentária: Conta nº 1.3.02.01.002 - Do Plano da COHAB-PA - Conta nº 1.3.90.52-DO STAFEM-Móveis, Utensílios, Máq. e Equipamentos de Escritório.

Foro: Belém-PA

Data: 12.02.96

Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

(Fat. nº 417, Reg. nº 417, Dia: 14/03/97)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

ERRATA DE PORTARIA

Diário Oficial nº 28.420 de 12.03.97

Portaria nº 078/97 de 11.03.97

ONDE SE LÊ:

RS 808,08

LEIA-SE:

404,04

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 080/97 - 11.03.97

Interessado: MANOEL FERNANDES DA COSTA, JOÃO LUIZ GOMES E FRANCISCO DUARTE OLIVEIRA, para sob a presidência do primeiro, procederem a Licitação para aquisição de Equipamento de Informática e Material Permanente, com recursos do Convênio 96CV0009-SPRN/PPG07/90/96.

JOSÉ GUILHERME DA SILVA

Diretor do DAF

(Fat. nº 399, Reg. nº 399, Dia: 14/03/97)

CENTRAIS ELÉTRICAS
DO PARÁ S.A.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro Km-8,5, nesta Cidade, através de Comissão designada, as seguintes Licitações:

TP-DESEG-020/97 - Aquisição de Pneus e Câmaras.
Abertura: 01/04/97 às 10.30 h.

TP-DESUP-021/97 - Contratação de empresa para fornecimento de Gases Comuns e Especiais. Abertura: 01/04/97 às 15 h.

Os referidos Editais encontram-se à disposição no endereço acima no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.

Belém, 14 de março de 1997

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO CONTRATUAL

AFM Nº 97000180

Mod. de Licitação: Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei Federal 8.666/93, Art. 25, inciso I.

Partes: CELPA X SIEMENS LTDA.

Objeto: Aquisição de peças sobressalentes para disjuntores de 15kV tipo 3AC 2.536 - 1250A, de fabricação SIEMENS

Vigência: Início: 05/03/97

Término: 19/04/97

Valor: R\$ 15.026,82

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAT-511

Foro: Belém

Data de assinatura: 05/03/97

Ordenador Responsável: Wilson Gomes Ferreira

Chefe Departamento de Suprimento

Belém, 14 de março de 1997

Jose Edmundo Pereira Mergulhão

DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEACO-016/97 - Aquisição de Móveis para Escritório, recomendou o seguinte Resultado:

- Item 01: Revogado por Conveniência Administrativa;

- Item 02: Adjudicado à Firma PARDAL - MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Belém, 14 de março de 1997

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. nº 419, Reg. nº 419, Dia: 14/03/97)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 020/97

Mod. de Licitação: TP-DESAN-133/96

Partes: CELPA X LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos e contratação de mão-de-obra na categoria de motorista, para a Regional de santarém.

Vigência: Início: 04/03/97

Término: 03/03/98

Valor: R\$ 607.488,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESAN-067, 513, 527, 066 e 697.

Foro: Belém

Data de assinatura: 04/03/97

Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima

Diretor Técnico

Belém, 14 de março de 1997

Jose Edmundo Pereira Mergulhão

DIRETOR ADMINISTRATIVO

(Fat. nº 421, Reg. nº 421, Dia: 14/03/97)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

CONTRATADO: LENISE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

VIGÊNCIA: 10.03.97 a 09.09.97

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

SALÁRIO MENSAL: 923,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DE OPERAÇÃO CÓDIGO Nº

10287000DEARH-558

Belém, 12 de março de 1997

Jose Edmundo P. Mergulhão

Diretor Administrativo

(Fat. nº 420, Reg. nº 420, Dia: 14/03/97)

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria nº 68/97

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94, regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, instituído normas para licitações, contratos e dá outras providências,

RESOLUÇÃO

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, com a incumbência de receber, examinar, julgar e dar andamento a todos os documentos e procedimentos relativos as licitações, no período de 14 de março de 1997 a 13 de março de 1998.

MEMBROS EFETIVOS:

- ADMIR DOS SANTOS SERRA JÚNIOR - PRESIDENTE
- MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA
- VENISE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES

MEMBROS SUPLENTE:

- RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES
- NAZARE DOS SANTOS NOVAIS

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se:

Belém, 12 de março de 1997.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 67/97

ASSUNTO: Autorização de Uso Temporário de Bem Público

OBJETO: Imóvel localizado na Rua 13 de Maio nº 108

AUTORIZADOR: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AUTORIZADO: CAROLINO DINIZ

VALOR DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL: R\$ 1.000,00 (Um Mil Real)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10.03.97 a 10.09.97

REAJUSTE: Anual com base no Índice Oficial para reajuste de preços públicos

DATA DA ASSINATURA: 10.03.97

(Fat. nº 414, Reg. nº 414, Dia: 14/03/97)

PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO

PORTARIA Nº 056/97 PGE-G

Belém, 07 de março de 1997

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: DESIGNAR os servidores ELOISA MARIA ROCHA DA COSTA, Procuradora do estado, mat. nº 5660858-010, EDSON LAHARRO CORREA, Técnico de Nível Superior, mat. nº 3082962-010, e JOÃO MARQUES DE QUEIROZ, Assistente Técnico, mat. nº 3082830-011, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

CP97/OC39536-7

PORTARIA Nº 057/97 PGE-G

Belém, 07 de março de 1997

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença prêmio ao Dr. MARCO PLÍNIO SILVA ARANHA, no período de 10.03.97 a 08.05.97, relativa ao triênio 94/97, de acordo com o disposto nos artigos 98, 99 e 100 da Lei 5.810 de 24.01.94, com todas as vantagens do cargo exercido.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

CP97/OC39533-2

PORTARIA Nº 058/97 PGE-G

Belém, 10 de março de 1997

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: I - PRORROGAR pelo prazo de 01 (um) ano, a concessão de licença sem vencimento, à servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO NOBRES RABELLO, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, mat. 3083411-019, para trato de assuntos particulares; a partir de 13.03.97 a 12.03.98; II - O Departamento de Administração Geral, deverá providenciar junto a Divisão de Pessoal o registro da presente portaria, fazendo-se, também, comunicação à Secretaria de Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO DE MARIANDA LEÃO FILHO

Procurador Geral do Estado

CP97/OC39775-5

PORTARIA Nº 059/PGE-G

Belém, 11 de março de 1997

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: CONCEDER: Suprimento de Fundos nos termos do art. nº 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.64, a servidora VERA LÚCIA BECHARA PARDAUL, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), obedecendo a classificação orçamentária de nº 250101.02/007.0021.2173.349039 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA) - Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado, no mês de MARÇO e ABRIL/97, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO DE MARIANDA LEÃO FILHO

Procurador Geral do Estado

CP97/OC39751-8

(Fat. nº 411, Reg. nº 411, Dia: 14/03/97)

UNIVERSIDADE DO ESTADO
DO PARÁ

ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO, publicada no D.O.E Nº 28.420 de 12.03.97

Onde se lê: "... 13 de março de 1997"

Leia-se: "... 03 de março de 1997"

(Fat. nº 408, Reg. nº 408, Dia: 14/03/97)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

Despachos de 13 de Março de 1997 a 13 de Março de 1997.
 Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***: 97/005
 4220 VALDECY R DE LIMA, 97/0054360 E BOMES RODRIGUES COMERCIAL VAREJIS
 TA, 97/0054440 J M CAVALCANTE MERCEARIA, 97/0054475 G SIQUEIRA COMERCIO
 97/0061439 ESTEVAM PINHEIRO DE SOUZA, 97/0062737 W C BRITO COMERCIO, 9
 7/0081855 A D O SANTOS MERCADINHO, 97/0082177 DORACI R CARDOSO, 97/0082
 568 M F Q MIRANDA, 97/0086300 N P DAS HERCES, 97/0086392 F MEDEIROS DE
 ARAUJO COMERCIO, 97/0086440 ERMANDES RODRIGUES GALUCIO, 97/0087403 ANTO
 NIO GILBERTO FARIAS OLIVEIRA, 97/0087454 M L A ROCHA, 97/0087500 A J PA
 NDIANO S SIMOES SERVICOS COMERCIO DE ELETRICIDADE, 97/0087440 MARIA FER
 DIANO S FERREIRA NEGRÃO, 97/0087705 E DOS S DE F BARBOSA COM DE PNEUS, 97/0087
 LI KERFAN NEGRÃO, 97/0087926 T H A DE SOUZA, 97/0088035 R ADREU AL
 BIAS SERGIO DOS SANTOS, 97/0087926 T H A DE SOUZA, 97/0088132 A MARIA DOS S
 VES, 97/0088118 JOSE PAULO DA SILVA ARMARINHO, 97/0088132 A MARIA DOS S
 ANTOS, 97/0088272 M D R LIMA, 97/0088368 J R B TEIXEIRA, 97/0088957 MARI
 A APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA: *** Firma Individual: Anotações ***: 97
 /0025297 M D QUEIROZ OLIVEIRA ME, 97/0041749 G N DE BULHDES ME, 97/0050
 127 JOANA COSTA DE FRANCA BEIRAS ME, 97/0062389 J L ROCHA REFEICOES ME
 97/0067585 J SALOMÃO ABUD ME, 97/0087673 ANA KARTA M PEREIRA ME, 97/00
 87748 J M DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO, 97/0087829 SUZANA DOURADO CHA
 VES, 97/0087942 RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA FROES ME, 97/0087985 C A PINTO
 GUIMARAES, 97/0088213 BELINALDO L CRUZ ME, 97/0088221 F D DE ARAUJO ME
 97/0088728 AUDINEIA RAMOS BRITO ME, 97/0088966 MARCELO L DA SILVA ME
 *** Firma Individual: Cancelamento ***: 97/0007116 J A CARVALHO ARAUJO
 ME, 97/0083068 E L SAGICA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 9
 7/0024094 SERRARIA ANDRUBA LTDA, 97/0025300 A G PRODUTOS AGROPECUARIO
 S LTDA, 97/0025322 N S A ESQUADRIA DE ALUMINIO E FERRO LTDA, 97/0025416
 SERRARIA SERTANEJA LTDA, 97/0050119 SAO CRISTOVÃO EQUIPAMENTOS RODVIV
 ARIOS LTDA, 97/0065760 REDE TUCURUI DE COMUNICACAO TELEVISAO LTDA, 97/0
 675235 AGROPECUARIA ACAI LTDA, 97/0074568 LUCIUS PROJETO E EVENTOS LT
 DA, 97/0077742 FERREIRA & CRUZ LTDA, 97/0078064 TONICLEI SOUZA E SILVA
 LTDA, 97/0078293 DISTRIBUIDORA GARCIA LTDA, 97/0078974 JIRHE REPRESENTA
 COES COMERCIO E SERVICOS DE PROTECAO AO PATRIMONIO LTDA, 97/0082509 F I
 97/0083061 SSP SERVICOS DE PROTECAO AO PATRIMONIO LTDA, 97/0083490 SARDINHA E
 CALCADOS LTDA, 97/0082703 DIAS ROCHA & CIA LTDA, 97/0083078 PONT
 ES & GRANGEIRO LTDA, 97/0084442 COMERCIAL MULTILAR LIMITADA, 97/0088760 TORRE
 ADRA MECANICA MARITUBA LTDA, 97/0088922 INSTITUTO PEDAGOGICO A J LTDA
 *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***: 97/0088830 OLIVEIRA & F
 I: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***: 97/0024983 BAGIL
 ANSECA LTDA, 97/0024916 DALMAD DALMAÇO MADEIRAS LTDA, 97/0024983 BAGIL
 AUTO MOLAS E PARAFUSOS LTDA ME, 97/0032781 NATUREZA TRANSPORTE MARITIM

D LTDA ME, 97/0050046 MARGANES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS L
 TDA, 97/0051310 VIAGAO CALIMAN LTDA, 97/0054912 TEC CELL TELECOMUNICACO
 ES E SERVICOS LTDA, 97/0063199 SUPERMERCADO SAO RAIMUNDO LTDA, 97/0066
 789 FORTALEZA ARTEFATOS DE COURO LTDA, 97/0068662 FEIRAO DE CONFECÇÕES
 LTDA ME, 97/0073500 LOJAS MONTEIRO LTDA, 97/0074182 CATUR TURISMO LTDA
 97/0075600 COPEVI COMERCIO DE PESCADOS DA VIGIA LTDA, 97/0077403 COME
 RCIAL AURE LTDA, 97/0079800 COMERCIAL ATLANTIS LTDA, 97/0081744 VIEIRA
 E RABELO LTDA ME, 97/0082495 ESTOK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 97/008295
 9 SERRARIA TRIANGULO LTDA, 97/0083926 MIRANDA & RODRIGUES LTDA ME, 97/0
 083998 PIRAMIDES SERVICOS GERAIS LTDA, 97/0086598 A J BRANDAO E E N GO
 URETE DUARTE LTDA, 97/0087195 FALESI & CIA LTDA, 97/0087519 MERCANTIL S
 AO CARLOS LTDA ME, 97/0087950 ELETREQUIP ENGENHARIA LTDA, 97/0088094 TE
 LENORTE TELECOMUNICACOES COMERCIO E INFORMATICA LTDA, 97/0088370 CLIPS
 ITRAN CLINICA PSICOLOGICA DE TRANSITO LTDA, 97/0088582 AMAZOOM FILMES
 LIMITADA, 97/0088590 S P REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS L
 TDA, 97/0089937 CENTRO COMERCIAL VITORIA REGIA LTDA, 97/0077263 COPEVI
 COMERCIO DE PESCADOS DA VIGIA LTDA: *** Sociedade Anonima - SA: Documen
 tos de S.A. ***: 97/0078340 TELECOMUNICACOES DO PARA SA TELEPARA, 97/00
 86254 FAZENDA CAMPO VERDE SA: *** Sociedade Anonima - SA: Encerramento
 de Filial ***: 97/0083034 MAGAZINE LILIANE SA *** Arquivamento de outr
 os documentos de interesse da empresa ***: 97/0086636 ASPECTHO COMERC
 AL LTDA, 97/0086644 ASPECTHO COMERCIAL LTDA ***: Microempresa: Enquadram
 ento ***: 97/0011393 MARILENE NEVES CRUZ, 97/0050020 JOSE M DE ARAUJO, 9
 7/0066481 BAZAR GLORIA COMERCIO LTDA, 97/0066791 FORTALEZA ARTEFATOS D
 E COURO LTDA, 97/0080559 PANIFICADORA FERNANDES LTDA, 97/0087993 C A PI
 NTO GUIMARAES, 97/0080710 MARIO CELIO ALMEIDA DAMASCENO, 97/008825 C C
 ALMEIDA FARMACIA ***: Documentos em E X I S T E N C I A: ***: 97/0024975
 97/0046421; 97/0047878; 97/0050127; 97/0050151; 97/0050178; 97/0050
 186; 97/0054424; 97/0054556; 97/0057130; 97/0067135; 97/0067585; 97/0
 070797; 97/0083130; 97/0083403; 97/0084005; 97/0084482; 97/0086539; 9
 7/0086555; 97/0086588; 97/0086822; 97/0087055; 97/0087233; 97/0087438
 ; 97/0087535; 97/0087548; 97/0087551; 97/0087837; 97/0087861; 97/0087
 888; 97/0087926; 97/0087934; 97/0088000; 97/0088019; 97/0088027; 97/0
 088070; 97/0088140; 97/0088248; 97/0088434; 97/0088566; 97/0088787; 9
 7/0088850; 97/0088981; 97/0089465; 97/0089899;

Autorização de Publicação

Dilermando Guedes Cabral CP97/0039447-6
 Secretário-Geral

(Fat. nº 431, Reg. nº 431, Dia: 14/03/97)

EXTRATOS DE PORTARIA

PORTARIA Nº 065/97
 Objetivo: ALTERAR a composição da Comissão Especial de Licitação, conforme
 portaria 00497/Juca de 01.01.97, ficando a comissão assim constituída: MARIA
 ISABEL CALDAS BRASIL, matrícula 0910847-020, assinando na presidência
 da Comissão, DILMA THEODORA FALCÃO DE MENEZES, matrícula nº
 2021811-012 e LUIZ AUGUSTO LIMA MONTEIRO, matrícula nº 2021951-013.
 Assinaturas: Dulce Nade Lima Leoney Souza - Presidenta
 Dilermando Guedes Cabral - Secretário

PORTARIA Nº 39/97
 OBJETIVO: Suplementos de Fundos
 NOME DO SERVIDOR: DILMA THEODORA FALCÃO DE MENEZES
 MATRÍCULA: Nº 2021811-012
 VALOR: R\$ 300,00 (duzentos reais)
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 720201.1100700214052-349050
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10.03 a 10.04.97
 Assinaturas: Dulce Nade L. Leoney Souza - Presidenta
 Dilermando Guedes Cabral - Secretário

PORTARIA Nº 68/97
 OBJETIVO: Gratificação de tempo integral
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS LIMA SANTOS
 MATRÍCULA Nº 3169740-15
 Assinaturas: Dulce Nazare De Lima Leoney Souza - Presidenta
 Dilermando Guedes Cabral - Secretário

PORTARIA Nº 069/97
 Objetivo: Designar o servidor DILERMANDO GUEDES CABRAL, matrícula
 2021625-076, Secretário Genl. para participar em Campo Grande (MS) da reunião
 ordinária do Fórum de Presidentes das Juntas Comerciais, no período de 19 a
 23.03.97, com pagamento de diárias.
 ASSINATURAS: Dulce Nazare De Lima Leoney Souza
 Dilermando Guedes Cabral

ERRATA
 DA PORTARIA Nº 167/97 de 03/12/97 publicada no D.O.E nº 28.382 de 15.01.97,
 relação dos bens móveis doados, anexo;
 Onde se lê: item 32-NO BREAK.....RP nº 096-A, Leia-se: item 32- fichário rotativo
 eletromecânico WALTER RP nº 524.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 02/97
 TIPO: MENOR PREÇO
 OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
 FIRMAS VENCEDORAS:
 MIDAS COMERCIAL LTDA - itens- 01,03,10,29,40,44,68,70
 T.MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGILTD - itens-
 08,12,16,17,18,22,24,27,30,37,41,42,49,50,54,58,59,74;
 FOCUS COM E SERV GERAIS LTDA - item-66
 SISTEMA SIST.F MAQ COM LTDA - itens-11,25,35,39,45,46,52,56,57,75
 KIPAPELCOMERCIALTDAltdens:
 05,07,09,13,14,19,20,21,23,26,28,33,34,36,43,47,48,51,63,64,65,67.
 PARACOMPUTER COM.REP.LTDAltdens- 72,71.
 ASPECTHO MOVÉIS E OBJETOS LTDA - itens- 02,11,62,69.
 MONTE CARLO GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - itens- 04,06,15,32,38,53,55,71.
 GLOBO COMERCIAL LTDA - itens 60,61

(Fat. nº 405, Reg. nº 405, Dia: 14/03/97)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE INEXIBILIDADE
 A Diretoria Administrativa-Financeira do Departamento de
 Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA, resolve declarar a
 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da firma
 DATA TRAFFIC PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA para realizar a
 prestação de serviço de controle de tráfego, através da
 implantação de redutores eletrônicos de velocidade, com
 processamento de registro visuais, nas principais rodovias do
 Estado, com fulcro no art.25, inciso II da Lei nº8.666/
 93.

Belém, 10 de março de 1997.

MARIA SUELY AMARO DE OLIVEIRA
 Diretora Administrativa Financeira, em exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do
 Estado do Pará, resolve com fulcro no art.26 da Lei de Li
 citações e Contratos, RATIFICAR a declaração de INEXIBILI
 DADE DE LICITAÇÃO para a contratação da firma DATA TRAFFIC
 PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, para prestação de serviço de
 controle de tráfego, através da implantação de redutores
 eletrônico de velocidade, com processamento de registros
 visuais, nas principais rodovias do Estado, com fulcro no
 art.25, inciso II da Lei supracitada.

Belém, 10 de março de 1997.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
 Diretor Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ORIGINAL Nº 038/96
 PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN
 PA E AIRTON ALVES DE FORTOURA.
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, NÃO
 RESIDENCIAL DO PRÉDIO SITUADO À AV.CONSTITUIÇÃO Nº1551-SAN
 TA IZABEL /PA, ONDE FUNCIONA A 3ª CIRETRAN.
 VIGÊNCIA: INÍCIO: 18.03.1997
 TÉRMINO: 17.03.1998

VALOR GLOBAL: R\$-6.000,00(SEIS MIL REAIS)
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:
 66.201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
 007 - ADMINISTRAÇÃO
 0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 4040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 34903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
 FONTE - 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
 FORO: BELÉM/PARÁ
 BELÉM, 10 DE MARÇO DE 1997.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ORIGINAL Nº 037/96
 PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN
 PA E MANOEL MARIA COELHO PADINHA.
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DO
 PRÉDIO, SITUADO À TV. DOM ROMUALDO DE SELXAS S/Nº-CAMETÁ/
 PA, ONDE FUNCIONA A 26ª CIRETRAN.
 VIGÊNCIA: INÍCIO: 18.03.1997
 TÉRMINO: 17.03.1998

VALOR GLOBAL: R\$-6.000,00(SEIS MIL REAIS)
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:
 66.201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
 007 - ADMINISTRAÇÃO
 0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 4040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 34903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
 FONTE - 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
 FORO: BELÉM/PARÁ
 BELÉM, 10 DE MARÇO DE 1997.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
 Diretor Superintendente

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº165/97-DS/DAF/CA/DRH - 03.03.97
 Servidor: ALFREDO SARMENTO SALES
 Objeto: ASSEGURAR ao servidor Auxiliar Técnico/06, lotado
 na Diretoria de Controle de Condutores, o direito de não
 comparecer ao trabalho, sem prejuízo da percepção de sua
 remuneração, enquanto aguarda o deferimento da Aposentado
 ria Voluntária, conforme estabelece o Parágrafo 4º, do Art
 112, da Lei nº5.810/94.

PORTARIA Nº166/97-DS/DAF/CA/DRH - 03.03.97
 Objeto: SUBSTITUIR a servidora TEREZINHA DE NAZARÉ SEBAS
 TIÃO DA CUNHA, por BENEDITA REIS BARATA, como membro da
 Comissão de Contratos e Convênios, deste Departamento, cons
 tituída pela portaria nº037/97-DS/DAF/CA/DRH.

PORTARIA Nº167/97-DS/DAF/CA/DRH - 03.03.97
 Servidor: JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA
 Objeto: DESIGNADO para exercer a fiscalização, acompa
 nhamento e controle do fiel cumprimento dos objetos dos
 Convênios nºs 016, 017, 018/97 celebrado entre a Secreta
 ria de Transporte-SETRAN e o Departamento de Trânsito do
 Estado do Pará-DETRAN/PA.

PORTARIA Nº172/97-DS/DAF/CA/DRH - 07.03.97
 Servidora: IVETE COSTA SENA
 Objeto: Art. 1º - REVOGAR os termos do Art.3º da Portaria
 nº970/94-DS/PROJUR, que designou a servidora, para respon
 der pelo expediente do Posto de Serviço do DETRAN em ALEN
 QUER.
 Srt. 2º - NOMEAR a referida, para exercer o Cargo em

Comissão, DAS-01, de Chefe dos Posto de Serviço do DETRAN
 Alenquer.
 Os efeitos desta portaria retroagirão a 3.3.97.

PORTARIA Nº174/97-DS/DAF/CA/DRH - 10.03.97 CP97/0039358-5
 Servidor: JOSÉ BONFIM ARAUJO DE SOUZA
 Objeto: REVOGAR os termos da Portaria 863/86-DS/DAF/CA/DRH
 que designou o servidor para responder pelo expediente do
 Posto de Serviço do DETRAN em XINGUARA.
 Esta portaria entrará em vigor a partir de 11.03.97

PORTARIA Nº175/97-DS/DAF/CA/DRH - 10.03.97 CP97/0039749-6
 Servidor: PAULO GOMES DE ALMEIDA
 Objeto: NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão, DAS-01
 de Chefe do Posto de Serviço do DETRAN no Município de
 XINGUARA.
 Esta portaria entrará em vigor a partir de 11.3.97.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº02/97-CPL
 OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE IN
 FORMÁTICA, COM ALTERAÇÕES AO ANEXO I.
 OBS: PERMANECE A DATA DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO, VEZ QUE
 A ALTERAÇÃO QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NÃO COMPROMETE A
 PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES NO CERTAME.

LEONOR MONTANHA PANIÇA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
 Diretor Superintendente

(Fat. nº 412, Reg. nº 412, Dia: 14/03/97)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DO CONTRATO

Contrato nº 013/97 (Locação)
Modalidade: DISPENSA
PARTES: IPASEP e Maria Auxiliadora de Souza Silva
ONDE SE LÊ: 54.201.15.007.0021.4.084.34.90.39.062.
LEIA-SE: 54.201.15.007.0021.4.084.34.90.36.062.
Publicado com incorreção no DOE: Nº 28.402, em 14.02.97.
DATA DA ASSINATURA: 05.02.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP.

ERRATA DO CONTRATO

Contrato nº 010/97 (Locação)
Modalidade: DISPENSA
PARTES: IPASEP e ISAAC LOPES DA SILVA
ONDE SE LÊ: 54.201.15.007.0021.4.084.34.90.39.062.
LEIA-SE: 54.201.15.007.0021.4.084.34.90.36.062.
Publicado com incorreção no DOE: De nº 28.414 de 04.03.97
DATA DA ASSINATURA: 03.03.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP.

Tornar sem efeito a publicação do DOE. Nº 28.404 de 16.02.97, do Extrato do Contrato nº 010/97, firmado com o Sr. ISAAC LOPES DA SILVA, por ter sido publicado com incorreção.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA.
Partes: IPASEP e a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
OBJETO: Incluir a dotação Orçamentária/97 ao Convênio Original.
As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
Data da Assinatura: 05.03.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP.

P/Convênida CP97/DC39492-3

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/97
MODALIDADE: Termo de Dispensa, art. 24, V da Lei nº 8.666/93.
Partes: IPASEP e o Centro de Diagnóstico Especializados Dr. Marcos Garcia S/C Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnósticos à beneficiários do IPASEP.
VIGÊNCIA: 07.03.97 (06 meses)
VALOR: R\$ 54.298,48 (Estimativo para 06 meses)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428.4087.34.90.39.062.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 07.03.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP.

P/Contratada CP97/DC39496-4

ERRATA DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95
PARTES: IPASEP e o Hospital Modelo Ltda-Conceição do Araguaia.
ONDE SE LÊ: IPASEP E O HOSPITAL MODELO LTDA-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
LEIA-SE: IPASEP E O HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
Publicado com incorreção no DOE. Nº 28.421 DO DIA 13.03.97
Data: 03 de março de 1997
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP.

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria Nº 208 de 10.03.97, NOMEAR, PATRÍCIA DE NAZARÉ SIQUEIRA ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2, com lotação na Coordenadoria Regional. A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Portaria Nº 209 de 12.03.97, NOMEAR, FRANCISCA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2, com lotação no Departamento de Assistência. A presente Portaria retrogrará os seus efeitos a partir do dia 07.03.97.

Portaria Nº 217 de 12.03.97, CONCEDER, a servidora RAIMUNDA MARIA GOMES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula Nº 3153690-010, lotada no Departamento de Administração, 08(OTTO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da constituição federal, no período de 02.03.96 a 09.03.97, devendo retornar ao serviço no dia 10.03.96, conforme Certidão de Óbito Nº 55.065 de 03.03.97. A presente portaria retrogrará os seus efeitos a partir do dia 02.03.97.

Portaria Nº 218 de 12.03.97, CONCEDER, a servidora MARIA JOSÉ GOMES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 3154017-012, lotada no Departamento de Assistência, 08(OTTO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da constituição federal, no período de 02.03.96 a 09.03.97, devendo retornar ao serviço no dia 10.03.96, conforme Certidão de Óbito Nº 55.065 de 03.03.97. A presente portaria retrogrará os seus efeitos a partir do dia 02.03.97.

Portaria Nº 219 de 11.03.97, TORNAR SEM EFEITO, a portaria de nº 195 de 06.03.97, que concedeu diário ao servidor VALDENOR BOTELHO GODINHO, Coordenador Regional, Matrícula Nº 5703484-018, nos dias 13 e 14.03.97, para participar do CURSO DE AUDITORIA EM PLANOS DE SAÚDE, promovido pela ADMIMED, na Cidade do Rio de Janeiro. A presente portaria retrogrará os seus efeitos a partir do dia 06.03.97.

Portaria Nº 220 de 11.03.97, DESIGNAR, o servidor VALDENOR BOTELHO GODINHO, Coordenador Regional, Matrícula Nº 5703484-018, lotado na Coordenadoria Regional, exercendo o cargo em Comissão de Coordenador Regional, Das-01.5, para responder pela Presidência deste Instituto, no período de 12 a 16.03.97. A presente portaria retrogrará os seus efeitos a partir do dia 12.03.97.

(Fat. nº 416, Reg. nº 416, Dia: 14/03/97)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO (Tomada de Preços nº 007/97)

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 024/96-GAB/HEMOPA, de 21.03.96, responsável pela Tomada de Preços nº 007/97, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (Ponleiras descartáveis para Aparelho Pipetador) leva ao conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o resultado do julgamento do certame, nos seguintes termos:

A empresa BIOMED - PROD. BIOLÓGICOS E MÉDICOS, LTDA, vencedora pelo critério de menor preço, totalizando o valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) para o fornecimento do objeto sob licitação, cujo resultado encontra-se devidamente homologado pela presidência da Instituição em decorrência da renúncia no Interposição de eventuais recursos administrativos da decisão da comissão que indicou, sem divergência de votos, a empresa vencedora supra mencionada. Os autos do processo administrativo nº 0023/97, onde constam os termos do mencionado julgamento encontram-se à disposição dos interessados perante a CPL/HEMOPA.

Belém, 13 de março de 1997.
Hélder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA

(Fat. nº 395, Reg. nº 395, Dia: 14/03/97)

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 14/97-DP, DE 12 DE MARÇO DE 1997.
O Diretor Presidente da Loteria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

DISPENSAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, arts. 114 "Caput" e 131, § 1º, inciso XII da Lei Estadual nº 5810/94, MANOEL RAIMUNDO DA SILVA, do quadro funcional da Loteria do Estado do Pará - LOTERIA, matrícula nº 2016664-014, na Função de Agente de Administração, em decorrência de sua aposentadoria, pela Portaria nº 4891, de 12.12.96, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração, publicada em "Diário Oficial" nº 28.420 de 12.03.97.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 12 DE MARÇO DE 1997.
JOSÉ MARLINDO COSTA
Diretor Presidente, em exercício

(Fat. nº 398, Reg. nº 398, Dia: 14/03/97)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CGC. 04.789.665/0001-87

CONTRATO DE COMPRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DA TOMADA DE PREÇOS 01/96/TCM.

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) placas SCSI-2 PCI, 03 (três) placas Fax-modem 28800 BPS internas e 02 (duas) placas Fax-modem 28800 BPS externas.

VALOR: R\$-2.631,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e um reais).

VIGÊNCIA: 26/12/96 e 26/03/97.

FORO: Da cidade de Belém, capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 1996.

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente do TCM/PA

CONTRATANTE

MARCELO DA SILVA ALVES

Computer Store Comércio Ltda

CONTRATADA

Testemunhas:

1 - Jonas Silva dos Santos

2 - Sandra Helena Junior Marinho

CONTRATO DE COMPRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DA TOMADA DE PREÇOS 01/96/TCM.

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) microcomputadores Pentium 133 Mhz, arquitetura EISA/PCI.

VALOR: R\$-21.128,00 (Vinte e um mil, cento e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: 26/12/96 e 26/12/99.

FORO: Da cidade de Belém, capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 1996.

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente do TCM/PA

CONTRATANTE

MARCELO DA SILVA ALVES

Computer Store Comércio Ltda

CONTRATADA

Testemunhas:

1 - Sandra Helena Junior Marinho

2 - Jonas Silva dos Santos

CONTRATO DE COMPRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DA TOMADA DE PREÇOS 01/96/TCM.

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) impressoras a jato de tinta colorida, 02 (dois) monitores de vídeo de alta resolução 20" policromáticos, 38 (trinta e oito) estabilizadores 1 KVA, 01 (um) Sistema UPS de 2 KVA senoidal, 03 (Três) Hubs mínimo de 08 portas RJ45 e 01 (uma) unidade de fita DAT c/ capacidade de 02 GB e drivers p/ Windows NT Server e Novell Netware 4.11.

VALOR: R\$-21.742,00 (Vinte e um mil, setecentos e quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 26/12/96 e 26/12/97.

FORO: Da cidade de Belém, capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 1996.

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente do TCM/PA

CONTRATANTE

MARCELO DA SILVA ALVES

Computer Store Comércio Ltda

CONTRATADA

Testemunhas:

1 - Jonas Silva dos Santos

2 - Sandra Helena Junior Marinho

(G.Reg.130)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 37/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, Ex-Prefeito, de que no dia 20.03.97 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 96/55022-0, que trata do Recurso de Revisão, referente a decisão proferida no Acórdão nº 20.752 de 01.12.94, que trata da Tomada de Contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, em face do Convênio FCPTN s/nº90, assinado em 13.03.90.

Belém, 12 de março de 1997.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária CP97/DC39493-4

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 38/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. VICENTE JOSÉ COSTA NETO, Ex-Prefeito, de que no dia 20.03.97 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 96/54499-0, que trata da Tomada de Contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SEPLAN nº 94/93, assinado em 14.10.93.

Belém, 12 de março de 1997.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária CP97/DC39494-2

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 39/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico a Sra. MARINA RODRIGUES BRASIL, Diretora, de que no dia 20.03.97 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 96/55551-0, que trata do Recurso de Revisão, referente a decisão proferida no Acórdão nº 19.405 de 29.06.93, que trata da Tomada de Contas Instaurada no CENTRO EDUCACIONAL DE CASTANHAL, em face do Convênio SEDUC nº 17/91, assinado em 25.07.91.

Belém, 12 de março de 1997.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

(G.Reg.127)

CP97/DC39495-2

CITAÇÃO - 19/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO LUCENA AZEVEDO DA SILVA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/55925-9, que trata da Inspeção-Extraordinária realizada junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI.

Belém, 12 de março de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente CP97/DC39705-0

CITAÇÃO - 20/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WAGNER OLIVEIRA FONTES, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/58459-3, que trata da Tomada de Contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, em face do Convênio SEDUC nº 001/95, assinado em 18.12.95.

Belém, 12 de março de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente CP97/DC39712-0

CITAÇÃO - 21/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado" o Sr. DEUSDETE ALVES DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/56678-7, que trata da Tomada de Contas Instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIDOS DE GOIANÉSIA DO PARÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 05/96, assinado 29.03.96.

Belém, 12 de março de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente CP97/DC39713-0

CITAÇÃO - 22/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado" o Sr. DEUSDETE ALVES DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/56678-7, que trata da Tomada de Contas Instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIDOS DE GOIANÉSIA DO PARÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 05/96, assinado 29.03.96.

Belém, 12 de março de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente CP97/DC39714-0

CITACÃO - 23-A/97
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado" o Sr. RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE LIMA, Ex-Presidente no período de 01.01 a 30.03.94; a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 95/57489-5, que trata da Inspeção Extraordinária realizada junto a FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP.

Belém, 12 de março de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITACÃO - 23-B/97
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado" a Sra. IZANETE CARVALHO DE LIMA, Ex-Presidente no período de 01.04 a 31.12.94; a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 95/57489-5, que trata da Inspeção Extraordinária realizada junto a FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP.

Belém, 12 de março de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITACÃO - 24/97
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado" o Sr. REGINALDO BARROS LOPES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 96/54908-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na IRMANDADE RECREATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, em face do Convênio FCRPN nº 01/95, assinado em 12.06.95.

Belém, 12 de março de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

(G.Reg.128-Dias 14,19 e 24/03/97)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 27 de fevereiro de 1997, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 24.615
Processo nº. 96/51982-0
Assunto: Prestação de Contas da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - exercício financeiro de 1995
Responsável: Drs. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO e PAULO ROBERTO PEREIRA TOSCANO, Ex-Reitores
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: I - Regular, as contas de responsabilidade do Sr. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO, período de 02.01 a 31.05.95;
II - Regular com ressalva, as de responsabilidade do Sr. PAULO ROBERTO PEREIRA TOSCANO, período de 01.06 a 31.12.95, com aplicação de multa, pela infringência ao Regimento desta Corte, concedendo-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento da mesma.

ACÓRDÃO Nº 24.616
Processo nº. 96/50498-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Procuradoria Geral de Justiça
Interessado: MANOEL DA SILVA CASTELO BRANCO
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.617
Processo nº. 96/53090-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Interessado: NAIZA RIBEIRO
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.618
Processo nº. 96/59081-4
Assunto: Atos de Admissão de Funcionários Concursados
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, ALVARO ALVES DA ROCHA NETO, MARCOS ANTONIO MARTINS DA ROCHA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DABES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.619
Processo nº. 96/58182-2
Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Interessado: MILSON REUEL MONTEIRO DOURADO
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: I - indeferir o registro;
II - Juntar o processo à prestação de contas, exercício de 1996, para exame em conjunto.

ACÓRDÃO Nº 24.620
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Processo nº. 96/59557-3
Interessado: RAIMUNDA TRINDADE FERREIRA
Processo nº. 97/50067-8

Interessado: MARINA CASEMIRO DOS SANTOS
Processo nº. 97/50214-0
Interessado: MARIA DE LOURDES CARDOSO FERREIRA
Processo nº. 96/51684-2
Interessado: ALYRIO GONÇALVES SALGADO
Processo nº. 96/57027-4
Interessado: TEREZINHA ARAÚJO DE FREITAS
Processo nº. 97/50217-8
Interessado: EUNICE NUNES DA SILVA
Assunto: Reforma
Processo nº. 96/57345-0
Interessado: Tenente Coronel BM CECILIO PORFIRIO DA SILVA
Assunto: Retificação de Proventos
Processo nº. 97/50101-4
Interessado: IOLANDA RIBEIRO PAES
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.621
Processo nº. 96/57066-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: CACILDA MARIA DE OLIVEIRA DIAS
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.622
Processo nº. 96/58064-6
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.623
Processo nº. 96/55550-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ (Convênio SEPLAN nº 23/95)
Responsável: Sr. ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Julgar regular, aplicando-se multa ao responsável, face a intempetividade na remessa das contas a esta Corte.

ACÓRDÃO Nº 24.624
Processo nº. 96/54401-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado: ALZIRA CRUZ DOS SANTOS MONTEIRO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência.

ACÓRDÃO Nº 24.625
Processo nº. 96/58810-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado: CLAUDINO DE OLIVEIRA NETO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência.

ACÓRDÃO Nº 24.626
Processo nº. 96/54827-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado: MARIA LUCINDA MATOS DE ANDRADE
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Negar registro.

ACÓRDÃO Nº 24.627
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Processo nº. 96/54751-4
Interessado: AMÉLIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CONOR
Processo nº. 96/55089-0
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAGÃO DA MATA
Processo nº. 96/55184-1
Interessado: ROSALI OLIVEIRA PEROTES
Processo nº. 96/55888-7
Interessado: MARIA DE NASARÉ CORDEIRO CANCELA
Processo nº. 96/56070-8
Interessado: JOVELINA VINHAS MATEUS
Processo nº. 96/56450-9
Interessado: MARIA ZELINA MONTEIRO GOMES
Processo nº. 96/56704-5
Interessado: MARIA JOSÉ DA SILVA ROCHA
Processo nº. 97/50083-4
Interessado: LEONEUZA MONTEIRO DE ARAÚJO
Assunto: Reformas
Processo nº. 96/50590-5
Interessado: Subtenente PM WALDOMIRO DAS CHAGAS FERREIRA
Processo nº. 97/50157-8
Interessado: Soldado PM CIDADIRIO MARIANO PINTO CORRÊA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.628
Processo nº. 96/56265-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: MANOEL MESSIAS TEIXEIRA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.629
Processo nº. 96/55968-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado: IRACY MARTINS DE LIMA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DABES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.630
Processo nº. 96/56099-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado: LUZIA FELIX NOGUEIRA
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Baixar em diligência.

ACÓRDÃO Nº 24.631
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Processo nº. 96/56498-0
Interessado: MARIA DE JESUS BACELAR ALMEIDA DA SILVA
Processo nº. 97/50221-8
Interessado: SANDOVAL SARANA BARROS
Processo nº. 97/50216-6
Interessado: MARIA ELZA BARBOSA DA CRUZ
Assunto: Retificação de Proventos
Processo nº. 96/56947-1
Interessado: MARIA EVANILDE DE QUADROS RODRIGUES
Assunto: Aposentadorias
Processo nº. 96/56703-3
Interessado: DIRCE DAS GRAÇAS FERREIRA
Processo nº. 96/56708-7
Interessado: LUCIA HELENA LIMA MIRANDA
Processo nº. 96/57210-0
Interessado: BENEDITA ALMEIDA DE CASTRO

Processo nº. 97/50085-2
Interessado: RISOLETE ASSIS DA COSTA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DABES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.632
Processo nº. 96/52810-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: JOSE DE SOUZA FORTE FILHO
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DABES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.633
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Processo nº. 96/58629-2
Interessado: MARIA CELIA DOMINGUES RIBEIRO
Processo nº. 97/50182-6
Interessado: CILAS SILVA
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.634
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadoria
Processo nº. 97/50228-0
Interessado: PEDRO PAULO LIMA ROCHA
Assunto: Retificação de Proventos
Processo nº. 97/50017-0
Interessado: DEULINDINA LIMA ARAÚJO
Assunto: Reformas
Processo nº. 97/50155-3
Interessado: Soldado PM ISAIAS PEREIRA DE SOUZA
Processo nº. 97/50181-8
Interessado: Cabo PM WALFRIDO CARDOSO LEBREGO JÚNIOR
Processo nº. 97/50182-8
Interessado: Soldado PM SÉRGIO DO SOCORRO NUNES DA POÇA
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.635
Processo nº. 97/50023-2
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: JOSÉ ANTONIO SANTANA
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Baixar em diligência.

ACÓRDÃO Nº 24.636
Requerente: CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
Assunto: Pensões Policial Militar
Processo nº. 96/58264-6
Interessado: ROSILENA HENSCHEL CANELLA, LUCIVALDO ÉTHORE HENSCHEL CANELLA e ROSIANE EMANUELLA HENSCHEL CANELLA, viúva e filhos menores do ex-Cabo PM JOÃO LUCIVALDO RODRIGUES CANELLA
Assunto: Revisão de Pensão Policial Militar
Processo nº. 96/54777-8
Interessado: MARIA CARMEM DOS REMÉDIOS SOUZA, viúva e filhos menores do ex-Cabo PM ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.637
Processo nº. 96/56281-3
Assunto: Pensão Especial
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: MARIA DE LOURDES CHAVES RIBEIRO, esposa do ex-segurado OSCAR RIBEIRO
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Baixar em diligência.

ACÓRDÃO Nº 24.638
Processo nº. 96/56294-5
Assunto: Pensão
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: MARIA VIRICÍO DE AMORIM, esposa do ex-segurado RAIMUNDO MONTEIRO AMORIM
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.639
Processo nº. 96/54786-1
Assunto: Inspeção Extraordinária realizada na FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE - exercícios financeiros de 1993 e 1994
Responsáveis: Espôlo de JOSÉ LUIZ COELHO - período de 01.01 a 08.04.94;
HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES - período de 07.04 a 25.04.94;
CARLOS PENEDO SALHEB, período de 26.04 a 31.12.94
Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar irregular a prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 24.640
Processo nº. 96/55778-6
Assunto: Revisão de Pensão Especial
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: VIRGÍNIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS, viúva e filhos menores do ex-servidor ANTONIO ALMEIDA SANTOS
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

RESOLUÇÃO Nº 15.232
RESOLVE, unanimemente:

I - FORMAR processo da matéria supra, a fim de que o TCE possa deliberar sobre qual decisão adotará a respeito das pensões em que o IPASEP recusa-se a cumprir a diligência desta Corte, no sentido de conceder o benefício sobre a totalidade dos proventos dos ex-segurados, devendo o mesmo ser encaminhado à Consultoria Jurídica para Parecer, posteriormente, ao Ministério Público junto ao Tribunal e, finalmente, distribuído ao proponente para relató-lo.
II - SUSTAR o andamento de todos os processos concernentes à matéria supra, até decisão final do Plenário.

(G.Reg.129)

CP 77/033970-1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO DE MEMORIAL DE PESSOAL

MES: JANEIRO/97

REGIME	CARGO	Nº DE OCUP.	VENC./SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
				GRATIFIC.	PESSOAS	OUTRAS		
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO	Aux.de Administ.	108	109.040,38		78.169,38			187.209,76
	Aux.Serv.Gerais	54	25.917,05		10.842,60			36.759,65
	Motorista	29	24.073,34		13.251,81			37.325,15
	Of.Serv.Auxil.	14	11.874,31		4.110,22			15.984,53
	Oper.telecomunic.	7	5.278,71					5.278,71
	Program.deComp.	2	1.825,72		683,29			2.509,01
	Auxiliar de Enferm.	3	2.738,60					2.738,60
	Aux.Serv.Manut.	4	2.138,44		267,30			2.405,74
CELETISTA								
TEMPORÁRIO	Auxiliar de Enferm.	1	912,86					912,86
	Aux.de Administ.	59	24.935,31		4.846,86			29.782,17
	Aux.Serv.Gerais	16	5.050,55		1.716,07			6.766,62
	Motorista	4	1.242,34		336,26			1.578,60
	Oficial Serv. Aux.	3	1.707,07		399,35			2.106,42
	Oper.telecomunic.	2	1.508,21					1.508,21
SERVIÇOS PREST.								
		5	1.404,52					1.404,52
TOTAL		311	219.847,41		114.623,14			334.470,55
NÍVEL SUPERIOR								
MEMBROS	Proc.de Justiça	29	39.329,10	66.859,49	153.367,09	42.863,71	38.739,32	341.158,71
	Prom.3ªEntrância	59	76.508,25	130.063,73	154.004,17	40.458,92	20.894,36	421.929,43
	Prom.2ªEntrância	60	73.913,40	125.652,77	87.099,61	109.760,83	16.827,44	413.254,05
	Prom.1ªEntrância	87	101.816,97	173.088,84	32.323,12	132.487,00	33.926,62	473.642,55
TOTAL		235	291.567,72	495.664,83	428.788,08	325.570,46	110.387,74	1.349.984,74
ESTATUTÁRIO	Bibliotecário	3	4.840,53		5.590,44			10.430,97
	Assistente Social	4	4.763,36		4.731,93			11.495,29
	Arquiteto	3	4.669,53		4.368,24			9.037,77
	Engenheiro	2	2.322,92		2.770,57			5.093,49
	Médico	4	10.021,13		9.720,08			19.741,21
	Odontólogo	3	7.364,91		6.458,82			13.823,73
	Pedagogo	1	1.902,19					1.902,19
	Psicólogo	4	5.917,94		1.690,84			7.608,78
CELETISTA								
TEMPORÁRIO	Odontólogo	1	2.414,72	1.931,77				4.346,49
	Técnico	12	9.021,65	7.217,33	1.717,39			17.956,37
TOTAL		37	55.238,88	9.149,10	37.048,31			101.436,29
CARGOS COMISSIONADOS COM VINCULO	Diretores	7	14.205,02	25.471,26	21.206,59			60.882,87
	Assessores	8	22.014,00	13.197,05	11.518,74			46.727,79
SEM VINCULO	Assessores	34	84.041,85	14.717,93	75.510,40			174.270,18
TOTAL		49	120.260,87	53.386,24	108.233,73			281.880,84
FUNÇÕES GRATIFICADAS	Chefe de Divisão	16	19.848,04	23.848,64	24.293,88			67.990,56
	Chefe de serviço	9	9.809,30	6.899,04	1.399,65			18.107,99
	Secretário	6	12.296,86	9.198,72	4.455,49			25.951,07
TOTAL		31	41.954,20	39.946,40	30.149,02			112.049,62
COLEGIADO	Conselho E.D.P.H.	12	3.232,45					3.232,45
ESTAGIÁRIOS	Estag. de Direito	7	784,00					784,00
TOTAL		19	4.016,45					4.016,45
INATIVOS								
APOSENTADOS	Proc.de Just.	21	27.231,35		281.913,66			309.145,01
	Corregedor-Geral	1	1.364,98		9.567,38			10.932,36
	Adjunto de Prom.	19	7.174,13		33.749,32			40.923,45
	Prom.3ªEntrância	17	22.044,67		103.330,56			125.375,23
	Prom.2ªEntrância	5	5.989,53		26.860,38			32.849,91
	Técnico Especializ.	3	3.805,80		14.066,80			17.872,60
	Aux.de Administ.	1	1.104,04		596,17			1.700,21
	Motorista	1	606,30		317,24			923,54
TOTAL		68	69.320,80		470.401,51			539.722,31
TOTAL GERAL	TOTAL GERAL	751	802.116,33	598.146,57	1.187.249,70	325.570,46	110.387,74	3.023.472,80

MES: FEVEREIRO/97

REGIME	CARGO	Nº DE OCUP.	VENC./SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
				GRATIFIC.	PESSOAS	OUTRAS		
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO	Aux.de Administ.	108	109.040,38		78.169,38			187.209,76
	Aux.Serv.Gerais	54	25.917,05		10.842,60			36.759,65
	Motorista	29	24.073,34		13.251,81			37.325,15
	Of.Serv.Auxil.	14	11.874,31		4.110,22			15.984,53
	Oper.telecomunic.	7	5.278,71					5.278,71
	Program.deComp.	2	1.825,72		683,29			2.509,01
	Auxiliar de Enferm.	3	2.738,60					2.738,60
	Aux.Serv.Manut.	4	2.138,44		267,30			2.405,74
CELETISTA								
TEMPORÁRIO	Auxiliar de Enferm.	1	912,86					912,86
	Aux.de Administ.	59	24.935,31		4.846,86			29.782,17
	Aux.Serv.Gerais	16	5.050,55		1.716,07			6.766,62
	Motorista	4	1.242,34		336,26			1.578,60
	Oficial Serv. Aux.	3	1.707,07		399,35			2.106,42
	Oper.telecomunic.	2	1.508,21					1.508,21
SERVIÇOS PREST.								
		5	1.404,52					1.404,52
TOTAL		311	219.847,41		114.623,14			334.470,55
NÍVEL SUPERIOR								
MEMBROS	Proc.de Justiça	29	39.329,10	66.859,49	153.367,09	42.863,71	38.739,32	341.158,71
	Prom.3ªEntrância	59	76.508,25	130.063,73	154.004,17	40.458,92	20.894,36	421.929,43
	Prom.2ªEntrância	60	73.913,40	125.652,77	87.099,61	109.760,83	16.827,44	413.254,05
	Prom.1ªEntrância	87	101.816,97	173.088,84	32.323,12	132.487,00	33.926,62	473.642,55
TOTAL		235	291.567,72	495.664,83	428.788,08	325.570,46	110.387,74	1.349.984,74
ESTATUTÁRIO	Bibliotecário	3	4.840,53		5.590,44			10.430,97
	Assistente Social	4	4.763,36		4.731,93			11.495,29
	Arquiteto	3	4.669,53		4.368,24			9.037,77
	Engenheiro	2	2.322,92		2.770,57			5.093,49
	Médico	4	10.021,13		9.720,08			19.741,21
	Odontólogo	3	7.364,91		6.458,82			13.823,73
	Pedagogo	1	1.902,19					1.902,19
	Psicólogo	4	5.917,94		1.690,84			7.608,78
CELETISTA								
TEMPORÁRIO	Odontólogo	1	2.414,72	1.931,77				4.346,49
	Técnico	12	9.021,65	7.217,33	1.717,39			17.956,37
TOTAL		37	55.238,88	9.149,10	37.048,31			101.436,29
CARGOS COMISSIONADOS COM VINCULO	Diretores	7	14.205,02	25.471,26	21.206,59			60.882,87
	Assessores	8	22.014,00	13.197,05	11.518,74			46.727,79
SEM VINCULO	Assessores	34	84.041,85	14.717,93	75.510,40			174.270,18
TOTAL		49	120.260,87	53.386,24	108.233,73			281.880,84
FUNÇÕES GRATIFICADAS	Chefe de Divisão	16	19.848,04	23.848,64	24.293,88			67.990,56
	Chefe de serviço	9	9.809,30	6.899,04	1.399,65			18.107,99
	Secretário	6	12.296,86	9.198,72	4.455,49			25.951,07
TOTAL		31	41.954,20	39.946,40	30.149,02			112.049,62
COLEGIADO	Conselho E.D.P.H.	12	3.232,45					3.232,45
ESTAGIÁRIOS	Estag. de Direito	7	784,00					784,00
TOTAL		19	4.016,45					4.016,45
INATIVOS								
APOSENTADOS	Proc.de Just.	21	27.231,35		281.913,66			309.145,01
	Corregedor-Geral	1	1.364,98		9.567,38			10.932,36
	Adjunto de Prom.	19	7.174,13		33.749,32			40.923,45
	Prom.3ªEntrância	17	22.044,67		103.330,56			125.375,23
	Prom.2ªEntrância	5	5.989,53		26.860,38			32.849,91
	Técnico Especializ.	3	3.805,80		14.066,80			17.872,60
	Aux.de Administ.	1	1.104,04		596,17			1.700,21
	Motorista	1	606,30		317,24			923,54
TOTAL		68	69.320,80		470.401,51			539.722,31
TOTAL GERAL	TOTAL GERAL	750	802.096,33	598.146,57	1.187.249,70	325.570,46	110.387,74	3.023.360,80

MA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAÚJO
Diretora do Dept. de Recursos Humanos

CONSELHO SUPERIOR EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 15, § 2º, 6º, 1º, 6º e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga de PROCURADOR DE JUSTIÇA, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 03 (três) dias (art.1º, § 4º, Resolução nº 001/94, de 22.02.94, do Conselho Superior do Ministério Público), cujos requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém/PA, 13 de março de 1997.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem o artigo 15, § 2º, 6º, 1º

gida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 1997. Eu, Georgina Lima Pitman, Juíza do Trabalho, lavrei o presente. E, em testemunha da verdade, assino e rubrico o presente. Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, o subscreevi.

Georgina Lima Pitman
Juíza do Trabalho

(G.Reg.065)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 048/97

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 04.04.97, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por ELCY DE CARVALHO, exequente(s), contra COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA S/A, executado(a), no processo nº 1ª JCI-1084/96, bem(s) esse(s) que (s)ão o(s) seguintes(s):

01 (UM) TERRENO SITUADO NA RODOVIA ARTHUR BERNARDES, COLETA DO SOB O Nº.2718, DISTRITO DE ICOARACI, MUNICÍPIO DE COMARCA DESTA CAPITAL, MEDINDO 37,00 M DE FRENTE AO CORRIER DA CIDADIA RODO VIA, POR 130,00 M DE FUNDOS EM AMBAS AS LATERAIS, TENDO A LINHA TRAVESSO DE FUNDOS AO CORRIER DA BAÍA DO GUAJARÁ 40,00 M DE LARGURA, JÁ INCLUIDOS O TERRENO DE MARINHA DESIGNADO POR LOTE II-B, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MARGEM DIREITA DA BAÍA DO GUAJARÁ, COM PROJEÇÃO PARA A ROD. ARTHUR BERNARDES, CONFRONTANDO AO NORTE COM TERRENO DE MARINHA DESIGNADO POR LOTE II-A, EM FASE DE TRANSFERÊNCIA PARA SR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, POR ONDE MEDE 33,00 M; AO SUL COM TERRENO DE MARINHA LOTE III, OCUPADA PELA ADQUIRENTE E CESSIONÁRIA, POR ONDE MEDE 33,00 M; A LESTE, COM A ÁREA RESTANTE QUE FAZ FRENTE P/ ROD. ARTHUR BERNARDES, POR ONDE MEDE 40,00 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.320,00 METROS QUADRADOS, DECLARADO COM BENEFICÓRIA CONSTANTE DE UM BARRACÃO EM ALVENARIA, COBERTO COM TELHAS DE ALUMÍNIO, ÁREA DE 40,41 METROS QUADRADOS, REGISTRADO NO CARTÓRIO REGIMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO, L-2CI, FLS.335, MAT.335-A, GRAVADO C/ HIPOTECA EM FAVOR DE PETRÓLEO SABBÁ S/A, AVALIADO EM R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(s) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 1997. Eu, Georgina Lima Pitman, Juíza do Trabalho, lavrei o presente. E, em testemunha da verdade, assino e rubrico o presente. Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, o subscreevi.

Georgina Lima Pitman
Juíza do Trabalho

(G.Reg.064)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 049/97

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 04.04.97, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO, exequente(s), contra PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A, executado(a), no processo nº 1ª JCI-1585/96, bem(s) esse(s) que (s)ão o(s) seguintes(s):

01 (UM) BARCO DE PESCA DE CAMARÃO DENOMINADO "ETA" COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DIVISÃO 2, SUBDIVISÃO M, CLASSE D, NAVEGAÇÃO DE ALTO MAR, COM 22,00 m DE COMPRIMENTO, 6,00 m DE BOCA, 3,70 m DE PONTAL, 2,70 m DE CALADO MÁXIMO, TAB= 73, TAL= 29, CONSTRUÍDO EM AÇO POR INACE S/A - IND. NAVAL DO CEARÁ, COM MOTOR PRINCIPAL CUMMINS 375 HP 800 RPM, MOTOR AGRALRE M85, MOTOR AUXILIAR MWM, COMPRESSION SABBRE 865, PORTO DE INSCRIÇÃO: RECIFE SOB O Nº 221-00936-4 DE 28/7/86, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(s) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 1997. Eu, Georgina Lima Pitman, Juíza do Trabalho, lavrei o presente. E, em testemunha da verdade, assino e rubrico o presente. Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, o subscreevi.

Georgina Lima Pitman
Juíza do Trabalho

(G.Reg.062)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 050/97

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 04.04.97, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por ROZIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA LIMA, exequente(s), contra D C R EQUIPAMENTOS E SEGURANÇA LTDA, executado (a), no processo nº 1ª JCI-1323/96, bem(s) esse(s) que (s)ão o(s) seguintes(s):

100 (CEM) PARES DE NOTAS DE SEGURANÇA MARCA BUELOS, COM SOLADO EM PNEU CORPO EM VAQUETA, NOVOS, COM A SEGUINTE NUMERAÇÃO: 10 PARES Nº 27, 20 PARES Nº 38, 20 PARES Nº 39, 20 PARES Nº 40, 20 PARES Nº 41, 10 PARES Nº 42, AVALIADOS EM R\$12,00 CADA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(s) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 1997. Eu, Georgina Lima Pitman, Juíza do Trabalho, lavrei o presente. E, em testemunha da verdade, assino e rubrico o presente. Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, o subscreevi.

Georgina Lima Pitman
Juíza do Trabalho

(G.Reg.061)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 051/97

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 04.04.97, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por JOÃO CARLOS CORREA DE OLIVEIRA, exequente(s), contra MADEIRAS ACA RA S/A, executado(a), no processo nº 1ª JCI-1705/96, bem(s) esse(s) que (s)ão o(s) seguintes(s):

01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO MARCA SPRINGER MODELO EXPORT LINE, DE 10.000 BTUS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$280,00
01 (UM) APARELHO DE FAC-SÍMILE MARCA PANASONIC MODE KXF230, Nº 3BBH926105, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$280,00
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$560,00
(QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(s) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 1997. Eu, Georgina Lima Pitman, Juíza do Trabalho, lavrei o presente. E, em testemunha da verdade, assino e rubrico o presente. Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, o subscreevi.

Georgina Lima Pitman
Juíza do Trabalho

(G.Reg.063)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sérgio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 07 de abril de 1997 às 14:30 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-0678/96 em que são partes: MANOEL DAVID DA CONCEIÇÃO CERDEIRO, exequente, e RODOMAR LTDA, executada, constante de: 01(UMA) EMBARCAÇÃO TIPO BARCO, DENOMINADO "MARBRA", MEDINDO 21,86 METROS DE COMPRIMENTO, 4,68 METROS DE BOCA, 2,30 METROS DE PONTAL, TONELAGEM BRUTA 44,014, TONELAGEM LÍQUIDA 29,362 E PESO MÁXIMO DE CARGA 34,99, CASCO DE MADEIRA, COM UM MOTOR GM A DIESEL DE 175HP, S/Nº VISVEL DE SERIE, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 19.02.97. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscreevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

(G.Reg.041)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sérgio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 12 de maio de 1997 às 14:15 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-1316/95 em que são partes: ANTONIA DOS PASSOS CORREA, exequente, e COMERCIAL SALIM LTDA, executada, constante de: 01(UMA) MÁQUINA PLASTIFICADORA MODELO 400, MARCA DALMAK, SÉRIE 130195, EQUIPADA COM MOTOR ELÉTRICO DE 110/220 VOLTS, AVALIADA EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 (UMA) MÁQUINA REGISTRADORA MARCA NCR, MODELO 2412727, SÉRIE 6-1769374, AVALIADA EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS); 01(UM) APARELHO DE SOM C/CE, MODELO D-181, SÉRIE S-35027968, COM UMA CAIXA ACÚSTICA, COMPOSTO DE RÁDIO/GRAVADOR/TOCA-DISCO DE VINIL, AVALIADO EM R\$100,00 (CEM REAIS); 01(UM) APARELHO DE SOM, MARCA NIPPON, MODELO NP-8906R, SÉRIE 179643018R, COMPOSTO POR UM TOCA-DISCO DE VINIL, DOIS CEMKS, RÁDIO AM/FM E DUAS CAIXAS ACÚSTICAS, AVALIADO EM R\$100,00 (CEM REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$1.000,00 (UM MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 19.02.97. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscreevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

(G.Reg.042)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sérgio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 14 de abril de 1997 às 14:00 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-0873/96 em que são partes: CLEONALDO CABRAL RODRIGUES, exequente, e CONTENTIE & CONTENTIE LTDA, executada, constante de: 01(UM) FREEZER MARCA ELETROLUX PROSDCIMO, MODELO I140, COR BRANCA, DUAS TAMPAS, MODELO HORIZONTAL, "DUPLA AÇÃO", EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM NO DE SÉRIE APARENTE, AVALIADO EM R\$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 19.02.97. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscreevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

(G.Reg.043)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sérgio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 28 de abril de 1997 às 14:45 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-1324/96 em que são partes: NEIBERNAS DE SOUZA SANTANA, exequente, e CONSELV/III/III executada, constante de: 01 (HUM) CAMINHÃO FURGÃO A DIESEL, ANO MODELO E FABRICAÇÃO 1986/1986, COR AZUL, FORD F-4000, PLACA AR-5828, RENAVALM, 149563318, AVALIADO EM R\$3.000,00, NO ESTADO. Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 19.02.97. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscreevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

(G.Reg.044)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica a empresa SINMYS COMERCIO RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA reclamado-executado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª JCI-1590/96. C I T A D O para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), a título de

PRINCIPAL CORRIGIDO..... R\$- 800,00
MULTA..... R\$-400,00
TOTAL DEVIDO..... R\$- 1.200,00

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos sete do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA- Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL, fica notificado JUAREZ MATHIAS DE CASTRO, como litisconsorte, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª JCI-1511/96; em que é reclamante RAIMUNDO DUTRA DA COSTA, e reclamado, A.M. FIDALGO S.A. - sua ciência, que nos autos acima mencionados, foi proferida sentença E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento, à Travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar, dado e passado nesta cidade de Belém, nos 20 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA- Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.046)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sérgio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 28 de abril de 1997 às 14:30 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-1276/95 em que são partes: EVERALDO PEREIRA ARAÚJO, exequente, e RODOMAR LTDA, executada, constante de: 01(UMA) EMBARCAÇÃO TIPO EMPURRADOR, DENOMINADO "CONDE", MEDINDO 13,00 METROS DE COMPRIMENTO, 4,22 METROS DE BOCA, 1,78 METROS DE PONTAL, 6,90 METROS DE CONTOIRO, CASCO DE FERRO, ANO 1980, CONSTRUÍDO POR ESTAMAR, CLASSIFICAÇÃO FZG INSCRIÇÃO 021-018146-2 NO ESTADO, AVALIADO EM R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 20.02.97. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscreevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

(G.Reg.047)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sérgio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 05 DE MAIO DE 1997 às 14:00 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-716/94 em que são partes: HÉLIO CAVALCANTE SALUSTIANO, exequente, e MARIELK LTDA., executada, constante de: 1) 01(UMA) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO GALONEIRA, MARCA PEGASUS, MODELO W61-02X356, COM SUPORTE PFAFF, AVALIADA EM R\$ 1500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS); 2) 05(CINCO) MÁQUINAS DE COSTURA, TIPO COSTURA RETA, SENDO QUATRO DA MARCA PFAFF Nº 1479854,1479855,1388487 e 1388489 E UMA DA MARCA MARBOR, MODELO DB-177-3, S/Nº VISVEL, TODAS COM SUPORTE, COMPLETAS, AVALIADAS EM R\$ 1750,00 (HUM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), SENDO ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); 3) 03(TREIS) MÁQUINAS DE COSTURA TIPO OVERLOCK, MODELO MAUSER SPECIAL, Nº 504-4-3,515-4-2,515-4-3, COM SUPORTE, COMPLETAS, AVALIADAS EM R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), SENDO ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$4.000,00(QUATRO MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 20.02.97. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscreevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

(G.Reg.048)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sérgio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 28 de abril de 1997 às 14:00 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-796/96 em que são partes: EDMILSON PINHEIRO, exequente, e ROSILDA ARAUJO SALES, executada, constante de: 01(UM) FORNO DE MICROONDAS, MARCA SHARP, MODELO CARROUSEL II, AVALIADO EM R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 20.02.97. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscreevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

(G.Reg.049)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sérgio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 28 DE ABRIL 1997 às 14:15 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-0873/96 em que são partes: JOSÉ MARIA FERREIRA CONCEIÇÃO, exequente, e RADAM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, executada, constante de: 1) (UM) CONJUNTO DE SALA COMPOSTO POR TRÊS SOFÁS, UM DE DOIS LUGARES E DOIS DE UM LUGAR EM MADEIRA E TECIDO ESTAMPADO E MESA DE CENTRO OVAL EM MADEIRA E MESA LATERAL OVAL EM MADEIRA, EM BOM ESTADO, MADEIRA MOGNO AVALIADO EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ (SEISCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 20.02.97. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscreevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

(G.Reg.050)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sérgio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 05 de maio de 1997 às 14:45 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-0389/96 em que são partes: JOSÉ ADEMAR FALHETA CASCAES exequente, e INDUSTRIA NAVAL DA AMAZÔNIA LTDA, executada, constante de: 01(HUM) FRIGOBAR MARCA CONSUL, MODELO SUPER LUXO, COR BEGE, DE 150 LITROS, SÉRIE AAF731549, EM FUNCIONAMENTO (SEM A TAMPÃO DO CONGELADOR) AVALIADO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS); 01(HUM) APARELHO DE FAX, MARCA TOSHIBA, MODELO 4400, SÉRIE M91114053, COR PRETA, EM FUNCIONAMENTO (FABRICADO NA MALÁSIA), AVALIADO EM R\$-325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS); TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 22.01.97. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscreevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

(G.Reg.069)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)-Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER, QUE, através do presente Edital, fica a reclamante MARIA DO CARMO MELO YANIS que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª JCI-1591/96, em que figura como reclamante, WALLELENE NASCIMENTO ALMEIDA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-756,00 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS, E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), referente a prestação jurisdic. FGTS e custos. Com esse prazo, quem garante a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em favor de quem os bens para a integral liquidação da dívida, até aos ultimos dias de março até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 20 de Fevereiro de 1997. Eu, Alida Maria de Pinho Couto, Juíza do Trabalho, lavrei o presente. E, em testemunha da verdade, assino e rubrico o presente. Francisco Sérgio Silva Rocha, Juiz Presidente da 4ª JCI de Belém.

(G.Reg.014)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

0361

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.422

BELEM - SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1997

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM. EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica o reclamado CRISTIANO DE ABRIL MARIÁ que em seu endereço em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4º JCI-1705/96, em que figura como reclamante, PEDRO DOS SANTOS DO CARMO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-5.250,00 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), referente a principal e multa. Caso não pague, nem garante a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastarem para a integral liquidação da dívida, até nos limites de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 21 de Fevereiro de 1997. Eu, (V. Maria Costa de Mendonça), Diretora de Secretaria em substituição, subscreevi. ALDA MARIA DE PINHO COUTO Juíza Presidente da MM. 4ª JCI de Belém.

[Assinatura]
ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza Presidente da 4ª JCI de Belém

(G.Reg.070)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM. EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS) A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 17 de Abril de 1997, às 16:30 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Haste Pública para alienação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação da Oficial de Justiça, o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo nº 4º JCI-286/95, em que são partes, DELSON DE BRITO DANIELAS, exequente, e N. MAGALHÃES, executada, e que é (são) o(s): "...DIREITO DE USO E GOZO E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITOS 233-6683, CONTRATO IPA-12.451, AVALIAÇÃO: VALOR DA COTAÇÃO DA BOLSA DE TELEFONES DA TELEPAR S/A, NO DIA DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 21 de Fevereiro de 1997. Eu, (V. Maria Costa de Mendonça), Diretora de Secretaria em substituição, subscreevi. ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho

[Assinatura]
ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza Presidente

(G.Reg.071)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM. EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS) A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 22 de Abril de 1997, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Haste Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação da Oficial de Justiça, o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo nº 4º JCI-1632/95, em que são partes, SANDRA SUELI ROCHA DA SILVA, exequente, e LEA MARIA FILHA DE MELO MERRARI, executada, e que é (são) o(s): "...01 (UMA) MÁQUINA OVERLOCK, MARCA "SINGER", ELÉTRICA, 110 VOLTS, COR AZUL, NO ESTADO "... VALOR ATRIBUÍDO AO BEM SUPRA: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) ... 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA SINGER 270 BOBINA MÁGICA, ELÉTRICA, 110 VOLTS, COR BEGE, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, COM MÓVEL EM MADEIRA, NO ESTADO "... VALOR ATRIBUÍDO AO BEM SUPRA: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) ... 01 (UMA) GELADEIRA, MARCA "CONSUL", 340 LITROS, COR BEGE, 110 VOLTS, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, ... VALOR ATRIBUÍDO AO BEM SUPRA: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) ... UM APARELHO DE SOM DIPLOMAT COM (2) DISCS, 110 VOLTS, MODELO Nº DP-1020, COM RÁDIO AM/FM, COR PRETO, NO ESTADO "... VALOR ATRIBUÍDO AO BEM SUPRA: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) ... INTERVENIENTES A EXECUTADA. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 24 de Fevereiro de 1997. Eu, (V. Maria Costa de Mendonça), Diretora de Secretaria em substituição, subscreevi. ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Presidente.

[Assinatura]
ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza Presidente

(G.Reg.072)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM. EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS) A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 17 de Abril de 1997, às 16:00 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Haste Pública para alienação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação da Oficial de Justiça, o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo nº 4º JCI-1697/95, em que são partes, REJANE CRISTINA DE C. BARROS, exequente, e GRÁFICA R.P.M., executada, e que é (são) o(s): "...DIREITO DE USO E GOZO E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS SOBRE OS TERMINAIS TELEFÔNICOS DÍGITOS 225-1428 E 226-7967, VINCULADOS AOS CONTRATOS IPA-137.029 E IPA-117.465, RESPECTIVAMENTE PERTENCENTES A EXECUTADA. VALOR ATRIBUÍDO AO BEM SUPRA: SUA COTAÇÃO ESTABELECIDA PELA BOLSA DE TELEFONES DA TELEPAR S/A NO DIA DA REALIZAÇÃO DE SUA PRAÇA. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 21 de Fevereiro de 1997. Eu, (V. Maria Costa de Mendonça), Diretora de Secretaria em substituição, subscreevi.

[Assinatura]
ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza Presidente

(G.Reg.073)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM. EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica o embargante GERALDO AFONSO GOMES que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4º JCI-133.3/96, em que figura como embargado, JOSE PEREIRA CARDOSO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-30,00 (TRINTA REAIS), referente a custas. Caso não pague, nem garante a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastarem para a integral liquidação da dívida, até nos limites de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 de Fevereiro de 1997. Eu, (V. Maria Costa de Mendonça), Diretora de Secretaria em substituição, subscreevi. ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Presidente da MM. 4ª JCI de Belém.

[Assinatura]
ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza Presidente da 4ª JCI de Belém

(G.Reg.075)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM. EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS) A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 22 de Abril de 1997, às 16:00 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Haste Pública para alienação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação da Oficial de Justiça, o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo nº 4º JCI-1418/96, em que são partes, CASTELLY MENDES DOS SANTOS, exequente, e JOSE MARIA DA SILVA SOUZA, executada, e que é (são) o(s): "...DIREITO DE USO E GOZO E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITOS 233-3963, VINCULADO AO CONTRATO, CIP-1.083, PERTENCENTE AO EXECUTADO. VALOR ATRIBUÍDO AO BEM SUPRA: R\$- 1.300,00 (UM MIL E TRZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 21 de Fevereiro de 1997. Eu, (V. Maria Costa de Mendonça), Diretora de Secretaria em substituição, subscreevi.

[Assinatura]
ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza Presidente

(G.Reg.076)

Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 79/JCI-12/97
O(A) Doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEKA, Juíza do Trabalho na Presidência da MM. Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor ROBERTO BATISTA RAMOS, atualmente, em lugar incerto e não sabido, em nome do PROCESSO Nº 79/JCI-1785/95, onde figura como executado, FÁRÁ CLUBE, a fim de que compareça perante esta MM. 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, com endereço na Travessa Dom Pedro I, 750, 2º andar, com o objetivo de apresentar as razões de Defesa e Provisória Social para que se procedam as devidas anotações.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao VINTE E CINCO dia do mês de FEVEREIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu, (Lucia Regina Veiga), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscreevi.
CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEKA
Juíza do Trabalho no exercício da Presidência da 7ª JCI-Belém

(G.Reg.067)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 0822/97
O(A) Doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEKA, Juíza do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM,
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, ficam notificados COUNOBEL LTDA e CLARISSUNDO BATISTA FILHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamados nos autos do PROCESSO Nº 79/JCI-269/96, onde figura como reclamante ANTONIO SOUZA SOBRINHO, para tomar ciência da SENTENÇA, proferida nos autos do processo acima, cujo teor conclusivo virá de direito abaixo:
CONCLUI-SE: DIANTE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONTEM DEBEM A MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA POR ANTONIO SOUZA SOBRINHO CONTRA BOBINAL DÍAMOS S/A (RECLAMADA), COUNOBEL LTDA (LITISCONSORTE) E CLARISSUNDO BATISTA FILHO (LITISCONSORTE), PARA CONDENAR O(A) RECLAMADO(A) A PAGAR AO(A) RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDADAÇÃO DE SENTENÇA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, PELA CONTADOR DO JUÍZO, AS PARCELAS A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; PERÍAS EM DOBRO + 1/3 (04/96); PERÍAS PROPORCIONAIS + 1/3, 13º SALÁRIO (9.293,94/95); FGTS + 40%; HORAS EXTRAS (DELA HORA EXTRAVIA); INCIDÊNCIA DAS HORAS EXTRAS NAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, PERÍAS + 1/3, 13º SALÁRIO E FGTS, MÊS A MÊS, MILTA DA LEI 785/96, COM ARTIGO 477 DA C.I.T. ADICIONAL DE INDEBILIDADE (GRAU MÁXIMO); CUSTO DE EMPREGO QUATRO SALÁRIOS MÍNIMOS LOCAIS; INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE - FIC GUM SALÁRIO MÍNIMO LOCAL; DESPESAS SEMANAL REMUNERADO. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 14 de Fevereiro de 1997. Eu, (V. Maria Costa de Mendonça), Diretora de Secretaria em substituição, subscreevi. ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Presidente da MM. 4ª JCI de Belém.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao VINTE E CINCO dia do mês de FEVEREIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu, (Lucia Regina Veiga), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscreevi.
CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEKA
Juíza do Trabalho na Presidência da 7ª JCI-Belém
(G.Reg.053)

OTTAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO 8aJCI-1782/96
EXEQUENTE: GERALDO DOS ANTONES SILVA
EXECUTADO: SERASTIO FERNANDES GONCALVES

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a JCI de Belém:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado no processo e partes acima, a pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de R\$-750,00, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$	500,00
JUROS DE MORA.....R\$	
FGTS.....R\$	
MULTA FGTS 40%.....R\$	
MULTA.....R\$	250,00
HON. ADVOCATÍCA.....R\$	
CUSTAS.....R\$	
TOTAL DEVIDO.....R\$	750,00

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publica do na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixa do no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2o bloco - 2o andar.
DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado Para, aos DEZENOVE do mês de FEVEREIRO de 1997. Eu, (ISAURA SILVA) Aux. Jud., lavrei o presente e eu, (PEDRO P DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscreevi.*****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8a JCI Belém

(G.Reg.025)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO 8aJCI-1852/96
EXEQUENTE: ANTONIO ALVES
EXECUTADO: ETACO CONSTRUCCOES LTDA

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a JCI de Belém:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado no processo e partes acima, a pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de R\$-7.512,77, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$	6.421,17
JUROS DE MORA.....R\$	
FGTS.....R\$	
MULTA FGTS 40%.....R\$	
MULTA.....R\$	
HON. ADVOCATÍCA.....R\$	969,18
CUSTAS.....R\$	128,42
TOTAL DEVIDO.....R\$	7.512,77

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publica do na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixa do na Imprensa de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2o bloco - 2o andar.
DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado Para, aos DEZENOVE do mês de FEVEREIRO de 1997. Eu, (ISAURA SILVA) Aux. Jud., lavrei o presente e eu, (PEDRO P DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscreevi.*****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8a JCI Belém

(G.Reg.016)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

PROCESSO 84JJCJ-1351/96
EXEQUENTE: HAMILTON PAES DE LIMA
EXECUTADO: FERREIRA PRESTACDES DE SERVICOS GERATS
LTDA.

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a JJCJ de Belem: FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se en contra em lugar incerto e nao sabido, executado no processo e partes acima, a pagar em 48 ho ras ou garantir a execucao sob pena de penhora a quantia de R\$-1.878,30, devida no processo supra.

Table with financial details: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 1.841,47; JUROS DE MORA R\$ 36,83; MULTA FGTS 40% R\$ 1.878,30; TOTAL DEVIDO R\$ 1.878,30

E, para chegar ao conhecimento dos interessa dos e passado o presente EDITAL que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2o Bloco - 2o andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado Para, aos DEZENOVE do mes de FEVEREIRO de 1997. Eu, (ISAURA SILVA), Aux. Jud., lavrei o presente e eu, (PEDRO P DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8a JJCJ Belem

(G.Reg.017)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

PROCESSO 84JJCJ-1181/96
EXEQUENTE: ORIVALDO BARATA PINTO
EXECUTADO: EMPRAS-EMPRESA SEG ESTADOS PARA AMARA
LTDA.

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8a JJCJ de Belem: FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se en contra em lugar incerto e nao sabido, executado no processo e partes acima, a pagar em 48 ho ras ou garantir a execucao sob pena de penhora a quantia de R\$-2.400,00, devida no processo supra.

Table with financial details: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 1.600,00; JUROS DE MORA R\$ 800,00; MULTA FGTS 40% R\$ 800,00; TOTAL DEVIDO R\$ 2.400,00

E, para chegar ao conhecimento dos interessa dos e passado o presente EDITAL que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2o Bloco - 2o andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado Para, aos DEZENOVE do mes de FEVEREIRO de 1997. Eu, (ISAURA SILVA), Aux. Jud., lavrei o presente e eu, (PEDRO P DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8a JJCJ Belem

(G.Reg.018)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

PROCESSO 84JJCJ-882/96
EXEQUENTE: JOSE CONCEICAO SANTOS
EXECUTADO: ELD MADEIREIRA LTDA

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidencia da 8a JJCJ Belem: FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se en contra em lugar incerto e nao sabido, executado no processo e partes acima, a pagar em 48 ho ras ou garantir a execucao sob pena de penhora a quantia de R\$-1.413,22, devida no processo supra. Bem como, a quantia de R\$-1.413,22, devida no processo supra. Bem como, a quantia de R\$-1.413,22, devida no processo supra.

Table with financial details: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 1.162,20; JUROS DE MORA R\$ 63,52; MULTA FGTS 40% R\$ 112,71; TOTAL DEVIDO R\$ 1.413,22

E, para chegar ao conhecimento dos interessa dos e passado o presente EDITAL que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2o Bloco - 2o andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado Para, aos VINTE E CINCO do mes de FEVEREIRO de 1997. Eu, (ISAURA SILVA), Aux. Jud., lavrei o presente e eu, (PEDRO P DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.075)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

REFERENTE AO PROCESSO Nº 9a JJCJ-1624/96. A SUZUIORA MARIA TUCIA TEIXEIRA MACHADO, Juiza do Trabalho Substituta na Presidencia da 9a JJCJ de Belem. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 11 (ONZE) de ABRIL de 1997, as 14:30 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, sera levada a publico pregão de venda e arrematacao, a quem oferecer maior lance, ao bem penhorado na execucao movida por PAULO NAZARENO DOS SANTOS FEITOZA, contra POTYPARA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, que e o seguinte:

- 01 (UMA) MOTOCICLETA, MARCA HONDA CG 125 TITAN, GASOLINA, COR VERMELHA, PLACA JTG 7013, ANO E MODELO 1995, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-1.700,00. (UM MIL E SETECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que devera ser publicado no DIARIO OFICIAL e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, Belem, 17 de fevereiro de 1997. Eu, (MARA ROSEIA SOARES CARDESO), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUZIA TEIXEIRA MACHADO Juiza do Trabalho Substituta na Presidencia da 9a JJCJ de Belem.

(G.Reg.007)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 12a JJCJ-022/97 - A Doutora VANIA COSTA DE MENDONÇA Juza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem, que no dia 03 (TRÊS) DE ABRIL DE 1997, as 14:00 HORAS, será levado a publico pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (s) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a JJCJ-022/97, na execucao movida por CESAR BOBRES DE OLIVEIRA contra ABC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, constantes (s) de: 01 (UM) BOTAFOPE DE GÁS DE 18 QUILOS, TODOS VALORES NO ESTADO, AVALIADO CADA UNIDADE EM R\$400,00 (VINTE E CINCO REAIS); 01 (UM) FREZER VERTICAL, MARCA PROSDCIMO F-25 SIMIL, COR BEGE, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 18 (DEZ) CAIXAS DE CERVEJA, COM VASILHAME VAZIO, MARCA ANTARCTICA, AVALIADA CADA UNIDADE EM R\$100,00 (DEZ REAIS); 01 (UM) FREZER HORIZONTAL, MARCA ELECTROLUX-PROSDCIMO, COR BRANCA H-40, DE DUAS TAMPAS, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(s), deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que devera garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado DADO e passado nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos QUATROZES do mes de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAUQUE), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (EMILIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

(G.Reg.019)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 12a JJCJ-898/96 - A Doutora VANIA COSTA DE MENDONÇA Juza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem, que no dia 03 (TRÊS) DE ABRIL DE 1997, as 14:00 HORAS, será levado a publico pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (s) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a JJCJ-898/96, na execucao movida por JUAREZ DA SILVA contra BANCIER LIMITADA E ESPOLIO DE ANTONIO ARMANDO BARRAL FASCIO FILHO, constantes (s) de: 01 (UM) COFRE, MARCA COMMANCA, COM DUAS PORTAS, SENDO UMA COM SEGURADO E OUTRA COM CHAVE, COR VERDE ESCURO, NO ESTADO, SEM NUMERAÇÃO VISIVEL, AVALIADA EM R\$300,00 (TREZENTOS E OSENTA REAIS); 01 (UMA) CHAVE SECCIONADORA 15 KVA, 400 AMPERES, FABRICAÇÃO ISRAEL TIPO CL, ANO 81, NO ESTADO, SEM USO, AVALIADA EM R\$1.000,00; 20 (VINTE) BALANÇINHO 0,30 X 0,30 COMPLETO, EM MADEIRA SUCUPIRA, COM FOLHAS E CAIXILHO, AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS); CADA: 01 (UMA) MAQUINA DE DITLOGRAFAR ELETRONICA, MARCA OLIVETTI ET 121, SEM NUMERAÇÃO VISIVEL, COR CINZEA, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS); O DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFONICO PREFIXO Nº 225-0270, CONTRATO TPA 39.489, PERTENCENTE A ANTONIO ARMANDO BARRAL FASCIO FILHO, INSTALADO NO BARRIO DO UMARIZAL, AVALIADO EM R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(s), deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que devera garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado DADO e passado nesta Cidade de Belem, Estado do Para, aos QUATROZES do mes de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAUQUE), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (EMILIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

(G.Reg.020)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM TV.D.PEDRO I, 746 - CEP 66030-100 BELEM - PARA

EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, ficam NOTIFICADOS os Senhores MANOEL DE SOUZA, MARIO ANTONIO MIRANDA MARTINS, RONALDO RODRIGUES GONCALVES, PAULO SERGIO SANTANA PEREIRA, EDONOR OLIVEIRA SILVA, LUIS CARLOS SANTOS CAROSO E CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VARELA, embargantes, ora em lugar incerto e nao sabido, nos autos do PROC.011-1788/96, em que são embargados REINALDO CABRAL DOS SANTOS E OUTROS, para tomar ciência do despacho, conforme transcrição seguinte: "FACE O SILENCIO DOS EMBARGANTES QUE NAO EMENDARAM A PETICAO INICIAL, NO PRAZO OFERECIDO, EXTINGO O PROCESSO SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART.267 DO CPC. DE-SE CIENCIA." E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta, aos 17 dias do mes de fevereiro de 1997. Eu, (PAULO SERGIO DE SOUZA), Assistente chefe da Seção de Processo, lavrei o presente e eu, (MENEZES MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi. Eu, (JONAS SOARES VALENTE JUNIOR), Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidencia da MM. 11ª JJCJ de Belem.

(G.Reg.618)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUZIA NOBRE DE BRITO, Juza do Trabalho Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belem.

Pelo presente Edital, fica CITADA a Empresa Executada NORTE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo n. 13a JJCJ-012/96, em que são embargantes MARIA DE NAZARE CORREA GERRÃO E OUTROS, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO AS PARCELAS ABAIXO DESCRIMINADAS:

Table with financial details: Principal Corrigido R\$-7.652,18; JUROS DE MORA R\$- 576,96; FGTS R\$- 328,72; Multa FGTS 40% R\$- 184,82; Custas R\$- 171,59; Total Devido R\$-8.794,27

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, a Travessa Dom Pedro I, 750, 4o Bloco, 2o Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belem, Estado do Para, Aos dezesseis dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Luiz Cardoso), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Ana Maria de Deus Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUZIA NOBRE DE BRITO Juza do Trabalho Presidente da 13a JJCJ de Belem

(G.Reg.623)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUZIA NOBRE DE BRITO, Juza do Trabalho Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belem.

Pelo presente Edital, fica CITADA a Empresa Executada, DONMAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo n. 13a JJCJ-1168/96, em que é embargante JOSÉ DOMINGOS MARQUES DE ARAUJO, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO AS PARCELAS ABAIXO DESCRIMINADAS:

Table with financial details: Principal Corrigido R\$-5.637,59; JUROS DE MORA R\$- 303,96; FGTS R\$- 291,00; Multa FGTS 40% R\$- 80,40; Custas R\$- 112,46; Total Devido R\$-6.724,41

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, a Travessa Dom Pedro I, 750, 4o Bloco, 2o Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belem, Estado do Para, Aos dezesseis dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Luiz Cardoso), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Ana Maria de Deus Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUZIA NOBRE DE BRITO Juza do Trabalho Presidente da 13a JJCJ de Belem

(G.Reg.624)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 05 DIAS**

A Doutora **MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO**, Juíza do Trabalho Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os executados **ADMAR DA SILVA DOS ANJOS** e **ENILDO PANTOJA SODRÉ**, estabelecidos em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13a.JCI-825/94, em que é executada **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**, para tomar ciência do despacho da Juíza Presidente desta MM. Junta prolatado nos autos do processo supra, que ora transcreve-se na íntegra:

"NOTIFIQUEM-SE OS RECLAMANTES, DANDO-LHES CIÊNCIA DO V. ACÓRDÃO BEM AINDA PARA QUE DEVOLVAM AS IMPORTÂNCIAS RECORRIDAS NO PRESENTE PROCESSO."

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, **(Lia Cardoso)**, Auxiliar Judiciária, levei o presente. E eu, **(Ana Margarida Dantas Reis)**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente da 13ª JCI de Belém

(G.Reg.625)

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 05 DIAS**

A Doutora **MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO**, Juíza do Trabalho Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica CITADA a Empresa Executada **MAGNUM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA** e **S.O.S MAGNUM**, estabelecidas em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13a.JCI-579/94, em que é executado **JOSÉ JURANDIR SOARES GOMES**, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO AS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Principal Corrigido	RS-1.448,78
Juros de Mora	RS- 140,04
FCTS	RS- 113,33
Multa FCTS 40%	RS- 45,33
Custas	RS- 37,75
Total Devido	RS-1.975,20

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, **(Lia Cardoso)**, Auxiliar Judiciária, levei o presente. E eu, **(Ana Margarida Dantas Reis)**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente da MM 13a.JCI de Belém

(G.Reg.626)

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 05 DIAS**

A Doutora **MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO**, Juíza do Trabalho Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica CITADO o Executado, **JOSÉ RAIMUNDO CORREIA DA SILVA**, estabelecido em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13a.JCI-0712/96, em que é executada **MARIA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA**, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO AS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Principal Corrigido	RS-4.081,05
Juros de Mora	RS- 394,80
FGTS	RS- 404,63
Multa FGTS 40%	RS- 161,85
Custas	RS- 112,95
Total Devido	RS-5.730,18

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, **(Lia Cardoso)**, Auxiliar Judiciária, levei o presente. E eu, **(Ana Margarida Dantas Reis)**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente da MM 13a.JCI de Belém

(G.Reg.627)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS**

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADO **NAVAGAÇÃO ANTONIO RAMOS S/A**, reclamada nos autos do Processo nº 13ª JCI-1513/96, em que é reclamante **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA** para tomar ciência da sentença prolatada por esta MM. Junta aos 16 dias do mês de dezembro de 1996, às 15h30min, cujo inteiro teor é o que segue:

"ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM. 13ª JCI DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, EXCLUIR DA LIIDE O RECLAMADO **ARMANDO DE OLIVEIRA NONES** POR ILLEGITIMIDADE PASSIVA. "AD CAUSAM", E JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO AUIZADA POR **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA** CONTRA **NAVAGAÇÃO ANTONIO RAMOS S/A** CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR-LHE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, COM RABE NO SALÁRIO INDICADO NA INICIAL, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, SALÁRIOS RETIDOS EM DOBRO DOS MESES JULHO, AGOSTO, SETEMBRO/96, 13o. SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3,

FGTS COM 40% E MULTA DA LEI 7855/89; COM ACRÉSCIMO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALEM DA BAIXA DA CTPR, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMUNICAÇÃO A DRT E INSS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR ARBITRADO DE RS-2.000, NA QUANTIA DE RS-40,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUEM-SE OS LITISCONSORTES PASSIVOS. NADA MAIS."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 746, 4º Bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, **(Lia Cardoso)**, Auxiliar Judiciária, levei o presente. E eu, **(Ana Margarida Dantas Reis)**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente da 13ª JCI de Belém

(G.Reg.084)

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 05 DIAS**

A Doutora **MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO**, Juíza do Trabalho Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica CITADA a Empresa Executada **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT**, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13a.JCI-972/96, em que é executado **ELADIO ANTONIO DOS SANTOS**, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO AS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Principal Corrigido	RS-2.098,00
Juros de Mora	RS- 149,55
FCTS	RS- 243,34
Custas	RS- 49,90
Total Devido	RS-2.540,81

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, **(Lia Cardoso)**, Auxiliar Judiciária, levei o presente. E eu, **(Ana Margarida Dantas Reis)**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente da MM 13a.JCI de Belém

(G.Reg.008)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora **MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO**, Juíza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 14.04.97, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levadas a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo 13ª JCI-694/96, em que são partes: **ANTONIA GOMES DOS SANTOS**, exequente; e **NILZA NAZARÉ DOS SANTOS ROSÁRIO**, executada, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

- 01 (UM) APARELHO TELEVISOR MARCA SONY, 14 POLEGADAS, COLORIDA, COM CONTROLE REMOTO, MODELO TRINITRON 35SERIE APARENTE, AVALIADA EM RS-250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
- 01(UM) VIDEO CASSETE MARCA TOSHIBA, MODELO X61M, COR PRETA, SEM SERIE APARENTE, QUATRO CABEÇAS, AVALIADA EM RS-300,00(TREZENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: RS-550,00(QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá pagar o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, **(Lia Cardoso)**, Auxiliar Judiciária, levei o presente. E eu, **(Ana Margarida Dantas Reis)**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente da MM. 13ª JCI de Belém.

(G.Reg.037)

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDIAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 1251/97

Doutor **FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JUNIOR**, Juiz do Trabalho, na presidência da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 16.04.97, às 13:35 horas, na sede desta junta, na TV D. PEDRO I, 750 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo N.º 14ª JCI-1117/96, em que são partes: **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, exequente e **FAZENDA-MOSQUEIRO AGROPECUÁRIA LTDA**, executada, bens esses que seguem discriminados:

- 1- UMA UNIDADE DE PORÇA TERRESTRE, ELÉTRICA, MARCA JET POWER, Nº SÉRIE 00141, COM CORRENTE ALTERNADA DE 220/330 VOLTS, DE 2.000 AMPERES, SAÍDA DE 28 VOLTS, CORRENTE CONTÍNUA, EM BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos DEZESSETE dias do mês de FEVEREIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (17/2/97). Eu, **WGLAILSON DA LUZ SILVA**, Técnico Judiciário, digitei. E eu, **NEUZA MARIA COELHO LIMA**, Diretora de Secretaria, Subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª JCI de Belém.

(G.Reg.006)

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 48 HORAS.
Nº 1246/97**

Doutor **FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JUNIOR**, Juiz do Trabalho substituto, na presidência da MM. 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO **ETACQ CONSTRUÇÃO LTDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo N.º 14ª JCI-1033/96, em que é exequente **JURACI GUIMARÃES PEREIRA**, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de Penhora a quantia de R\$ 1.850,00 (HUM MIL OTOCENTOS E CINQUENTA REAIS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

RESUMO

Principal corrigido	RS 600,00
Multa	RS1.250,00
Total devido	RS1.850,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 3º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE dias do mês de FEVEREIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, **WGLAILSON DA LUZ SILVA**, Técnico Judiciário, digitei. E eu, **NEUZA MARIA COELHO LIMA**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JUNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 14ª JCI de Belém

(G.Reg.009)

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 48 HORAS.
Nº 12446/97**

Doutor **FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JUNIOR**, Juiz do Trabalho substituto, na presidência da MM. 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO **FENIX SERVIÇOS GERAIS LTDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo N.º 14ª JCI-1573/96, em que é exequente **LUCINALDO JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA**, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de Penhora a quantia de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

RESUMO

Principal corrigido	RS 400,00
Multa	RS 200,00
Total devido	RS 600,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 3º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE dias do mês de FEVEREIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, **WGLAILSON DA LUZ SILVA**, Técnico Judiciário, digitei. E eu, **NEUZA MARIA COELHO LIMA**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JUNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 14ª JCI de Belém

(G.Reg.010)

EDIAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 1235/97

Doutor **FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JUNIOR**, Juiz do Trabalho, na presidência da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 16.04.97, às 13:05 horas, na sede desta junta, na TV D. PEDRO I, 750 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo N.º 14ª JCI-0349/95, em que são partes: **RAIMUNDO QUARESMA DA COSTA**, exequente e **SONAVE NAVEGAÇÃO LTDA**, executada, bens esses que seguem discriminados:

- 1- UM MOTOR MARÍTIMO SEM REVERSOR, MARCA MWM, TIPO E MODELO TBD 232V12, Nº REGISTRO 0232.1201844, AVALIADO EM R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS), EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO.
- 2- UM MOTOR MARÍTIMO SEM REVERSOR, MARCA MWM, TIPO E MODELO TBD232V12 COM Nº DE REGISTRO 0232.1202484, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$23.000,00 (VINTE TRES MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos DEZESSETE dias do mês de FEVEREIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (17/2/97). Eu, **WGLAILSON DA LUZ SILVA**, Técnico Judiciário, digitei. E eu, **NEUZA MARIA COELHO LIMA**, Diretora de Secretaria, Subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª JCI de Belém.

(G.Reg.011)

EDIAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 1249/97

Doutor **FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JUNIOR**, Juiz do Trabalho, na presidência da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 16.04.97, às 13:20 horas, na sede desta junta, na TV D. PEDRO I, 750 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo N.º 14ª JCI-1440/96, em que são partes: **AMARILDO PANTOJA NONATO CORREA**, exequente e **ORIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, executada, bens esses que seguem discriminados:

- 1- UM AR CONDICIONADO CONSUL 18.000 BTU'S, NA COR MARROM, EM BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
- 2- UM AR CONDICIONADO, SPRINGER, 10.000 BTU'S, BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
- 3- UMA MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL, MARCA OLIVETTI, MODELO LINHA 98, COR CINZA, SÉRIE 2248628, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$100,00.
- 4- 50M2 (CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE MADEIRA (TÁBUA CORRIDA) PARA ASSOALHO, EM JATOBÁ, DE 20 mm DE ESPESURA POR 90mm DE LARGURA, COMPRIMENTO 1,50 m E ACIMA, AVALIADO EM R\$8,00 (OITO REAIS) O METRO QUADRADO.

TOTAL R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos DEZESETE dias do mês de FEVEREIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (1997). Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª JCI-BELÉM.

(G.Reg.012)

EDIAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 1239/97

Doutor FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JUNIOR, Juiz do Trabalho, na presidência da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 18.04.97, às 13:05 horas, na sede desta junta, na TV D. PEDRO I, 750 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos dos processos N.º 14ª JCI-1138/96 e 1665/96, em que são partes: CARLOS ALBERTO DA SILVA ALVES e OUTROS, exequente e PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A, executada, bens esses que seguem discriminados:

- 1- UM MOTOR MARÍTIMO, MARCA CATERPILLAR, MODELO D-343, SÉRIE 333-5273, POTÊNCIA 335 HP, 2020/1800 RPM, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos DEZESETE dias do mês de FEVEREIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (1997). Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª JCI-BELÉM.

(G.Reg.013)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 1463/97

Doutor FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JUNIOR, Juiz do Trabalho, na presidência da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 23.04.97, às 13:05 horas, na sede desta junta, na TV D. PEDRO I, 750 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo N.º 14ª JCI-1814/96, em que são partes: ARNALDO FERREIRA COSTA, exequente e NILSON N. FERNANDES, executado, bens esses que seguem discriminados:

- 1- UMA MÁQUINA FURADORA, MARCA HELMO, TIPO FI-16, SÉRIE Nº 21830, EM FERRO, COMPLETA COM MOTOR, MARCA WEG, MODELO 73-90-S, SÉRIE 124848, 1745 RPM, 60 HZ, PARA FAZER ESTRUTURA METÁLICA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos VINTE QUATRO dias do mês de FEVEREIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (1997). Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª JCI-BELÉM.

(G.Reg.079)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 48 HORAS, Nº 1474/97

Doutor FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JUNIOR, Juiz do Trabalho substituto, na presidência da MM. 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO NOVO NORTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo N.º 14ª JCI-1335/96, em que é exequente ANTONIO AMERICO REIS BEZERRA, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de Penhora a quantia de R\$ 3.489,99 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS OSENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

RESUMO

Principal corrigido.....	R\$ 3.421,56
Juros de Mora.....	R\$ 1,20
Fóts.....	R\$ 1.646,06
Multa FÓTS 40%.....	R\$ 658,42
Valor pago.....	R\$ 388,10
Custas.....	R\$ 47,33
Total devido.....	R\$ 3.489,99

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-a a penhora e avaliação em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume na sede desta junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 3º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE QUATRO dias do mês de FEVEREIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (1997). Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 14ª JCI de Belém.

(G.Reg.080)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 1496/97

Doutor FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JUNIOR, Juiz do Trabalho, na presidência da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 28.04.97, às 13:05 horas, na sede desta junta, na TV D. PEDRO I, 750 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo N.º 14ª JCI-1250/96, em que são partes: ROSANA MIRANDA SALGADO, exequente e CENTRO DE ESTUDOS INSTITUÍDOS SEMEAR, executada, bens esses que seguem discriminados:

- 1- TRÊS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MARCA GENERAL, ELETRIC, 11000 BTU'S, MODELO SILENT LINE, COR CINZA, BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADOS EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) CADA UM.

TOTAL: R\$750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos VINTE QUATRO dias do mês de FEVEREIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (1997). Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª JCI-BELÉM.

(G.Reg.081)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 48 HORAS, Nº 1498/97

Doutor FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JUNIOR, Juiz do Trabalho substituto, na presidência da MM. 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO EMPRESA DE SEGURANÇA ESTADOS PARA AMAPÁ LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo N.º 14ª JCI-1568/96, em que é exequente JOSÉ RIBAMAR FERREIRA COSTA, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de Penhora a quantia de R\$ 2.025,51 (DOIS MIL VINTE CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

RESUMO

Principal corrigido.....	R\$ 60,60
Juros de Mora.....	R\$ 1,20
Fóts.....	R\$ 1.646,06
Multa FÓTS 40%.....	R\$ 658,42
Valor pago.....	R\$ 388,10
Custas.....	R\$ 47,33
Total devido.....	R\$ 2.025,51

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-a a penhora e avaliação em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume na sede desta junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 3º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE QUATRO dias do mês de FEVEREIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (1997). Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JUNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 14ª JCI de Belém.

(G.Reg.086)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 1459/97

Doutor FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JUNIOR, Juiz do Trabalho, na presidência da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 23.04.97, às 13:20 horas, na sede desta junta, na TV D. PEDRO I, 750 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo N.º 14ª JCI-1691/96, em que são partes: DAISY DO SOCORRO PAIVA COELHO, exequente e MAGAZINE BABY LOVE LTDA, executado, bens esses que seguem discriminados:

- 1- UM AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, 7.000 BTU'S, COR MARROM, SEMI-NOVO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
- 2- UMA CAIXA REGISTRADORA, MARCA DISMAC, MODELO 548, COR BEGE, SÉRIE 3743-80, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS).
- 3- UMA MÁQUINA DE ESCRIVER ELETRONICA, MARCA FACIT, MODELO 9404-PROFISSIONAL, COR CINZA, BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS).
- 4- UMA MÁQUINA DE ESCRIVER ELÉTRICA, FACIT, COR BEGE, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$1.550,00 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos VINTE QUATRO dias do mês de FEVEREIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (1997). Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª JCI-BELÉM.

(G.Reg.088)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 1472/97

Doutor FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JUNIOR, Juiz do Trabalho, na presidência da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 25.04.97, às 13:35 horas, na sede desta junta, na TV D. PEDRO I, 750 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo N.º 14ª JCI-1510/96, em que são partes: EDILSON GAIA DA SILVA REIS, exequente e CURIBEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A, executada, bens esses que seguem discriminados:

- 1- UMA MÁQUINA DE TOOLGIN MANUAL MARCA ENCO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$100,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos VINTE QUATRO dias do mês de FEVEREIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (1997). Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª JCI-BELÉM.

(G.Reg.089)

MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA/PA

Tr. Junta Cheamant, 126, Centro - 68.160-620 - Itaituba/PA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO: 10 DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a Sra. SUELI MELO FERNANDES, com endereço à Rua Professor José Agostinho, 1029, Prádua - Santarém/PA, atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, na qualidade de reclamada no Processo JCI/ITB-0778/96, em que MARINA ALVES DOS SANTOS é o reclamante, para CIÊNCIA do TERMO DE AUDIÊNCIA DE SENTENÇA, prolatada pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba/PA, no dia 11.12.96, às 9h30, constante do seguinte teor: "CONCLUSÃO - ANTE O EXPOSTO, RESOLVE A MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, CONDENANDO A RECLAMADA SUELI MELO FERNANDES (VIÚVA DO BEBE SANGUE) A PAGAR À RECLAMANTE MARINA ALVES DOS SANTOS, O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO, POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE: SALDO DE 45,5 (QUARENTA E CINCO GRAMAS E CINCO DÉCIMOS) DE TEOR 92%; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Custas pela reclamada no valor de R\$10,00, calculadas sobre a alçada. Ciente a reclamante. Notifique-se a reclamada. Nada mais." (CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES).

A reclamada fica notificada, também, para ciência de que tem o prazo de Lei para recorrer desta decisão.

E, para conhecimento da interessada, é lavrado o presente EDITAL, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta e Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba/PA, aos DEZESETE dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete. Eu, NORTON MOTA SILVA SUSSUARANA - Atendente Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES - Diretor de Secretaria, subscrevi.

Raimundo Augusto Vale da Rosa
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da JCI de Itaituba.

(G.Reg.021)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO: 10 DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a Sra. SUELI MELO FERNANDES, com endereço à Rua Professor José Agostinho, 1029, Prádua - Santarém/PA, atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, na qualidade de reclamada no Processo JCI/ITB-0778/96, em que ANTONIO LOPES DA SILVA MACEDO é o reclamante, para CIÊNCIA do TERMO DE AUDIÊNCIA DE SENTENÇA, prolatada pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba/PA, no dia 11.12.96, às 9h30, constante do seguinte teor: "CONCLUSÃO - ANTE O EXPOSTO, RESOLVE A MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, CONDENANDO A RECLAMADA SUELI MELO FERNANDES (VIÚVA DO BEBE SANGUE) A PAGAR AO RECLAMANTE ANTONIO LOPES DA SILVA MACEDO, O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO, POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE: SALDO DE PRODUÇÃO DE SEIS GRAMAS DE OURO, DE TEOR 92%; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas pela reclamada de R\$1,00, calculadas sobre o valor atribuído à alçada. Transitada em julgado a sentença, por questão de economia processual, deverá a execução desta decisão, operar-se conjuntamente com o Processo n.º JCI/ITB-0778/96, contra a mesma executada. Nada mais." (Claudine Teixeira da Silva Rodrigues).

A reclamada fica notificada, também, para ciência de que tem o prazo de Lei para recorrer desta decisão.

E, para conhecimento da interessada, é lavrado o presente EDITAL, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba/PA, aos DEZESETE dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete. Eu, NORTON MOTA SILVA SUSSUARANA - Atendente Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES - Diretor de Secretaria, subscrevi.

Raimundo Augusto Vale da Rosa
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da JCI de Itaituba.

(G.Reg.022)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO: 10 DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a Sr. LAÉRTY CORRÊIA, com endereço na Rua Comandante RENAN, Cepuzinho, município de Itaituba/PA, atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, na qualidade de reclamado no Processo JCI/ITB-0428/96, em que JONAS LUIZ VITORIANO é o reclamante e LAÉRTY CORRÊIA, CLAUDEMIR DE OLIVEIRA ALMEIDA e ATÁIDE ROSA DA SILVA, os reclamados, para CIÊNCIA do TERMO DE AUDIÊNCIA DE SENTENÇA, prolatada pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba/PA, no dia 14.02.97, às 9h30, constante do seguinte teor: "M - C O N C L U S Ã O - I N T O P O S T O E M A I S O Q U E D O S A U T O S C O N S T A D E C I D E A M M. J U N T A D E I T A I T U B A, À U N A N I M I D A D E D E V O T O S, J U L G A R P R O C E D E N T E E M P A R T E A P R E S E N T E R E C L A M A T O R I A T R A B A L H I S T A E M Q U E J O N A S L U I Z V I T O R I A N O C O N T E N D E E M F A C E D E L A É R T Y C O R R Ê I A, C L A U D E M I R D E O L I V E I R A A L M E I D A E A T Á I D E R O S A D A S I L V A, P A R A E X C L U I R D A L I D E O S R E C L A M A D O S C L A U D E M I R D E O L I V E I R A A L M E I D A E A T Á I D E R O S A D A S I L V A E D E C L A R A N D O O V I N C U L O E M P R E G A T I C I O, E N T R E O R E C L A M A N T E E O R E C L A M A D O R E M A N I F E S T A N D O O V I N C U L O D E R E C L A M A D O L A É R T Y C O R R Ê I A P R O C E D E R A A N O T A Ç Ã O N A C T P S D O R E C L A M A N T E N O P E R Í O D O 21.05.95 A 22.05.96, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO E, CONDENANDO-O A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE: PAGAMENTO, EM DÓDRO, DE 954 GRAMAS DE OURO, DE TEOR 80%, DE SALDO DE

PROCESSO : 1997.39.00.001535-4 PROT: 06/02/97
CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001537-0 PROT: 06/02/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JAIR JOSE DE ALMEIDA E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE IMPERATRIZ/MARANHAO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001538-2 PROT: 06/02/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DE RONDONIA
REQDO : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3A. VARA DE RONDONIA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001539-5 PROT: 07/02/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID.
IMPTE : WALTER MIRANDA DE MORAES
ADVOGADO : PA222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
IMPDO : REITOR DA UFPA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001540-2 PROT: 07/02/97
CLASSE : 12000 - TRABALHISTAS
REQTE : CLEIDE MARIA BOGEA
ADVOGADO : PA222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001541-5 PROT: 07/02/97
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : JOACELI CONTE TAVARES
ADVOGADO : PA222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
JFDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001542-8 PROT: 07/02/97
CLASSE : 05110 - ACAO DE DESAPROPRIACAO
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCURAD. : MARIZILDA DOS SANTOS ARRUDA
EXPDO : VICTORIO FIORELLO SPESOTO E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001543-0 PROT: 07/02/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : KLEBER BAPTISTA SAINZ
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001544-3 PROT: 07/02/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : SEBASTIAO DA SILVA ROSSY FILHO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001545-6 PROT: 07/02/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ALEX VELOSO NAVES E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001546-9 PROT: 07/02/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
ADVOGADO : PA7612 - PATRICIA MILENA TORRES RAIOL
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO-PARA
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.001513-5 PROT: 05/02/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 93.0002334-9 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOAO MACHADO JUNIOR E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001522-4 PROT: 04/02/97
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
PRINCIPAL: 96.0007851-3 CLASSE: 15600
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : FORNEC. DE INFORM. P/CIAS. TELEFONICAS DO PARA, GOIAS, S. PAULO, R. JANEIRO E D. FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001547-1 PROT: 07/02/97
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
PRINCIPAL: 96.0007851-3 CLASSE: 15600
REQTE : DELEGADO DE POLICIA
REQDO : RENOVAR DILACAO DO PRAZO DA CENSURA TELEFONICA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001563-7 PROT: 06/02/96
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 94.0001060-5 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : RONALDO WILSON SANTOS LIMA
VARA : 2

II- REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 93.0002332-2 PROT: 20/07/93
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : AUGUSTO MORBACH NETO E OUTRO
VARA : 3

IV - NAO.HOUE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00025
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00004
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 07/02/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 07/02/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00030

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00019

BELEM, 07/02/97

ANIZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIO DA AUDIENCIA

DANIEL PAES RIBEIRO

JUIZ DISTRIBUIDOR

ALBERTO A. CAMPOS

PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.001548-4 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CORREA SERVICOS GERAIS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001549-7 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CIEMA COMERCIO IND EXPOT DE MAD DA AMAZONIA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001550-4 PROT: 23/01/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : W RESENDE & CIA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001551-7 PROT: 06/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : MONICA CECILIA DA SILVA SANTOS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001552-0 PROT: 06/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : MARIA DO SOCORRO PEREIRA RODRIGUES
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001553-2 PROT: 06/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : MARIA JUCLEIDE LEITE RODRIGUES
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001554-5 PROT: 06/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : MARIA DE NAZARE SARDIM BARBOSA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001555-8 PROT: 06/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : MARIA ELVIRA COSTA DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001556-0 PROT: 06/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO REBELO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001557-3 PROT: 06/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : MARIA DO SOCORRO VEIGA GONCALVES
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001558-6 PROT: 06/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : MARIA LUCIA COELHO MARTINS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001559-9 PROT: 06/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : MARIA LUIZA FIGUEIRA CRUZ
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001560-6 PROT: 06/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : MARIA ELIZA FRANCO BARBOSA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001561-9 PROT: 06/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : MARJORIE REGINA REZENDE DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001562-1 PROT: 06/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : ROSSANA MARIA DE ANDRADE LIMA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001563-4 PROT: 06/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : IRANY VIEIRA MONTEIRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001564-7 PROT: 06/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : WANDA DO SOCORRO DA COSTA NASCIMENTO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001565-0 PROT: 06/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : NAIR BRITO GONZALEZ SEMBER
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001566-2 PROT: 06/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : NAZARE IVANETE ALVES DANTAS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001567-5 PROT: 06/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : WILDES MORAIS CORREA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001568-8 PROT: 06/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : NICIA RODRIGUES DA SILVA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001569-0 PROT: 06/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : FRANCISCO DE ASSIS DE BARROS COSTA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001570-8 PROT: 06/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : FRANCISCO DE ASSIS XAVIER DA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001571-0 PROT: 06/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : AUSBERTO PALHA MENEZES
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001572-3 PROT: 06/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
EXCDO : LIA SELMA BARBOSA DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001573-6 PROT: 06/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : WALDINEZ TEIXEIRA LEITE
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001574-9 PROT: 06/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : SANDY MARIA TAVARES
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001575-1 PROT: 06/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : SUELY MARIA VIEIRA GOMES
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001576-4 PROT: 06/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : SONIA MARIA DO CARMO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001577-7 PROT: 06/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : SHEILA BRAGA SALGADO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001578-0 PROT: 06/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : SANDRA RAIMUNDA DAMASCENO REIS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001579-2 PROT: 06/02/97
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : VERA LUCIA PONTES SCOTTA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001580-0 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 EXCDO : ZENILDA SANCHES PUREZA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001581-2 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 EXCDO : MYRIAM KLAUTAU BONNA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001582-5 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 EXCDO : MARIA DO SOCORRO DE LIMA ALVARES
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001583-8 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 EXCDO : MARIA DE FATIMA ROLO DA SILVA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001584-0 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 EXCDO : MARIA LUCIA DE SOUSA VIEIRA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001585-3 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 EXCDO : MARLY DO ESPIRITO SANTO BARROS
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001586-6 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 EXCDO : MONICA MARIA NAVEGANTES CAETANO
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001587-9 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 EXCDO : OTAVIO JOSE PAULA DE BRITO
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001588-1 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 EXCDO : MARIA DA CONCEICAO DE VILHENA GONCALVES
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001589-4 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 EXCDO : LUCIANO DA SILVEIRA XAVIER
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001590-1 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 EXCDO : ISAAC MENAEM DE SOUSA BOHADANA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001591-4 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 EXCDO : MARLUCE RODRIGUES DANTAS
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001592-7 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 EXCDO : FRANCISCO JOSE MENEZES-ERSE
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001593-0 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : ELIZABETE ELIANA LOBATO CORDEIRO
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001594-2 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : FERNANDO PAULINO BRITO SAMPAYO
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001595-5 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : CLAUDIA REGINA SALGADO SOARES
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001596-8 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : MARIA DE FATIMA MAIA RODRIGUES
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001597-0 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : OPHIR JOSE NOVAES COUTINHO FILHO
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001598-3 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : VERA LUCIA ALBUQUERQUE DAS NEVES
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001599-6 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : ALFREDO MARTINS DE OLIVEIRA NETO
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001600-6 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : HILTON LISBOA DA SILVA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001601-9 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : KARLA MARIA DO NASCIMENTO CRUZ
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001602-1 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : MIRIAM DOS SANTOS PAES
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001603-4 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : ROSIVAN JOSE NASSAR DE SOUZA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001604-7 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : IVALDO JOSE DE SOUZA LISBOA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001605-0 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 EXCDO : PAULO MIGUEL GARCIA CAMARA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001606-2 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : LIAMARA CAVALCANTE FERNANDES
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001607-5 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : SIMONE DE FATIMA ALMEIDA MONTEIRO
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001608-8 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : CELSO LUIZ DO NASCIMENTO
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001609-0 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : RUBERVAL ALMEIDA DA COSTA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001610-8 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : GILBERTO DE NAZARE MAIA MOREIRA
 VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00063
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 13/02/97 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 13/02/97 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00063

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00063

BELEM, 13/02/97

SUAYDEN FERNANDES DA SILVA
 SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

ALBERTO A CAMPOS PAULO MEIRA
 REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.001611-0 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : ANTONIO SALES DE MAGALHAES
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001612-3 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : JOAO CARLOS CASTRO COIMBRA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001613-6 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : MARIA SOLANGE COSTA DA SILVA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001614-9 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : MARIA GORETE CRUZ
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001615-1 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : ROBERTO BARBALHO LEAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001616-4 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : PAULO AUGUSTO TORRES DO NASCIMENTO
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001617-7 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : PAULO ROBERTO MAGALHAES DOS SANTOS
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001618-0 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : MARIA JOSE SANDOVAL BIBAS
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001619-2 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : JULIO VICTOR DOS SANTOS MOURA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001620-0 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : JOSELIA LIMA CAMPOS SILVA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001621-2 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : JOSETTE DE OLIVEIRA FARES
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001622-5 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : GILSON DA SILVA MENDROT
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001623-8 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : JULIA MARIA DO PERPETUO SOCORRO ARGOLO SETENTA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001624-0 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
 EXCDO : LUIZ IVAN JANAU BARBOSA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001625-3 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : DF8399 - GERALDO MESQUITA
 EXCDO : ACCACIO TADEU PEREIRA ELLERES
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001626-6 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : DFB399 - GERALDO MESQUITA
 EXCDO : MARIO DE NAZARETH CHEAVES FASCIO
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001627-9 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : DFB399 - GERALDO MESQUITA
 EXCDO : PAULO SERGIO DA CONCEICAO ALVES
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001628-1 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : DFB399 - GERALDO MESQUITA
 EXCDO : PAULO SERGIO DA CONCEICAO ALVES
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001629-4 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : DFB399 - GERALDO MESQUITA
 EXCDO : RAIMUNDO DE SOUZA FURTADO
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001630-1 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : DFB399 - GERALDO MESQUITA
 EXCDO : WILLIAMS WENDT FARACO
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001631-4 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : DFB399 - GERALDO MESQUITA
 EXCDO : PAULO SERGIO MONTENEGRO VIEITAS
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001632-7 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : DFB399 - GERALDO MESQUITA
 EXCDO : ANTONIO ROBERTO MONTENEGRO VIEITAS
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001633-0 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : DFB399 - GERALDO MESQUITA
 EXCDO : UBIRATAN BATISTA DE ALMEIDA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001634-2 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : DFB399 - GERALDO MESQUITA
 EXCDO : IRENE PURIFICACAO ALVES
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001635-5 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : DFB399 - GERALDO MESQUITA
 EXCDO : LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE FREITAS
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001636-8 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : DFB399 - GERALDO MESQUITA
 EXCDO : BENEDICTO ROSSETTI
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001637-0 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : DFB399 - GERALDO MESQUITA
 EXCDO : MANOEL RODRIGUES FILHO
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001638-3 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : DFB399 - GERALDO MESQUITA
 EXCDO : ODIR PAMPLONA BARROS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001639-6 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : DFB399 - GERALDO MESQUITA
 EXCDO : HUMBERTO MARADEI PEREIRA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001640-3 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : DFB399 - GERALDO MESQUITA
 EXCDO : HELIO COUTO DE OLIVEIRA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001641-6 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : DFB399 - GERALDO MESQUITA
 EXCDO : LEONEL AMADOR DE PINHO
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001642-9 PROT: 07/02/97
 CLASSE : 08800 - ACAO SUMARIA / OUTROS
 AUT : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELEGRAFOS - EBCT
 ADV : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES
 CARDOSO
 REU : 2. DISTRITO DE METEOROLOGIA DE BELEM
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001644-4 PROT: 07/02/97
 CLASSE : 08800 - ACAO SUMARIA / OUTROS
 AUT : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELEGRAFOS - EBCT
 ADV : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES
 CARDOSO

REU : ALIANCA DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO
 LTDA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001645-7 PROT: 07/02/97
 CLASSE : 08800 - ACAO SUMARIA / OUTROS
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELEGRAFOS - EBCT
 ADVOGADO : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES
 CARDOSO

REU : BELEM PARTICIPACAO E COMERCIO LTDA -
 BPC
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001646-0 PROT: 07/02/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : JOAO FAUSTINO DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001647-2 PROT: 07/02/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : WALDEMIR FERREIRA
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 IMPDO : COMANDANTE DA 1A ZONA AEREA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001648-5 PROT: 07/02/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001649-8 PROT: 07/02/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ADALBERTO ALVES DE CARVALHO
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 IMPDO : COMANDANTE DA 1A ZONA AEREA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001651-8 PROT: 14/02/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : INDUSTRIAL E COMERCIAL MINUANO LTDA
 E OUTROS
 ADVOGADO : PA7204 - NESTOR FERREIRA FILHO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001654-6 PROT: 07/02/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
 SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
 PARA
 ADVOGADO : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE
 CARVALHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001655-9 PROT: 07/02/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
 SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
 PARA SINTSEP
 ADVOGADO : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE
 CARVALHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001656-1 PROT: 07/02/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
 SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
 PARA SINTSEP
 ADVOGADO : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE
 CARVALHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001657-4 PROT: 07/01/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
 SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
 PARA SINTSEP
 ADVOGADO : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE
 CARVALHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001658-7 PROT: 13/02/97
 CLASSE : 05117 - ACAO DIVERSA / OUTRAS
 REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELEGRAFOS - EBCT
 ADVOGADO : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES
 CARDOSO

REQDO : PAULO MARIANO DOS REIS
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001659-0 PROT: 13/02/97
 CLASSE : 04400 - EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELEGRAFOS - EBCT
 ADVOGADO : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES
 CARDOSO

EXCDO : S E IND E DIST LTDA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001660-7 PROT: 13/02/97
 CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCURAD. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTRO
 REQDO : ANTONIO ALBERTO DA ROCHA PUGET
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001661-0 PROT: 14/02/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : FABIA MUSSI DE OLIVEIRA E OUTRO
 PROCURAD. : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMOES
 IMPDO : RESPONSAVEL PELAS INSCRICOES NO
 CONCURSO PUBLICO P/ PROMOTOR DA
 JUSTICA MILITAR EM BELEM
 VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.001643-1 PROT: 24/01/97
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL : 96.0005722-2 CLASSE: 1300
 REQTE : UNIAO FEDERAL
 PROCURAD. : ADAO PAES DA SILVA
 REQDO : EDMUNDO LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001650-5 PROT: 13/02/97
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 92.0001731-2 CLASSE: 1100
 EMBTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD. : GERALDO GURGEL DE MESQUITA JUNIOR
 EMBDO : TANIA ISMAEL DE MATTOS
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001652-0 PROT: 07/02/97
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 95.0003101-9 CLASSE: 3100
 EMBTE : BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL
 S.A.
 ADVOGADO : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO
 MEIRA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001653-3 PROT: 07/02/97
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 95.0003175-2 CLASSE: 3100
 EMBTE : BRASCOMP-COMPENSADOS DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO
 MEIRA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 3

IV - NAO HOUE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00047
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00004
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 14/02/97 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 14/02/97 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
 TOTAL DOS FEITOS : 00051

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00049

BELEM, 14/02/97

ANIZIA SUELY DE JESUS
 SECRETARIA DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

ALBERTO A CAMPOS PAULO MEIRA

REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.001662-2 PROT: 07/02/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO RODRIGUES DE ANDRADE SANTOS
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
 OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001663-5 PROT: 07/02/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ARMANDO DE MOURA E OUTRO
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
 OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001664-8 PROT: 07/02/97
 CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCURAD. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTRO
 REQDO : ANTONIO CARLOS DA COSTA BRANDAO
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001665-0 PROT: 07/02/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 PROCURAD. : JOSE MA LOSADA P DE ALBUQUERQUE JR
 EXCDO : DIESELMAR COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
 E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001666-3 PROT: 07/02/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO : PA4664 - JOSE MA LOSADA P DE
 ALBUQUERQUE JR
 EXCDO : COMPANHIA DE HABITACAO DO PARA E
 OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001667-6 PROT: 07/02/97
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO : PA4664 - JOSE MA LOSADA P DE
 ALBUQUERQUE JR
 EXCDO : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A E
 OUTROS
 VARA : 2

CONTINUA NO CADERNO 5



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 5

0369

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.422

BELEM - SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1997

PROCESSO : 1997.39.00.001668-9 PROT: 07/02/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA4664 - JOSE MA LOSADA P DE ALBUQUERQUE JR
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO VISCONTI E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001669-1 PROT: 07/02/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA4664 - JOSE MA LOSADA P DE ALBUQUERQUE JR
EXCDO : COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA PARAMINERIOS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001670-9 PROT: 07/02/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA4664 - JOSE MA LOSADA P DE ALBUQUERQUE JR
EXCDO : NORCON ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001671-1 PROT: 07/02/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA4664 - JOSE MA LOSADA P DE ALBUQUERQUE JR
EXCDO : PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001672-4 PROT: 07/02/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA4664 - JOSE MA LOSADA P DE ALBUQUERQUE JR
EXCDO : TROPICAL ACESSORIOS E PECAS LTDA ME E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001673-7 PROT: 07/02/97
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA4664 - JOSE MA LOSADA P DE ALBUQUERQUE JR
EXCDO : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S/A E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001674-0 PROT: 07/02/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : ATLANTICO SERVICOS E COMERCIO LTDA
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE MACAE
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001675-2 PROT: 07/02/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ANTONIO DA COSTA FRANCO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001682-6 PROT: 13/02/97
CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : UTIL SERVICOS GERAIS LTDA
ADVOGADO : PA7522 - AUGUSTO REIS
REQDO : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL-ELETRONORTE-DEPARTAMENTO REGIONAL DE OPERACAO BELEM - ORBE
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001683-9 PROT: 13/02/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FIRMINO LOPES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : BANCO DO BRASIL S/A E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001684-1 PROT: 13/02/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001685-4 PROT: 13/02/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001686-7 PROT: 13/02/97
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE BARBOSA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001687-0 PROT: 13/02/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE LEITE CARNEIRO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001688-2 PROT: 13/02/97
CLASSE : 01200 - ACAA ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : JOSEFA UCHOA PEREIRA
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001689-5 PROT: 13/02/97
CLASSE : 01200 - ACAA ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : ROBERTO ADOLFO OLIVEIRA BARRETO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001690-2 PROT: 13/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MACEDO INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001691-5 PROT: 13/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRIMAC PROJ INST E MANUT DE AR COND LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001692-8 PROT: 13/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRIMAC PROJ INST E MANUT DE AR COND LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001693-0 PROT: 13/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001694-3 PROT: 13/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001695-6 PROT: 13/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MACEDO INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001696-9 PROT: 13/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001697-1 PROT: 13/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : STEL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001698-4 PROT: 13/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SAPATARIA PARAIBANA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001699-7 PROT: 13/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001700-7 PROT: 13/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOFERRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001701-0 PROT: 13/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CENTRAL PESCA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001702-2 PROT: 13/02/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CENTRAL PESCA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001707-6 PROT: 13/02/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
REQDO : ANTONIO CARLOS GONCALVES MIRANDA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA/PA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001708-9 PROT: 13/02/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO : ECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES CORREIA ALMEIDA LTDA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001709-1 PROT: 13/02/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF
REQDO : FARMACIA SANDRA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA/PA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001710-9 PROT: 13/02/97
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA
EXCDO : CRISTINA ARAUJO LISBOA
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001711-1 PROT: 14/02/97
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ZILAH MARIA CALLADO FADUL PETERSEN E OUTROS
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001713-7 PROT: 14/02/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : PAULO ROBERTO NASCIMENTO REGO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE IMPERATRIZ/MA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001714-0 PROT: 14/02/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : CARLOS TADEU PUGLIELLI E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.001536-7 PROT: 06/02/97
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 94.0001060-5 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : RONALDO WILSON SANTOS LIMA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001676-5 PROT: 13/02/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 95.0002049-1 CLASSE: 3100
EMBTE : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A INCA
ADVOGADO : PA68176 - MOACYR TOLEDO DAS DORES JUNIOR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001677-8 PROT: 13/02/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 95.0003255-4 CLASSE: 3100
EMBTE : HGGH ARQUITETURA E PARTICIPACOES S/C E OUTROS
ADVOGADO : PA7775 - EDNEY JOSE MARTINS PEREIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001678-0 PROT: 13/02/97
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
PRINCIPAL : 96.0007851-3 CLASSE: 15600
REQTE : ADEMIR SORROCHE MATHEUS
PROCURAD. : JOSEFA RODRIGUES LOPES
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001679-3 PROT: 13/02/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 93.0004778-7 CLASSE: 3100
EMBTE : XYLO DO BRASIL EXPORTACOES S/A
ADVOGADO : PA744 - OCTAVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001680-0 PROT: 13/02/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 96.0000993-7 CLASSE: 3100
EMBTE : XYLO DO BRASIL EXPORTACOES S/A
ADVOGADO : PA744 - OCTAVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001681-3 PROT: 13/02/97
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 96.0000992-9 CLASSE: 3100
 EMBTE : KYLO DO BRASIL EXPORTACOES S/A
 ADVOGADO : PA744 - OCTAVIO AVERTANO DE MACEDO
 BARRETO DA ROCHA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001703-5 PROT: 13/02/97
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 96.0001079-0 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : ELITA DA PAIXAO LIMA E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001704-8 PROT: 13/02/97
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 96.0000158-8 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : SILVIA SIMONE MARQUES PORTILHO E
 OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001705-0 PROT: 13/02/97
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 96.0000151-0 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : IVALDO PINHEIRO DE ALMEIDA E OUTROS
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001706-3 PROT: 13/02/97
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 94.0005104-2 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : MANOEL LOBATO MAUES NETO
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001712-4 PROT: 14/02/97
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 92.0002110-7 CLASSE: 1200
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 PROCURAD.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 EMBDO : IVOBERTO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
 VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS : 00042
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00012
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 17/02/97 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 17/02/97 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
 TOTAL DOS FEITOS : 00054
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00054

BELEM, 17/02/97
 SUAYDEN FERNANDES DA SILVA
 SECRETARIO DA AUDIENCIA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 ALBERTO A. CAMPOS REP. OAB
 PAULO MEIRA REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
 NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:
 PROCESSO : 1997.39.00.001715-2 PROT: 14/02/97
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : ENY PICANCO DE SOUZA
 REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTRO
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 1a VARA DA SECAO
 JUDICIARIA DO AMAPA/AP
 VARA : 3
 PROCESSO : 1997.39.00.001716-5 PROT: 14/02/97
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : ARMANDO PEREIRA FREITAS E OUTROS
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2a VARA DA SECAO
 JUDICIARIA DO AMAPA/AP
 VARA : 2
 PROCESSO : 1997.39.00.001717-8 PROT: 14/02/97
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : ELIETE DE ARAUJO MAIA TRINDADE
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
 OUTRO
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2a VARA DA SECAO
 JUDICIARIA DO AMAPA/AP
 VARA : 4
 PROCESSO : 1997.39.00.001718-0 PROT: 14/02/97
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : COSME JUCA DE LIMA E OUTROS
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 1a VARA DA SECAO
 JUDICIARIA DO AMAPA/AP
 VARA : 4
 PROCESSO : 1997.39.00.001719-3 PROT: 14/02/97
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : OTTOMAR DE SOUSA PINTO E OUTROS
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2a VARA DA SECAO
 JUDICIARIA DE RORAIMA/RR
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.01.000111-3 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SILVA & CRUZ LTDA MICROEMPRESA
 VARA : MARABA

PROCESSO : 1997.39.01.000112-6 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CASA DO PADEIRO LTDA
 VARA : MARABA

PROCESSO : 1997.39.01.000113-9 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : REVEGAS REVENDEDORA DE GAS LTDA
 VARA : MARABA

PROCESSO : 1997.39.01.000114-1 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JOSE MARCONDIO PIRES
 VARA : MARABA

PROCESSO : 1997.39.01.000115-4 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : REINALDO JOSE ZUCATELLI
 VARA : MARABA

PROCESSO : 1997.39.01.000116-7 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MIGUEL GOMES DA SILVA
 VARA : MARABA

PROCESSO : 1997.39.01.000117-0 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RENOVADORA PNEUS MARABA LTDA
 VARA : MARABA

PROCESSO : 1997.39.01.000118-2 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MADISBEL MARABA DISTRIBUIDORA DE
 BEBIDAS LTDA
 VARA : MARABA

PROCESSO : 1997.39.01.000119-5 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CASA DO PADEIRO LTDA
 VARA : MARABA

PROCESSO : 1997.39.00.001742-0 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : NEWTON CARNEIRO E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001743-2 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : EGO INDUSTRIAL LTDA E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001744-5 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : DESMATADORA CEARENSE LTDA DECEL E
 OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001745-8 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA E DE
 PESCA VIBRA JOAO XXIILTA E OUTROS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001746-0 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 EXCDO : LOCADORA BELAUTO LTDA E OUTROS
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.01.000108-0 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : OLEGARIO & PEREIRA LTDA
 VARA : MARABA

PROCESSO : 1997.39.01.000109-3 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PERACCHI PNEUS LTDA
 VARA : MARABA

PROCESSO : 1997.39.01.000110-0 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MADISBEL MARABA DISTRIBUIDORA DE
 BEBIDAS LTDA
 VARA : MARABA

PROCESSO : 1997.39.00.001735-6 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : LIDER TAXI AEREO S/A E OUTROS
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001736-9 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA E
 OUTROS
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001737-1 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : MARIA ELIZABETE RIOS ARAGAO ME E
 OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001738-4 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : MASERVA ENGENHARIA LTDA E OUTROS
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001739-7 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : MESSIAS FORTE REPRESENTACOES E
 COMERCIO LTDA E OUTROS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001740-4 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : ALIANCA TRANSPORTES LTDA E OUTROS
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001741-7 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : NORTUBO S/A TUBOS E PERFILADOS E
 OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001728-2 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : JOSE MARIA M MENDES E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001729-5 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : JULIO BENDAHAN
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001730-2 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : LANCE LAVA JATO LTDA E OUTROS
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001731-5 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : L S SANTOS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001732-8 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : JULIO BENDAHAN
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001733-0 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : MERIDIONAL PESCADOS LTDA E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001734-3 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA3756 - HIDERALDO LUIZ DE SOUSA
 MACHADO
 EXCDO : LOJA DE CALCADOS 3 IRMAOS LTDA E
 OUTROS
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001720-0 PROT: 14/02/97
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ROSBER NEVES ALMEIDA
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2a VARA DA SECAO
 JUDICIARIA DE RORAIMA/RR
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001722-6 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : BOA ESPERANCA ENCOMENDAS E CARGAS
 LTDA
 ADVOGADO : PA4841 - LUIZ OTAVIO WANDERLEY
 MOREIRA
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
 VARA : 3
 PROCESSO : 1997.39.00.001723-9 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID

IMPTE : AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA
 ADVOGADO : PA4841 - LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001724-1 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : VICTOR EMMANUEL SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
 IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001725-4 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : MARIA THERESA FERREIRA BASTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA3368 - CARLOS DOS SANTOS SOUSA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001726-7 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : JOSE PETRONILO DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS
 ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
 IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001727-0 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ELIAS MELO E OUTRO
 ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
 IMPDO : DIRETOR REGIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.01.000120-2 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : REVEGAS REVENDEDORA DE GAS LTDA
 VARA : MARABA

PROCESSO : 1997.39.01.000121-5 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : WANDER SARAIVA DE CARVALHO
 VARA : MARABA

PROCESSO : 1997.39.01.000122-8 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RENOVADORA PNEUS MARABA LTDA
 VARA : MARABA

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.001721-3 PROT: 14/02/97
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL : 96.0002764-1 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : PAULO MARIANO DOS REIS
 VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00046
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 18/02/97 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 18/02/97 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
 TOTAL DOS FEITOS : 00047
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00032

BELEM, 18/02/97

SUAYDEN FERNANDES DA SILVA

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

ALBERTO A CAMPOS

PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.001747-3 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : DUARTE E RODRIGUES LTDA ME E OUTROS
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001748-6 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AGRICULTURA E OUTROS
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001749-9 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA VIBRA JOAO XXIII E OUTROS
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001750-6 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : SOBRAL IRMAOS S/A E OUTROS
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001751-9 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA E OUTROS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001752-1 PROT: 17/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : ENTRONCAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA E OUTROS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001753-4 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
 EXCDO : ALUMINAL QUIMICA DO NORDESTE LTDA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001754-7 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
 ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
 EXCDO : ASO MENTAL S/A
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001755-0 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
 ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
 EXCDO : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A INCA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001756-2 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
 ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
 EXCDO : IATE CLUBE DO PARA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001757-5 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
 ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
 EXCDO : ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL ABB
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001758-8 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
 ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
 EXCDO : CHAMMA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001759-0 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
 ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
 EXCDO : SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO SESC
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001760-8 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
 ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
 EXCDO : RECAPAGEM LIDER LTDA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001761-0 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
 ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
 EXCDO : TUNA LUSO BRASILEIRA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001762-3 PROT: 06/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
 ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
 EXCDO : MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001763-6 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
 JFTE : THOMAZ MORAES DO CARMO
 PROCURAD. : JOAO SOUSA DE BRITO
 JFDO : MINISTERIO DA MARINHA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001764-9 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S/A E OUTRO
 REQDO : SERGIO FERNANDES LIMA E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA/PA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001765-1 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : SILVIO PEREIRA JUNIOR
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA/PA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001766-4 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : UBALDO PEREIRA GUIMARAES
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA/PA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001767-7 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : REGINALDO MAURO CUNHA DOREA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001768-0 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : VERA LUCIA DOS SANTOS ALVES
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001769-2 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : THIARLES AUGUSTO SANTOS FERREIRA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001770-0 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA5865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : JOANA TAVEIRA DOS SANTOS
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001771-2 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL E OUTROS
 ADVOGADO : PA833 - LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL E OUTRO
 REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001772-5 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
 ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
 EXCDO : ALIMENTO INTERNACIONAL DE CACAU INTERCACAU
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001773-8 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
 ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
 EXCDO : BREST PRODUTOS E SERVICOS LTDA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001774-0 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
 ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
 EXCDO : COPALA INDUSTRIA REUNIDAS S/A
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001775-3 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
 ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
 EXCDO : ELAB COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E SERVICOS LTDA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001776-6 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
 ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
 EXCDO : EXPOMAR TRANSPORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001777-9 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
 ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
 EXCDO : INCOGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO E PESCADO LTDA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001778-1 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
 ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
 EXCDO : JOSE F FREITAS INDUSTRIA FLEXEIRO LTDA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001779-4 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
 ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
 EXCDO : J M PNEUS E RENOVADORA LTDA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001780-1 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
 ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
 EXCDO : A NAVETA LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001781-4 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
 ADVOGADO : PA1498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE
 NORONHA
 EXCDO : AGUABEL EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS
 LTDA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001782-7 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ROBERTO FONSECA ALVES
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001783-0 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ROBERTO FONSECA ALVES
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001784-2 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CLAUDIO JOSE MACHADO E SILVA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001785-5 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : LUSIGNAN DIAS DA COSTA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001786-8 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : TELMO FRANCISCO SCHAEGLER
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001787-0 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ELYZABETH DA CRUZ CARDOSO
 VARA : 5

II - REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO : 96.0003265-3 PROT: 28/05/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CLEODON BENICIO MAIA
 VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00041
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 19/02/97 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 19/02/97 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00001
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00042

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00042

BELEM, 19/02/97

SUAYDEN FERMANDES DA SILVA
 SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

ALBERTO A CAMPOS PAULO MEIRA
 REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.001788-3 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : HORACIO OSCAR GARGIULO
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001789-6 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JOSUE BEZERRA DA SILVA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001790-3 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RAYMUNDO AYRES DE AZEVEDO FILHO
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001791-6 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RAYMUNDO AYRES DE AZEVEDO FILHO
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001792-9 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RAYMUNDO AYRES DE AZEVEDO FILHO
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001793-1 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001794-4 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : WALBERT DA SILVA MONTEIRO
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001795-7 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : LEAO DO CARMO ALVAREZ DA SILVA
 CASTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001796-0 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ROBERTO DE OLIVEIRA MOUTINHO
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001797-2 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : GERSON SALVIANO CAMPOS
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001798-5 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : OSWALDO JESUS SERRAO DE AQUINO
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001799-8 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JENEVES BARROS ANUNCIACAO
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001800-8 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : GIAN CARLO CRUZ TOPPINO
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001801-0 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001802-3 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MANOEL MOREIRA DE SIQUEIRA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001803-6 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001804-9 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PAULO ROBERTO BRANDAO
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001805-1 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RAIMUNDO PEDRO LOBATO TRINDADE
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001806-4 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ANTONIO ALVES FERREIRA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001807-7 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ALAIDE TEIXEIRA CORREA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001808-0 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BENEDITO JOSE AMORIM LOPES
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001809-2 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : WALTER SALES DOS SANTOS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001810-0 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JOAO BATISTA LIRA DE ALMEIDA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001811-2 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CAETANO ALUIZIO CASSIANO
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001812-5 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : EICO YAMADA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001813-8 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MANOEL LOBATO MAUES NETO
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001814-0 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ROBERTO HESKETH CAVALLEIRO DE MACEDO
 JUNIOR
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001815-3 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : GERUZA MARIA RODRIGUES BEZERRA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001816-6 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : LAJOTAO COLONIAL E GRANITOS DO
 BRASIL LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001817-9 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIAL QUEIROZ LTDA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001818-1 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : QUALITY SERVICOS GERAIS LTDA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001819-4 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BUREAU DE INFORMATICA LTDA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001820-1 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001821-4 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : TOMIOKA & CIA LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001822-7 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001823-0 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CASA DOS REMEDIOS LTDA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001824-2 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : R MATOS TERRAPLENAGEM LTDA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001825-5 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001826-8 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ERGO ENGENHARIA PROJETOS E
 CONSULTORIA LTDA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001827-0 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001828-3 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ANDRADE COMERCIO E REPRESENTACOES
 LTDA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001829-6 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CONSTRUTORA FERREIRA BARROS LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001830-3 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE
 TELEVISAO LTDA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001831-6 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : LORETO COELHO PINHEIRO
 ADVOGADO : PA7545 - JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001832-9 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELEGRAFOS - EBCT
 ADVOGADO : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES
 CARDOSO
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL
 DO BRASIL
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001833-1 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
 VETERINARIA
 ADVOGADO : PA6103 - MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
 EXCDO : GUAMA AGROPECUARIA LTDA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001834-4 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
 VETERINARIA
 ADVOGADO : MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
 EXCDO : COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICINIOS
 DO PARA CILPA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001850-7 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ERALDO ANTONIO BARATA MODESTO E
 OUTRO
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
 MARABA/PA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001851-0 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : PEDRO ALVES CABRAL E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
 MARABA/PA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001852-2 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : WANDERLEI ADEMIR PHILIPPSEN E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
 MARABA/PA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001853-5 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ANTONIO JESSE CASTRO DANTAS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
 MARABA/PA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001854-8 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : SAID HASSAN OKDI
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
 MARABA/PA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001855-0 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : RAIMUNDO PAULO DA SILVA MARANHÃO E
 OUTRO
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
 MARABA/PA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001856-3 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : MANOEL NUNES DE ALMEIDA
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
 MARABA/PA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001857-6 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : RABBY ADAITON ANDRADE
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
 MARABA/PA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001858-9 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : MANUEL NUNES DE ALMEIDA
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
 MARABA/PA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001860-9 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
 IMPTE : SINDICATO DOS TECNICOS DO TESOIRO
 NACIONAL SINDTTEM
 PROCURAD. : OBI DAMASCENO FERREIRA E OUTRO
 IMPDO : DELEGADO DE ADMINISTRACAO DO
 MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO
 PARA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001861-1 PROT: 20/02/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : MAISA RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS
 PROCURAD. : SANDRO SIMOES
 IMPDO : MINISTRO DA FAZENDA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001862-4 PROT: 20/02/97
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : JOAO AUGUSTO DA SILVA COSTA FILHO
 PROCURAD. : OTAVIO AUGUSTO NEVES LEAO DE SALLES
 IMPDO : REITOR DA UFPA
 VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.001835-7 PROT: 22/01/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 94.0000184-3 CLASSE: 1300
 EXQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
 RODAGEM - DNER
 EXCDO : IRAMITA GIRARD DE MENDONÇA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001836-0 PROT: 05/02/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 00.0005517-4 CLASSE: 1300
 EXQTE : ELY ARAUJO GONZAGA DE MENEZES
 PROCURAD. : HUGO MOSCA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001837-2 PROT: 05/02/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 94.0005614-1 CLASSE: 1300
 EXQTE : JOSE MARIA DE SOUZA NASCIMENTO E
 OUTROS
 PROCURAD. : DANIEL COELHO DE SOUZA
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001838-5 PROT: 22/01/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 95.0002579-5 CLASSE: 8800
 EXQTE : MARIA RECY CALANDRINI TELXEIRA
 PROCURAD. : ARMANDO SOUTELLO CORDEIRO
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001839-8 PROT: 20/02/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 91.0002211-0 CLASSE: 1100
 EXQTE : MARCILENE DE MIRANDA SANTOS
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001840-5 PROT: 20/02/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 91.0001962-3 CLASSE: 1100
 EXQTE : RAYMUNDO THADEU ANDRADE GOUVEIA
 ADVOGADO : PA18285 - RUI GUILHERME CARVALHO DE
 AQUINO
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001841-8 PROT: 13/02/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 95.0002884-0 CLASSE: 9104
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCURAD. : ROSILENE SILVA DE SOUZA
 EXCDO : CLEMENTE MATIAS DIAS FILHO
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001842-0 PROT: 27/11/96
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 92.0002110-7 CLASSE: 1200
 EXQTE : IVOBERTO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
 PROCURAD. : JOAO NASCIMENTO ROCHA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001843-3 PROT: 20/02/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 91.0000153-8 CLASSE: 1200
 EXQTE : RAMIRO DOS REIS FILHO E OUTROS
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001844-6 PROT: 20/02/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 91.0000644-0 CLASSE: 1200
 EXQTE : ODORICO MORAES VALE
 ADVOGADO : PA8066 - HAROLD SOUZA SILVA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001845-9 PROT: 20/02/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 91.0002175-0 CLASSE: 1100
 EXQTE : ZILAH MARIA CALLADO FADUL
 ADVOGADO : PA4014 - DJALMA CHAVES
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001846-1 PROT: 20/02/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 91.0001345-5 CLASSE: 4100
 EXQTE : ISAAC ABITBOL
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001847-4 PROT: 20/02/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 94.0005261-8 CLASSE: 9200
 EXQTE : ANDREA YARED DE OLIVEIRA
 PROCURAD. : REGINA MARCIA RAIOL LIMA
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001848-7 PROT: 20/02/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 91.0000066-3 CLASSE: 1200
 EXQTE : MIRTES DE OLIVEIRA MEDINA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001849-0 PROT: 05/02/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL : 94.0005556-0 CLASSE: 1300
 EXQTE : ZEA CONSTANTE LINS LAINSON E OUTROS
 PROCURAD. : DANIEL COELHO DE SOUZA
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001859-1 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL : 96.0004053-2 CLASSE: 1500
 REQTE : UNIAO FEDERAL
 PROCURAD. : ADAO PAES DA SILVA
 REQDO : ICEIA MARIA BORDALLO CALDERARO E
 OUTROS
 VARA : 2

II- REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO : 93.0000520-0 PROT: 04/03/93
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD. : CARLOS DE SENNA MENDES
 EXCDO : BELEM PESCA LTDA
 VARA : 5

PROCESSO : 94.0005889-6 PROT: 18/11/94
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCURAD. : DENIO SILVA THE CARDOSO
 EXCDO : BELEM PESCA S/A
 VARA : 1

PROCESSO : 95.0006173-2 PROT: 14/08/95
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BELEM PESCA S/A
 VARA : 1

PROCESSO : 95.0007998-4 PROT: 30/11/95
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BELEM PESCA S/A
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0000673-3 PROT: 23/01/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BELEM PESCA S/A
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0000840-0 PROT: 23/01/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BELEM PESCA S/A
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0000846-9 PROT: 23/01/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BELEM PESCA S/A
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.000840-5 PROT: 23/01/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO : BELEM PESCA SA
 VARA : 4

PROCESSO : 95.0003609-6 PROT: 02/05/95
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : UNIAO FEDERAL
 REQDO : JOAO BRAZAO DA SILVA NETO
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO
 JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA : 3

PROCESSO : 95.0008229-2 PROT: 12/12/95
 CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCURAD. : GRACIONE DA MOTA COSTA
 EXCDO : HAMILTON BORBA MARTINS E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001514-8 PROT: 05/02/97
 CLASSE : 09200 - Acao CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : GERALDO PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : PA4783 - CELIA REGINA DO VALE HABER
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00059
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00016
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 20/02/97 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 20/02/97 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00011
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00086

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00076

BELEM, 20/02/97

SUAYDEN FERNANDES DA SILVA
 SECRETARIA DA AUDIENCIA
 JUIZ DISTRIBUIDOR

ALBERTO A CAMPOS REP. OAB
 PAULO MEIRA REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.001863-7 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 01500 - Acao ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ARISTOFANES GOBIRA LACERDA E OUTROS
 ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001864-0 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 01500 - Acao ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : FERNANDO JOSE CUNHA CHAVES E OUTROS
 ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001865-2 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 01500 - Acao ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JAIR SERRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001866-5 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 01500 - Acao ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : BENEDITO FERREIRA MAGALHAES E OUTROS

ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001867-8 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JAIME ARAGAO GARCIA E OUTROS
 ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001868-0 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ELIZABETE KOZUE KITABAYSHI E OUTROS
 ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001869-3 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ALCIDES RAMALHO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR E OUTROS
 ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001870-0 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ROSEMARY DA SILVA MORAIS E OUTROS
 ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001871-3 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MANOEL PINHEIRO DE ALMEIDA E OUTROS
 ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001872-6 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JANETY RUMI KUMAGAI E OUTROS
 ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001873-9 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARCIA MARIA DO VALE GOMES DE CASTRO E OUTROS
 ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001874-1 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ISAAC DUARTE E OUTROS
 ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001875-4 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE DA LUZ E SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001876-7 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ENRIQUE LELIS ROSARIO E SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001877-0 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : EDMILSON MONTEIRO DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001879-5 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : AUGUSTO CESAR BASTOS DUARTE E OUTROS
 ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001880-2 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA E OUTRO
 EXCDO : GUERRA E SANTOS LTDA E OUTROS
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001881-5 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FILHO
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001882-8 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : FRANCISCO CARLOS SOUZA ASSUNCAO
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001883-0 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : FRANCISCO IRATAN RODRIGUES DOS SANTOS
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001884-3 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : JOSE CARLOS ALVES MAIA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001885-6 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : JOSE AROUDO COSTA DE MEDEIRO
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001886-9 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : AUGUSTO CESAR SOARES DO NASCIMENTO
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001887-1 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : ARTHUR DE ABREU ROCHA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001888-4 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : ARTUR SERRA RODRIGUES
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001889-7 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : MANOEL GOMES DA SILVA
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001890-4 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : MANOEL LIMA PEREIRA BECKEMAN
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001891-7 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : MANOEL ALVES
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001892-0 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : JOSE MARIA ALVES DE LIMA
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.001893-2 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : FRANCISCO LEITE DAMASCENO
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001894-5 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : MANOEL B SILVA
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.001895-8 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADVOGADO : PA104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : JOSE MARIA BESSA
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.001896-0 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : WALMIR DOS SANTOS CUNHA
 ADVOGADO : PA1616 - WALMIR DOS SANTOS CUNHA
 REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.001897-3 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ENDECO ENGENHARIA LTDA
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.001898-6 PROT: 19/02/97
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : EMPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.001878-2 PROT: 18/02/97
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL : 96.0001877-4 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : JOSE MARCOS JUNQUEIRA VILLELA E OUTRO
 VARA : 4

II- REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO : 96.0001878-2 PROT: 11/03/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : JOSE MARCOS J VILLELA
 VARA : 4

IV - NAO HOUE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00035
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 21/02/97 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 21/02/97 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00001
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00037

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00037

BELEM, 21/02/97

SUAYDEN FERNANDES DA SILVA
 SECRETARIA DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

ALBERTO A CAMPOS PAULO MEIRA

REP. OAB REP. P.R.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 018/97

EXPEDIENTE DE 20 e 21. 02. 97

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 97. 39. 1514-8
 Requerente : Geraldo Pereira da Silva
 Advogado : Célia Regina do Vale Haber
 Requerido : Caixa Econômica Federal
 Despacho : 1. Complemente o Autor, no prazo de 05 (cinco) dias, o valor das custas iniciais (Lei nº 9.289, de 04.07.96). 2. Publique-se, inclusive a conta.
 Conia : Valor a recolher: R\$ 2,28(Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 97. 39. 1525-2
 Requerente : Ana Zelina Pereira Rodrigues da Cunha
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Requerido : Caixa Econômica Federal e União
 Decisão : Vistos. (etc.) Em face do exposto, DEFIRO A LIMINAR, razão pela qual: a) autorizo a Autora a depositar perante este Juízo as prestações vencidas e vincendas devidas à Ré CEF em virtude de mútuos habitacionais, nos tempos explicitados na petição inicial, até composição da lide em sede de ação principal; e b) DETERMINO à Ré CEF que se abstenha de executar extrajudicialmente o débito da Autora, bem como de lançar o nome da mutuária em qualquer rol de inadimplentes, até julgamento da lide principal. Citem-se e intimem-se.

SENTENÇA

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96. 6774-0
 Impetrante : Euclides Pereira Santiago e Outros
 Advogado : Ronald Valentim Sampaio
 Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
 Sentença : Vistos. (etc.) Em face do exposto: a) com relação à totalidade do pedido formulado pelo Impetrante FRANCISCO XAVIER GONÇALVES GUERRA, JULGO EXTINTO o feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso V, do Código de Processo Civil; b) no tocante ao pleito de restituição dos valores já descontados dos proventos dos demais Impetrantes, JULGO EXTINTO o feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; e c) no que respeita aos outros aspectos do pedido formulado pelos demais Impetrantes, CONCEDO a segurança, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que doravante se abstenha de descontar dos proventos de tais servidores o valor da contribuição social destinada ao custeio de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, até e se decorridos noventa dias a partir da edição de medida provisória que venha a ser aprovada pelo Congresso Nacional a respeito de instituição de tal gravame. Arque a UFPA com nove décimos das custas, em devolução. Sem honorários advocatícios (Súmula nº 512-STF). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (Art. 12, parágrafo Único, da Lei nº 1533/51).

Nº : 96. 5746-0
 Impetrante : Armando César Pimentel de Moura Palha
 Advogado : Walmick Duarte de Melo
 Impetrado : Inspetor da Alfândega do Porto de Belém
 Sentença : Vistos. (etc.) Em face do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão pela qual DENEGO a segurança. Custas pelo Impetrante. Sem honorários advocatícios (Súmula nº 512-STF).

Classe 5204 - Justificação

Nº : 96. 1857-8
 Justificante : Terezinha Pereira de Carvalho
 Advogado : Oscar Maria de Alencar Fernandes e Outros
 Justificado : I N S S e Socorro Rodrigues Chaves
 Advogado : Aládio Costa Ferreira e Adelino Simão

Sentença : Vistos, (etc.). Havendo a Justificação tramitado normalmente, homologa a mesma, para que produza seus efeitos regulares. Após o decurso do prazo legal, entreguem-se os autos à Requerente, independentemente de traslado.

(1. Rec. 427)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 019/97
 EXPEDIENTE DE 25.02.97
 DESPACHOS

Classe 1100 - Ação Ordinária Tributária

Nº : 96.2158-9
 Autor : Indústria Cerâmica da Amazônia S.A.
 Advogado : Newton José de Oliveira Neves e Outros
 Réu : União
 Despacho : 1. Retifique-se a autuação, para constar a Fazenda Nacional no polo passivo. 2. A irregularidade apontada às fls. 39 não foi suprida. A procuração de fls. 17, além de ser anterior ao instrumento público de fls. 45/46, tem entre seus outorgantes o Sr. ALZENIR ANTONIO, que não consta entre os procuradores nomeados na procuração pública supracitada. 3. Corrija a autora os defeitos de representação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção.

Nº : 96.2161-9
 Autor : Indústria Cerâmica da Amazônia S.A. - INCA
 Advogado : Newton José de Oliveira Neves e Outros
 Réu : Fazenda Nacional
 Despacho : 1. A irregularidade apontada às fls. 46 não foi suprida. A procuração de fls. 20, além de ser anterior ao instrumento público de fls. 53/54, tem entre seus outorgantes o Sr. ALZENIR ANTONIO, que não consta entre os procuradores nomeados na procuração pública supracitada. 2. Corrija a autora os defeitos de representação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 95.5011-0
 Autor : Grino de Lima Raiol e Outros
 Advogado : Daniel Queima Coelho de Souza
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Advogado : Rui Lobato Bahia e Outros
 Despacho : 1. Recebo o recurso nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à apelada para contra-arrazoar o recurso, querendo.

Nº : 96.3218-1
 Autor : José Albino Pereira
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : Fazenda Nacional e Banco do Brasil
 Advogado : Antonio José de Mattos Neto e Leneyton das Graças Moraes Athayde e Outros
 Despacho : 1. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades. 2. Intime-se a Fazenda Nacional.

Nº : 95.4877-6
 Autor : Ocyrema Koury Barbalho e Outros
 Advogado : Daniel Queima Coelho de Souza
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Advogado : Maria Adelaide Dias Barros da Costa
 Despacho : 1. Recebo o recurso nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à apelada para contra-arrazoar o recurso, querendo.

Nº : 95.7715-9
 Autor : Maria do Socorro Paredes Santos e Outros
 Advogado : Maria da Conceição Cardoso Mendes
 Réu : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
 Advogado : Aurea de Fátima Bechara Gomes e Outros
 Despacho : 1. Complementem, os Autores, no prazo de 05 (cinco) dias, o valor das custas iniciais (Lei nº 9.289, de 04.07.96). 2. Publique-se, inclusive a conta.
 Conta : Valor a Recolher: R\$1,32 (um real e trinta e dois centavos).

Nº : 95.7109-6
 Autor : Elias Sefer e Outros
 Advogado : Maria da Conceição Cardoso Mendes
 Réu : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
 Advogado : Aurea de Fátima Bechara Gomes
 Despacho : 1. Complementem, os Autores, no prazo de 05 (cinco) dias, o valor das custas iniciais (Lei nº 9.289, de 04.07.96). 2. Publique-se, inclusive a conta.
 Conta : Valor a Recolher: R\$1,50 (um real e cinquenta centavos).

Nº : 95.7478-8
 Autor : Lucas Cardoso Gomes e Outros
 Advogado : José Maria Lusquinhos dos Santos
 Réu : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
 Advogado : Aurea de Fátima Bechara Gomes e Outros
 Despacho : 1. Complementem, os Autores, no prazo de 05 (cinco) dias, o valor das custas iniciais (Lei nº 9.289, de 04.07.96). 2. Publique-se, inclusive a conta.
 Conta : Valor a Recolher: R\$1,46 (um real e quarenta e seis centavos).

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 96.4223-3
 Autor : Antonio Ferreira dos Santos
 Advogado : Ana Maria Cunha de Mello e Outros
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Beatriz Engelmann e Outros
 Despacho : Sobre a contestação da ré diga o autor.

Nº : 96.3499-0
 Autor : Desaix Lopes da Silva
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Beatriz Engelmann e Outros
 Despacho : Sobre a contestação da ré diga o autor.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96.5218-2
 Impetrante : Alcebiades Norman Cunha Gomes e Outros
 Advogado : Ronald Valentim Sampaio
 Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará e Outro
 Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. Indefiro o requerimento de chamamento da União para integrar a lide na condição de litisconsorte passiva (item 05, do pedido na inicial), tendo em vista que não há litisconsórcio entre a autoridade coatora e a pessoa jurídica de direito público. Reiteradas são as decisões neste sentido, como a seguinte: "Litisconsórcio inexistente entre a autoridade coatora e a pessoa jurídica de direito público, por isso que é esta parte legítima para recorrer da sentença concessiva do 'Writ' (STJ-2ª Turma, R. Esp. 3.370-AM, rel. Min. Américo Luz, J. 27.6.90, negaram provimento, V.u., DJU 13.08.90, p. 7.646, 2ª col., em.) 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 96.7559-0
 Impetrante : Eneidino Batista Soares
 Advogado : José Epifânio de Souza e Outra
 Impetrado : Comandante do 1º Comando Aéreo Regional
 Despacho : 1. Indefiro o requerimento de chamamento da União de fls. 42/45, para integrar a lide na condição de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista que não há litisconsórcio entre a autoridade coatora e a pessoa jurídica de direito público. Reiteradas são as decisões neste sentido, como a seguinte: "Litisconsórcio inexistente entre a autoridade coatora e a pessoa jurídica de direito público, por isso que é esta parte legítima para recorrer da sentença concessiva do 'Writ' (STJ-2ª Turma, R. Esp. 3.370-AM, rel. Min. Américo Luz, J. 27.6.90, negaram provimento, V.u., DJU 13.08.90, p. 7.646, 2ª col., em.) 2. Intime-se, pessoalmente, a A.G.U. 3. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 96.5183-6
 Impetrante : Benedito Amaro Moia Fiel e Outros
 Advogado : Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e Outros
 Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará e Outro
 Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. Indefiro o requerimento de chamamento da União para integrar a lide na condição de litisconsorte passiva (item 05, do pedido na inicial), tendo em vista que não há litisconsórcio entre a autoridade coatora e a pessoa jurídica de direito público. Reiteradas são as decisões neste sentido, como a seguinte: "Litisconsórcio inexistente entre a autoridade coatora e a pessoa jurídica de direito público, por isso que é esta parte legítima para recorrer da sentença concessiva do 'Writ' (STJ-2ª Turma, R. Esp. 3.370-AM, rel. Min. Américo Luz, J. 27.6.90, negaram provimento, V.u., DJU 13.08.90, p. 7.646, 2ª col., em.) 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 96.5196-8
 Impetrante : Maricice Belucio Leite e Outros
 Advogado : Ronald Valentim Gomes Sampaio e Outros
 Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará e Outro
 Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. Indefiro o requerimento de chamamento da União para integrar a lide na condição de litisconsorte passiva (item 05, do pedido na inicial), tendo em vista que não há litisconsórcio entre a autoridade coatora e a pessoa jurídica de direito público. Reiteradas são as decisões neste sentido, como a seguinte: "Litisconsórcio inexistente entre a autoridade coatora e a pessoa jurídica de direito público, por isso que é esta parte legítima para recorrer da sentença concessiva do 'Writ' (STJ-2ª Turma, R. Esp. 3.370-AM, rel. Min. Américo Luz, J. 27.6.90, negaram provimento, V.u., DJU 13.08.90, p. 7.646, 2ª col., em.) 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 96.5207-7
 Impetrante : Eliezer Mendonça de Oliveira e Outros
 Advogado : Ronald Valentim Sampaio
 Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará e Outro
 Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. Indefiro o requerimento de chamamento da União para integrar a lide na condição de litisconsorte passiva (item 05, do pedido na inicial), tendo em vista que não há litisconsórcio entre a autoridade coatora e a pessoa jurídica de direito público. Reiteradas são as decisões neste sentido, como a seguinte: "Litisconsórcio inexistente entre a autoridade coatora e a pessoa jurídica de direito público, por isso que é esta parte legítima para recorrer da sentença concessiva do 'Writ' (STJ-2ª Turma, R. Esp. 3.370-AM, rel. Min. Américo Luz, J. 27.6.90, negaram provimento, V.u., DJU 13.08.90, p. 7.646, 2ª col., em.) 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 96.5215-8
 Impetrante : Fátima das Graças Aguiar Ferreira da Silva e Outros
 Advogado : Ronald Valentim Gomes Sampaio
 Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará e Outro
 Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. Indefiro o requerimento de chamamento da União para integrar a lide na condição de litisconsorte passiva (item 05, do pedido na inicial), tendo em vista que não há litisconsórcio entre a autoridade coatora e a pessoa jurídica de direito público. Reiteradas são as decisões neste sentido, como a seguinte: "Litisconsórcio inexistente entre a autoridade coatora e a pessoa jurídica de direito público, por isso que é esta parte legítima para recorrer da sentença concessiva do 'Writ' (STJ-2ª Turma, R. Esp. 3.370-AM, rel. Min. Américo Luz, J. 27.6.90, negaram provimento, V.u., DJU 13.08.90, p. 7.646, 2ª col., em.) 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 96.5198-4
 Impetrante : Ana Maria Pereira Gomes da Cruz e Outros
 Advogado : Ronald Valentim Sampaio
 Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará e Outro
 Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. Indefiro o requerimento de chamamento da União para integrar a lide na condição de litisconsorte passiva (item 05, do pedido na inicial), tendo em vista que não há litisconsórcio entre a autoridade coatora e a pessoa jurídica de direito público. Reiteradas são as decisões neste sentido, como a seguinte: "Litisconsórcio inexistente entre a autoridade coatora e a pessoa jurídica de direito público, por isso que é esta parte legítima para recorrer da sentença concessiva do 'Writ' (STJ-2ª Turma, R. Esp. 3.370-AM, rel. Min. Américo Luz, J. 27.6.90, negaram provimento, V.u., DJU 13.08.90, p. 7.646, 2ª col., em.) 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 96.5185-2
 Impetrante : Deusinete Deusina Fróes Silva e Outros
 Advogado : Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e Outros
 Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará e Outro
 Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. Indefiro o requerimento de chamamento da União para integrar a lide na condição de litisconsorte passiva (item 05, do pedido na inicial), tendo em vista que não há litisconsórcio entre a autoridade coatora e a pessoa jurídica de direito público. Reiteradas são as decisões neste sentido, como a seguinte: "Litisconsórcio inexistente entre a autoridade coatora e a pessoa jurídica de direito público, por isso que é esta parte legítima para recorrer da sentença concessiva do 'Writ' (STJ-2ª Turma, R. Esp. 3.370-AM, rel. Min. Américo Luz, J. 27.6.90, negaram provimento, V.u., DJU 13.08.90, p. 7.646, 2ª col., em.) 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 96.5523-8
 Impetrante : Antônio Carlos Perdigão Bezerra
 Advogado : Alin Sívio Afonso Garcia
 Impetrado : Delegado do Ministério da Fazenda no Pará
 Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 Despacho : 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Vista ao apelado para contra-arrazoar o recurso, querendo.

Nº : 96.5510-6
 Impetrante : Ernestina de Miranda Chaves e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Impetrado : Superintendente da SUDAM
 Advogado : Liomar Souza Gomes da Silva
 Despacho : 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Vista aos apelados para contra-arrazoar o recurso, querendo.

Nº : 96.5948-9
 Impetrante : Valdemar Ferreira de Melo
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Impetrado : Superintendente da SUDAM
 Advogado : Silvana Lúcia Santos da Silva
 Despacho : 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Vista ao apelado para contra-arrazoar o recurso, querendo.

Classe 4100 - Execução por Título Judicial

Nº : 91.657-2
 Exequente : Agostinho Fernandes Ribeiro e Outros
 Advogado : Llenilda Maria Câmara Pereira e Outros
 Executado : INSS
 Advogado : Odinei Ferreira Miranda
 Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 226. Expeça-se alvará para levantamento dos valores depositados em nome dos Autores indicados às fls. 210 e 217. 2. Vista ao INSS sobre a manifestação dos Autores e documentos de fls. 228 a 234.

Classe 8600 - Causa de Valor Inferior a Vinte Salários Mínimos

Nº : 96.5352-9
 Autora : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
 Réu : Remessa Distribuidora e Publicidade Ltda
 Despacho : Vista à autora sobre a informação do serviço postal, de fls. 26.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 97.39.2027-3
 Requerente : Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A.
 Advogado : Fernando Facury Scaff
 Réu : Fazenda Nacional
 Despacho : Regularize a Requerente sua representação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, apresentando seu ato constitutivo.

S E N T E N Ç A

Classe 8100 - Ação Sumária - Acidente de Trânsito

Nº : 96.5405-3
 Autor : Basílio Souza de Almeida
 Advogado : Luis Galeno Araújo Brasil
 Réu : União
 Advogado : João José Aguiar Carvalho
 Sentença : Vistos, (etc.) Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão pela qual CONDENO a Ré UNIÃO FEDERAL a pagar ao Autor as seguintes quantias: a) Cr\$ 2.397.660,00 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta cruzeiros), corrigidos monetariamente a partir de 08.10.91 e acrescidos de juros moratórios de 6% a.a. a partir da data da citação. Arque a Ré com as custas do processo e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor da condenação, em face da relativa simplicidade da causa e nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil.

INTIMAÇÃO DE PENHORA

No processo abaixo, o MM. Juiz Intima o executado da juntada do termo de penhora (art. 12 da LEF).

Classe 3100 - Ação de Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 96.968-6
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Conspe/ Construtora Petrola Ltda
 Advogado : Elias Pinto de Almeida
 Data : 24/02/97
 Bem : Um trator de esteira marca D4D, série 83j-811, usado no estado, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
 Depositário : Joakim Petrola de Melo Jorge.

EM TEMPO

DESPACHO DE 17.02.97

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 96.1638-0
 Embargante : Mauro Fernando da Silva Castiello Branco e Outros
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Embargado : Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo
 Advogado : Luis Carlos Silva Mendonça
 Despacho : 1. Desentranhe-se a manifestação de fls. 79/84, por ser intempestiva. Devolva-se. 2. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS DE 21.02.97

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97.39.806-4
 Impetrante : Benedito Coutinho Neto e Outros
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Impetrado : Diretor Geral da Escola Técnica Federal do Pará
 Decisão : Vistos. (etc.) Em face do exposto, DEFIRO a liminar exclusivamente em relação aos Impetrantes BENEDITO DE OLIVEIRA, CARLOS DE JESUS CRISTINO FILHO, CARLOS DE SOUZA ARCANJO, CÉLIA VIRGÍNIA CABRAL NUNES, CÉLIO LUIZ MACOLA FREITE e CARLOS ROBERTO SANTOS REGATEIRO, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que providencie o pagamento do abono de 1/3 àquelas pessoas, no mês anterior àquele designado na escala de férias (isto é, junho deste ano), mediante contrapartida de dez dias de trabalho a mais por tais servidores. Mediante ofício, notifique-se a Autoridade Coatora para prestar informações no prazo de dez dias, intimando-a da presente decisão, para cumprimento na ocasião necessária. Findo o prazo mencionado, dê-se vista ao Ministério Público Federal, pelo prazo de cinco dias. Intimem-se os Impetrantes.

Nº : 97.39.901-1
 Impetrante : José Maria Braga Pinto e Outros
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Impetrado : Diretor Geral da Escola Técnica Federal do Pará
 Decisão : Vistos. (etc.) Em face do exposto, DEFIRO a liminar exclusivamente em relação aos Impetrantes JOSÉ MARIA COSTA PEREIRA, JOSÉ MARIA SANTOS DE LIMA, JOSÉ MARIA TAVARES DE SOUZA, JOSÉ MOISÉS DO ROSÁRIO BARATA, JOSÉ NAZARENO SANTOS DA SILVA e JOSÉ ORLANDO TELES AMADOR, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que providencie o pagamento do abono de 1/3 àquelas pessoas, no mês anterior àquele designado na escala de férias (isto é, junho deste ano), mediante contrapartida de dez dias de trabalho a mais por tais servidores. Mediante ofício, notifique-se a Autoridade Coatora para prestar informações no prazo de dez dias, intimando-a da presente decisão, para cumprimento na ocasião necessária. Findo o prazo mencionado, dê-se vista ao Ministério Público Federal, pelo prazo de cinco dias. Intimem-se os Impetrantes.

Nº : 97.39.1727-0
 Impetrante : Elias Melo e Outro
 Advogado : Miguel Brasil Cunha e Outro
 Impetrado : Diretor Geral do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ
 Decisão : Vistos. (etc.) Em face do exposto, CONCEDO a liminar, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que doravante se abstenha de descontar dos proventos dos Impetrantes o valor da contribuição social destinada ao custeio de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, até julgamento da lide. Mediante mandado, notifique-se a Autoridade Coatora para prestar informações no prazo de dez dias, intimando-a da presente decisão, para cumprimento imediato. Findo o prazo mencionado, dê-se vista ao Ministério Público Federal, pelo prazo de cinco dias. Intimem-se os Impetrantes.

Nº : 97.39.907-8
 Impetrante : Sabina da Memória Cardoso de Andrade e Outros
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Impetrado : Diretor Geral da Escola Técnica Federal do Pará
 Decisão : Vistos. (etc.) Em face do exposto, DEFIRO a liminar exclusivamente em relação aos Impetrantes SELMA MARIA DE SOUZA SÁBIO, SÔNIA DE FÁTIMA RODRIGUES SANTOS e SUELI LAGE MIRANDA, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que providencie o pagamento do abono de 1/3 àquelas pessoas, no mês anterior àquele designado na escala de férias (isto é, junho deste ano), mediante contrapartida de dez dias de trabalho a mais por tais servidores. Mediante ofício, notifique-se a Autoridade Coatora para prestar informações no prazo de dez dias, intimando-a da presente decisão, para cumprimento na ocasião necessária. Findo o prazo mencionado, dê-se vista ao Ministério Público Federal, pelo prazo de cinco dias. Intimem-se os Impetrantes.

SENTENÇA DE 21e 24.02.97

Clas : 100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 96.6313-3
 Imp : Allira Mala Brasil e Outros
 Adv : Sebasiliana Aparecida S.S. Samapio

Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
 Sentença : Vistos. (etc.) Em face do exposto: a) no tocante ao item 2 do petição constante da exordial, JULGO EXTINTO o feito sem apreciação de seu mérito, nos termos art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; b) com relação ao item 4 do referido petição: b.1) DECLARO, em caráter meramente incidental, a inconstitucionalidade da expressão "... com vigência a partir de 1º de julho de 1994..." constante do art. 1º da Medida Provisória nº 560, de 26 de julho de 1994, e daquelas outras que a sucederam, bem como das cláusulas de convalidação constantes do art. 5º de cada um dos mesmos atos normativos (exceção feita ao primeiro deles); e b.2) CONCEDO a segurança, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que doravante se abstenha de descontar da remuneração dos Impetrantes o valor da contribuição social destinada ao custeio de aposentadorias e pensões em alíquota que exceda de 6%, até e se decorridos noventa dias a partir da edição de medida provisória que venha a ser aprovada pelo Congresso Nacional a respeito da majoração de tal gravame. À Vista da sucumbência recíproca, arcará a UFPA com metade das custas, em devolução. Sem honorários advocatícios (Súmula nº 512-STF). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (art. 12, parágrafo único, da Lei nº 1.533/51).

Nº : 96.6824-0
 Impetrante : Maria de Lourdes Campos Costa
 Advogado : Otávio Augusto Neves Leão de Salles
 Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
 Sentença : Vistos. (etc.) Em face do exposto, CONCEDO a segurança, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que doravante se abstenha de descontar dos proventos da Impetrante o valor da contribuição social destinada ao custeio de aposentadoria e pensão dos funcionários públicos, até e se decorridos noventa dias a partir da edição de medida provisória que venha a ser aprovada pelo Congresso Nacional a respeito da instituição de tal gravame. Arque a UFPA com metade das custas, em devolução. Sem honorários advocatícios (Súmula nº 512-STF). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (Art. 12, parágrafo único, da Lei nº 1.533/51).

Classe 8600 - Causa de Valor Inferior a Vinte Salários Mínimos

Nº : 96.5353-7
 Autora : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
 Réu : C Santos Comércio e Comunicações Ltda
 Sentença : Vistos. (etc.) Isto posto, julgo extinta a presente Ação, na forma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, em razão da perda do objeto. Custas Finais pela Requerida. Após o trânsito em julgado, arquite-se.

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS) Art. 8 da LEF

DE: LOURENÇO JUSTINIANO DE MORAES.

PROCESSO Nº: 00.32257-1

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafada, proposta pela FAZENDA NACIONAL, contra o(a) Executado(a)(s) em epígrafe.

VALOR DA DÍVIDA: Czs 2.329,39

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 20 de fevereiro de 1997.

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS) Art. 8 da LEF

DE: LINCONSERVE LIMPEZA CONS DE CONDOMÍNIO LTDA, CGC nº 83.319.863/0001-53.

PROCESSO Nº: 94.2186-0

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafada, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, contra o(a) Executado(a)(s) em epígrafe.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 17.405,57 Ufr's

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 20 de fevereiro de 1997.

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS) Art. 8 da LEF

DE: EMBRASEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, CGC nº 15.289.820/0001-12.

PROCESSO Nº: 94.0569-5

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafada, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, contra o(a) Executado(a)(s) em epígrafe.

VALOR DA DÍVIDA: 3.059,97 Ufr's

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 20 de fevereiro de 1997.

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS) Art. 8 da LEF

DE: SUL AMÉRICA ENGENHARIA LTDA, CGC nº 04.719.175/0001-04.

PROCESSO Nº: 94.4842-4

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafada, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, contra o(a) Executado(a)(s) em epígrafe.

VALOR DA DÍVIDA: 3.841,87 Ufr's

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 20 de fevereiro de 1997.

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS) Art. 8 da LEF

DE: P R P DOS SANTOS, CGC nº 04.159.190/0001-45.

PROCESSO Nº: 94.4551-4

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafada, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, contra o(a) Executado(a)(s) em epígrafe.

VALOR DA DÍVIDA: 4.013,92 Ufr's

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 20 de fevereiro de 1997.

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS) Art. 8 da LEF

DE: NATALINA DA CONCEIÇÃO BARBOSA FERREIRA, CIC nº 116.116.182-15.

PROCESSO Nº: 95.4950-3

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafada, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, contra o(a) Executado(a)(s) em epígrafe.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 223,60

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 20 de fevereiro de 1997.

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara